



**ZAMP S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA: 26 DE ABRIL DE 2024**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

## ÍNDICE

Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024.....	3
ANEXO I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia .....	11
ANEXO II Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia .....	37
ANEXO III Proposta de Remuneração dos Administradores.....	49
ANEXO IV Item 8 do Formulário de Referência da Companhia .....	51
ANEXO V Informações a respeito de Negociação de Ações de Própria Emissão (Anexo J da Resolução CVM 81).....	115

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Senhores acionistas,

A administração (“**Administração**”) da ZAMP S.A. (“**Companhia**”) apresenta aos senhores acionistas sua proposta sobre as matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 26 de abril de 2024, às 14:00 horas (“**AGOE**”), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”).

Em Assembleia Geral Ordinária:

**1. Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 7 de março de 2024.

Vale notar que (i) a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) o Comitê de Auditoria manifestou-se favoravelmente à aprovação das referidas Demonstrações Financeiras auditadas.

Ademais, a Administração recomenda a V. Sas. que examinem detalhadamente as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o Relatório Resumido do Comitê de Auditoria, as notas explicativas e o Parecer dos auditores independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. nos *websites* da Companhia (<https://zamp.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em 7 de março de 2024, e publicados, de forma resumida, em 14 de março de 2024, no Jornal Valor Econômico, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** desta Proposta e foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (<https://ri.zamp.com.br/>) e nos *websites* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## **2. Exame, discussão e deliberação acerca das contas dos Administradores e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação do Relatório da Administração e das respectivas contas dos Administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme divulgadas em 7 de março de 2024 na sede da Companhia, em seu *website* (<https://ri.zamp.com.br/>) e nos *websites* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e publicados, de forma resumida, em 14 de março de 2024, no Jornal Valor Econômico, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet.

## **3. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

A Administração da Companhia propõe a V. Sas. que seja consignada a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 97.826.493,95 (noventa e sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), conforme constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a Administração da Companhia propõe que o valor total dos prejuízos seja mantido na conta de prejuízos acumulados da Companhia, que passa a totalizar R\$ 738.420.132,77 (setecentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Nos termos do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP e da decisão do Colegiado da CVM de 27.09.2011, proferida no âmbito do Processo CVM RJ2010/14687, a Companhia não apresentará as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81 em razão da apuração de prejuízo no exercício.

## **4. Definição do número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia.**

Em 3 de janeiro de 2024, foi consignada pelo Conselho de Administração: (i) a renúncia do Sr. Marcos Grodetzky aos cargos de Presidente e Membro Efetivo do Conselho de Administração e dos respectivos comitês nos quais participava; e (ii) a renúncia do Sr. Ricardo Schenker Wajnberg, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e como coordenador e membro do Comitê de Finanças. Na mesma data, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 15, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia, elegeu e nomeou os Srs. **Leonardo Armando Yamamoto** e **Renan Costa Andrade**, abaixo qualificados, para ocuparem os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração como substitutos dos Srs. Marcos Grodetzky e Ricardo Schenker Wajnberg.

Em 11 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração elegeu o Sr. **Leonardo Armando Yamamoto** como Presidente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Finanças, e o Sr. **Renan Costa Andrade** como Coordenador do Comitê de Finanças e membro do Comitê de Auditoria.

Em 20 de fevereiro de 2024, o Sr. Hugo Alberto Segre Junior apresentou sua renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Gente e Remuneração, com efeitos a partir daquela data, permanecendo tal cargo vago até a AGOE.

Em 26 de março de 2024, os Srs. Iuri de Araújo Miranda, Henrique José Fernandes Luz e Lucas Cottini da Fonseca Passos apresentaram suas renúncias aos cargos de membros efetivo e independentes do Conselho de Administração, respectivamente, e aos respectivos cargos de membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir da data da AGOE.

Em razão das renúncias apresentadas e das eleições acima descritas, a Administração propõe, respeitada a limitação do número de assentos do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 15, caput, do Estatuto Social da Companhia, definir a composição do Conselho de Administração da Companhia para nova eleição com mandato com encerramento na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 em 8 membros efetivos e 1 membro suplente. Esclarece-se que, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho e Administração deve ser composto por, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) de conselheiros independentes, o que for maior.

#### **5. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.**

Considerando o número de membros do Conselho de Administração da Companhia indicado no item 4 acima, a Administração propõe a eleição da chapa abaixo para composição do Conselho de Administração, observado que os candidatos, se eleitos, cumprirão mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

<b>Membros</b>	<b>Cargo</b>
Leonardo Armando Yamamoto	Presidente do Conselho de Administração
Renan Costa Andrade	Membro efetivo do Conselho de Administração
Thiago Frias Picolo Peres	Membro independente do Conselho de Administração
Oscar Pekka Fahlgren	Membro efetivo do Conselho de Administração
Alexandre Grein de Macedo	Membro independente do Conselho de Administração
Renato Malacarne Rossi	Membro efetivo do Conselho de Administração
Syed Asad Sarwar Naqvi	Membro efetivo do Conselho de Administração
Santiago Jose Jariton Avila	Membro efetivo do Conselho de Administração
Lucas Muniz	Membro suplente do Sr. Renato Malacarne Rossi

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá pelo sistema de votação majoritária por chapa, salvo se acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia requererem a adoção do processo de voto múltiplo, com antecedência mínima de 48 horas da AGOE (artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022).

Caso o procedimento de voto múltiplo venha a ser regularmente requerido, será divulgado na Assembleia o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos acionistas nela presentes. Serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada acionista alocar livremente seus votos entre os candidatos, e sendo eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos. Os cargos que, em

virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Ainda com relação à eleição de conselheiros de administração pelos acionistas não controladores, resalta-se que, em linha com a decisão tomada pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 11 de abril de 2006, que manteve a interpretação do artigo 141, parágrafo 5º da Lei das Sociedades por Ações, dada na reunião de 8 de novembro de 2005 (Processo CVM RJ/2005/5664), nos casos em que a companhia somente tenha emitido ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares que detenham pelo menos 10% do total de ações com direito a voto.

Os acionistas somente poderão participar do processo de votação em separado com as ações detidas de forma ininterrupta durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE. Tal comprovação de titularidade ininterrupta das ações, emitida pela entidade competente, deverá ser encaminhada diretamente à Companhia, por meio do e-mail <https://ri.zamp.com.br/>, até o dia 24 de abril de 2024.

As informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, de acordo com o disposto no artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, estão previstas no **Anexo II** desta proposta.

#### **6. Caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.**

Nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80, e do artigo 15, §1º do Estatuto Social da Companhia, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos às vagas de conselheiros independentes indicados acima, quais sejam, Alexandre Grein de Macedo e Thiago Frias Picolo Peres, atestaram que observam os critérios de independência, apresentando declarações sobre seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na Resolução CVM 80, observado ainda o disposto no artigo 15, §2º e 3º do Estatuto Social da Companhia.

Após análise prévia interna pela Companhia quanto ao cumprimento dos requisitos aplicáveis para a caracterização da independência dos indicados a membros independentes do Conselho de Administração, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos acima nos critérios de independência e, por isso, recomenda a V.Sas. que aproveem, no âmbito da AGOE, tal enquadramento.

Ainda, o Conselho de Administração da Companhia avaliou a indicação e confirmou que os candidatos à membros do Conselho de Administração indicados estão aderentes à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia, de 29 de abril de 2022.

<b>Candidatos enquadrados nos critérios de independência</b>
Alexandre Grein de Macedo
Thiago Frias Picolo Peres

## 7. Aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

O Conselho de Administração propõe a V. Sas. a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ 44.539.292 incluindo os honorários fixo e variável (considerando o atingimento de 100% das metas previstas para o presente exercício de 2024), e que podem ser acrescidos de até R\$ 3.754.686 em caso de atingimento de 150% de tais metas, caso aprovado nesta AGOE (“**Proposta 2024**”). Conforme melhor detalhado na tabela abaixo, tais valores englobam benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, nos termos da manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

### Variação entre Remuneração Efetiva 2023 e Proposta 2024

Discriminação	Conselho de Administração			Diretoria		
	2024 Proposto	2023 Efetivo	Diferença	2024 Proposto	2023 Efetivo	Diferença
<b>Remuneração Fixa</b>						
Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	3.240.000	3.140.000	100.000	6.159.821	5.206.580	953.241
Benefícios direto e indireto	-	-	-	723.594	629.505	94.089
Participação de resultados e bônus	-	-	-	7.509.372	2.037.467	5.471.906
Cessação do cargo	-	-	-	-	1.450.380	-1.450.380
Baseada em ações (incluindo opções)	-	261.865	-261.865	26.906.504	10.530.659	16.375.845
<b>Total (considerando o atingimento de 100% das metas previstas para o exercício de 2024)</b>	<b>3.240.000</b>	<b>3.401.865</b>	<b>161.865</b>	<b>41.299.292</b>	<b>19.854.591</b>	<b>21.444.701</b>

Do valor global da remuneração, R\$ 41.299.292 correspondem à remuneração prevista para a Diretoria Estatutária da Companhia e R\$ 3.240.000 correspondem à remuneração prevista para o Conselho de Administração.

A variação entre a Remuneração Efetiva 2023 e a Proposta 2024, relativo ao exercício social de 2023, é de R\$ 21.282.836, e reflete principalmente: antecipação de todos os *vesting* dos planos de ações vigentes na Companhia, aumento do número de conselheiros em 2024, baixo atingimento do bônus de 2023 e 4 meses sem a cadeira de Vice-Presidente de Gente e Gestão em 2023.

A Companhia destaca que a política de remuneração tem uma prática bastante consolidada envolvendo o Comitê de Gente e Remuneração e o Conselho de Administração da Companhia, além de apoio de consultorias especializadas sempre que necessário, de modo que a estrutura de incentivos esteja sempre alinhada aos limites de risco definidos pelo Conselho de Administração, além de adotar cuidados para que ninguém delibere sobre sua própria remuneração, nos termos do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

Outras tabelas e comparativos relacionados a este item estão inseridos no **Anexo III** desta Proposta. Ademais, em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no **Anexo IV** desta Proposta.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Outorga de Opção de Venda de Ações de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia, pelo valor de R\$6,50 por ação, a ser concedida aos beneficiários dos planos de concessão de ações cujos períodos de carência foram acelerados em 3 de janeiro de 2024, opção esta a ser exercida contra a Companhia, caracterizando uma recompra de ações pela Companhia, por meio de operações privadas, conforme a Resolução CVM nº 77/22, e que deverá respeitar um prazo de *lock-up* específico pelos beneficiários (“Recompra” e “Lock-up”).**

A Administração propõe aos senhores acionistas a aprovação: (i) da Outorga de Opção de Venda de Ações de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia, contra a Companhia (“**Put**”), pelo valor de R\$6,50 por ação, a ser concedida aos beneficiários dos planos de concessão de ações cujos períodos de carência foram acelerados em 3 de janeiro de 2024 (“**Beneficiários**”) relativamente às Ações Put (conforme definido abaixo), e (ii) a recompra de tais ações pela Companhia, por meio de operações privadas, conforme o artigo 4º, incisos II e IV da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 77**” e “**Recompra**”, respectivamente), nos termos do **Anexo V** à presente proposta da Administração.

A Recompra será de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia outorgadas aos Beneficiários no âmbito dos Planos Antecipados e que tiveram seu período de carência (*vesting*) acelerado nos termos da reunião do Conselho de Administração de 3 de janeiro de 2024, acima mencionada (“**Ações Put**”).

#### Contexto

O cenário da alta concentração acionária do acionista MC Brazil F&B Participações S.A. (“**Mubadala Capital**”), e seu objetivo de atuar ativamente junto à Companhia e contribuir no desenvolvimento e na execução de suas estratégias de crescimento de longo prazo, culminou na decisão fundamentada do Conselho de Administração da Companhia, de 3 de janeiro de 2024, de acelerar o período de carência (*vesting*) das ações virtuais concedidas aos respectivos beneficiários no âmbito do Segundo Plano de Concessão de Ações de 31 de julho de 2020 (“**Quinto Plano**”) e no Plano de Concessão de Ações por Performance de 29 de abril de 2022, conforme aditado em 28 de abril de 2023 (“**Sexto Plano**” e, em conjunto com o Quinto Plano, os “**Planos Antecipados**”).

Nesse sentido, diante da efetivação da consolidação do controle pela Mubadala Capital, em 20 de fevereiro de 2024, e dos Planos Antecipados, a Administração entende que a concessão da Put e a Recompra, desde que respeitado o Lock-Up, têm como objetivo estabelecer um plano de curto prazo de retenção dos Beneficiários nessa nova fase da Companhia, até que novos planos de incentivo de longo prazo sejam estudados e propostos para aprovação aos senhores acionistas oportunamente. Assim, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de março de 2024, aprovou a recomendação à assembleia de acionistas, da outorga da Put, da Recompra, e, caso aprovadas pelos acionistas, o Conselho

de Administração aprovou também, a minuta do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda de Ações e Outras Avenças a ser celebrado com os Beneficiários que optarem pela Put e Recompra.

Principais termos e condições da Put/Recompra:

**1.1.1. Lock-up:** Em contrapartida à tal opção de venda e no âmbito dos contratos da Put, os Beneficiários se obrigam, durante o período de 6 meses contados da efetivação da consolidação do controle da Companhia, ocorrida em 20 de fevereiro de 2024 (i.e., até 20 de agosto de 2024, inclusive) a não: (a) alienar, ceder, emprestar, permutar, vender, doar, conferir ao capital de sociedade ou fundo, dar em usufruto, fideicomisso ou de qualquer forma ou a qualquer título transferir, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, parcial ou totalmente, as Ações Put; (b) prometer, negociar ou prometer negociar a realização de qualquer operações do item (a), ainda que estejam condicionadas ao final do prazo de *Lock-up*; (c) onerar qualquer Ação Put; ou (d) realizar quaisquer operações com derivativos ou de aluguel envolvendo as Ações Put ("**Lock-Up**").

**1.1.2.** Em havendo qualquer oferta pública de aquisição de ações ("**OPA**") da Companhia, o Lock-Up deixa de vigorar a partir da data de lançamento de tal oferta para o Beneficiário participar exclusivamente de tal oferta. Caso a OPA não tenha sucesso, o Lock-up volta a vigorar.

- (i) Preço por Ação Put/Valor por Ação Put: R\$6,50 ("**Valor por Ação Put**").
- (ii) Período de Exercício Put: 1 semana após o encerramento do Lock-Up, observadas as hipóteses de adiantamento da Put, abaixo ("**Período de Exercício Put**"), que poderá ser estendido até o prazo máximo previsto no artigo 7 da Resolução CVM 77.

O Beneficiário que optar pela Put e Recompra e celebrar o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda de Ações e Outras Avenças com a Companhia terá o direito (mas não a obrigação) de alienar as Ações Put de sua titularidade à Companhia, durante o prazo de 6 meses a contar do primeiro dia útil após o período de *Lock-Up*, e a Companhia terá obrigação de adquirir tais ações, desde que respeitado o *Lock-Up* da totalidade das ações antecipadas pelo Beneficiário, observados os casos de desligamento do Beneficiário.

A Administração ressalta que, em caso de desligamento do Beneficiário, serão aplicadas as seguintes regras para cada situação: **(i)** Desligamento Voluntário: caso o Beneficiário se desligue da Companhia ou de suas subsidiárias voluntariamente até 20 de agosto de 2024, seja pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador da Companhia ou em razão de aposentadoria facultativa pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS): (a) o *Lock Up* não será mais aplicável; e (b) o Beneficiário perderá o direito à Put, que restará automaticamente extinta, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação; **(ii)** Desligamento sem Justa Causa: caso o Beneficiário seja desligado da Companhia ou de suas subsidiárias, seja mediante demissão, destituição do seu cargo (ou não reeleição), tudo sem justa causa: (a) o *Lock Up* não será mais aplicável; e (b) o Beneficiário poderá adiantar o exercício à Put, de forma parcial ou total, a seu critério, em até 1 semana do seu desligamento; **(iii)** Desligamento por Justa Causa: caso o Beneficiário seja desligado da Companhia ou de suas subsidiárias, seja mediante demissão, destituição do seu cargo (ou não reeleição), tudo por Justa Causa, então (a) o *Lock Up* não será mais aplicável; e (b) o Beneficiário perderá o direito à Put, que restará automaticamente extinta, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação; e **(iv)** Aposentadoria ou Falecimento: caso o Beneficiário se desligue da Companhia ou de suas subsidiárias em decorrência de aposentadoria compulsória pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) ou em caso de falecimento, (a) o *Lock Up* não será mais aplicável; e (b) o Beneficiário (ou seu sucessor legal

ou inventariante, no caso de falecimento) poderá adiantar o exercício à Put, de forma parcial ou total, a seu critério, em até 1 semana do seu desligamento ou em até 6 meses do falecimento, conforme aplicável.

De acordo com o disposto no artigo 23 da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos acionistas que as informações a respeito da Recompra, conforme os termos do Anexo J da referida resolução, estão previstas no **Anexo V** desta proposta.

## **2. Autorização para a Administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.**

Considerando a deliberação das matérias acima, a Administração propõe a V.Sas. a Autorização para a Administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

### **Participação dos acionistas na AGOE**

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM 81, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser:

- (i) via Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Manual para Participação de Acionistas e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); e
- (ii) via a Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Informações detalhadas sobre os prazos, procedimentos e os documentos necessários para participação na AGOE, encontram-se no Edital de Convocação e no Manual para Participação referentes à AGOE.

## ANEXO I

### Item 2 do Formulário de Referência da Companhia

#### 2.1 – Condições Financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras constantes neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das nossas contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas nossas demonstrações financeiras sobre a situação financeira. A nossa Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

Nossa companhia tem por objeto a operação de restaurantes com um portfólio de marcas autênticas. Atualmente administramos e desenvolvemos, em caráter exclusivo, a marca BURGER KING® no Brasil, e temos o direito exclusivo de desenvolver e operar, também no Brasil, restaurantes da marca Popeyes® (por meio de operação própria ou franqueados).

#### Restaurantes em Operação no Brasil

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 1.039 restaurantes em operação no Brasil, constituídos por 92 restaurantes da marca POPEYES®, sendo 87 próprios e 5 restaurantes operados por franqueados POPEYES® e 947 restaurantes da marca BURGER KING®, sendo 691 restaurantes próprios e 256 restaurantes operados por franqueados BURGER KING®.

Em unidades	Em 31 de dezembro de 2023
Mall	534
In line	26
Free Standing	218
Franqueado	261
<b>Total de restaurantes</b>	<b>1.039</b>

Além disso, considerando os 691 restaurantes próprios da marca BURGER KING®, possuímos operações em todas as cinco regiões do país e presença nos principais estados brasileiros, como demonstrado na tabela abaixo:

Em unidades	Em 31 de dezembro de 2023
Estado de São Paulo	313
Estado do Rio de Janeiro	99
Estado de Minas Gerais	51

Estado do Paraná	45
Estado do Rio Grande do Sul	36
Estado de Goiás	22
Estado do Ceará	15
Estado de Pernambuco	17
Estado da Bahia	18
Estado do Espírito Santo	13
Distrito Federal	13
Estado do Pará	8
Estado de Sergipe	7
Estado do Maranhão	5
Estado de Mato Grosso	4
Estado da Paraíba	6
Estado de Alagoas	6
Estado do Rio Grande do Norte	3
Estado de Mato Grosso do Sul	4
Estado de Santa Catarina	4
Estado do Piauí	2
<b>Total de Lojas</b>	<b>691</b>

Possuímos 87 restaurantes próprios da marca POPEYES®, bem como operações em 9 estados brasileiros, como demonstrado na tabela abaixo:

<b>Em unidades</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>
Estado de São Paulo	50
Estado do Rio de Janeiro	11
Estado da Bahia	4
Estado de Minas Gerais	6
Distrito Federal	1
Estado de Goiás	2
Estado do Paraná	8
Estado do Paraíba	1
Estado do Pernambuco	4
<b>Total de Lojas</b>	<b>87</b>

**(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais**

A seguir, apresentamos as informações sobre a nossa estrutura financeira e patrimonial consolidadas nas datas abaixo indicadas:

(em R\$ milhares)	Em 31 de dezembro de 2023
Patrimônio líquido	<b>1.393.680</b>
Ativo circulante	<b>902.077</b>
Endividamento Total <sup>(1)</sup>	<b>1.116.814</b>
Endividamento (Caixa) Líquido <sup>(2)</sup>	<b>680.235</b>

<sup>(1)</sup>O Endividamento Total corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, vide reconciliação no item 2.5 deste Formulário de Referência.

<sup>(2)</sup>O Endividamento (Caixa) líquido corresponde ao Endividamento Total deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e títulos e valores mobiliários vinculados, registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários vinculados, registrados no nosso ativo não circulante, vide reconciliação no item 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos um endividamento líquido de R\$680,2 milhões, que representa um aumento de R\$185,9 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2022, quando possuíamos um endividamento líquido de R\$494,4 milhões. Esse aumento do endividamento reflete 37,6% do endividamento existente em 31 de dezembro de 2022 e é devido principalmente aos juros do endividamento do exercício e também as captações ocorridas em 2023.

Em decorrência da retomada do nosso resultado operacional durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, combinada com a evolução apresentada nos últimos anos e da situação de liquidez e capital, a Diretoria entende, que possuímos condições financeiras e patrimoniais suficientes para à condução da operação da empresa, e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a nossa geração de caixa é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos operacionais. A companhia possui também acesso ao mercado de capitais e instituições bancárias para eventuais necessidades de caixa decorrente da sazonalidade entre geração e consumo, possuindo Rating Nacional de Longo Prazo AA (bra) com elevação de Perspectiva Negativa para Estável afirmado no dia 18/08/2023 pela agência de risco Fitch Ratings, demonstrando a evolução dos resultados e tendência do negócio. Em 4 de janeiro de 2024, a Fitch afirmou que a saída da Companhia do Novo Mercado, com conseqüente migração para o segmento básico de listagem, é negativa para o perfil de crédito da Companhia, mas tal fato não afeta o seu rating.

#### **(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital**

Apresentamos, no último exercício social, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros para atender às demandas de curto e longo prazo e as necessidades de suas operações, além de estar condizente, na visão da Diretoria, com seu modelo de negócio e com as nossas atividades, conforme demonstrado abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2023
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	<b>2.727.247</b>
<b>Patrimônio líquido (capital próprio)</b>	<b>1.393.680</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido (capital de terceiros + capital próprio)</b>	<b>4.117.466</b>
Capital de terceiros <sup>(1)</sup>	<b>66,15%</b>
Capital próprio <sup>(2)</sup>	<b>33,85%</b>

<sup>(1)</sup> O capital de terceiros corresponde ao passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

<sup>(2)</sup> O capital próprio corresponde ao quociente da divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso patrimônio líquido era de R\$1.393,7 milhões, em comparação com R\$ 1.485,2 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esta redução de R\$91,5 milhões decorreu principalmente do resultado (prejuízo) do exercício de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso passivo circulante era de R\$1.306,7 milhões, em comparação com R\$937,1 milhões em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$369,5 milhões decorreu principalmente da segregação de LP para CP das parcelas existentes nos empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso passivo não circulante era de R\$1.417,1 milhões, em comparação com R\$1.708,7 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esta redução de R\$291,6 milhões decorreu principalmente da segregação de LP para CP das parcelas existentes nos empréstimos e financiamentos.

**(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A tabela abaixo demonstra os principais indicadores financeiros relacionados à nossa capacidade de pagamento:

<b>(em R\$ milhares, exceto %)</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>
Endividamento (Caixa) Líquido <sup>(1)</sup>	680.235
EBITDA Ajustado sem IFRS16 <sup>(2)</sup>	346.656
Índice de Endividamento Caixa Líquido/ EBITDA Ajustado – sem IFRS 16 <sup>(3)</sup>	1,96
Índice de liquidez corrente <sup>(4)</sup>	0,69
Índice de liquidez geral <sup>(5)</sup>	0,73

<sup>(1)</sup> O Endividamento (Caixa) Líquido corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e títulos e valores mobiliários vinculados, registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários vinculados, registrados no nosso ativo não circulante. Para a reconciliação do endividamento (caixa) líquido, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

<sup>(2)</sup> O EBITDA Ajustado sem IFRS 16 é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no EBITDA, calculado em consonância com a Resolução CVM 167, ajustado pelas despesas pré-operacionais, despesas com aquisição e incorporação e outras despesas, que incluem o resultado líquido na baixa de imobilizado, resultado com sinistros, provisão (reversão) para Impairment, resultado da venda de ativo e custo com plano de ações. Para a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido do exercício para o EBITDA ou para o EBITDA Ajustado, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

<sup>(3)</sup> O índice de Endividamento Caixa Líquido/ EBITDA Ajustado sem IFRS 16 corresponde ao quociente da divisão do Endividamento (Caixa) Líquido ao fim do exercício pelo EBITDA Ajustado sem IFRS16 do mesmo exercício.

<sup>(4)</sup> O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

<sup>(5)</sup> O índice de liquidez geral corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado da soma do ativo circulante e do ativo não circulante (exceto imobilizado e intangível); pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia.

**Liquidez:** Em 31 de dezembro de 2023, o nosso ativo circulante era de R\$902,0 milhões, inferior em R\$404,6 milhões ao passivo circulante, que era de R\$1.306,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 0,69 e um índice de liquidez geral de 0,73.

**Endividamento:** Em 31 de dezembro de 2023, o nosso índice Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado – sem IFRS 16 era de 1,96.

Tendo em vista a retomada da geração de caixa operacional e a capacidade de captação de recursos locais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência e possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que possuímos confortáveis níveis de liquidez, principalmente ao observarmos os últimos exercícios sociais.

**(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

No último exercício social, nossas necessidades para capital de giro e investimentos vêm sendo financiadas por meio da combinação de recursos próprios e recursos de terceiros.

Dessa forma, conforme nossas necessidades, realizamos captações no mercado de capitais local e/ou obtemos empréstimos e financiamentos para fazer frente às nossas necessidades de caixa. Nossa principal fonte para investimentos em ativos circulantes e não-circulantes são nosso capital próprio e as debêntures emitidas pela Companhia.

**(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais podemos dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, pretendemos captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

**(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma	Taxas de Juros (a.m.)	Vencimento	Em 31 de dezembro de 2023
Debêntures	de 0,11% a 0,16% + CDI	de out/2024 até abr/2027	765.827
Empréstimos e financiamentos	de 0,19% a 0,16% + CDI	de dez/2024 até abr/2026	350.987
<b>Total de dívidas</b>			<b>1.116.814</b>
<b>Circulante</b>			<b>543.353</b>
<b>Não circulante</b>			<b>573.461</b>

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A descrição abaixo apresenta as principais características dos nossos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em 31 de dezembro de 2023. Os saldos apresentados abaixo, na data de encerramento do último exercício social, correspondem ao valor do principal e juros, brutos dos gastos com emissão das debêntures e empréstimos, no montante de R\$1.116,8 milhões.

**8ª Emissão de Debêntures:** Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de outubro de 2019, foi aprovada a 8ª emissão de 400.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, no valor total de R\$ 400.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**8ª Emissão de Debêntures**" e "**Instrução CVM 476**" respectivamente). A data de emissão foi em 15 de outubro de 2019, tendo sido liquidada em 7 de novembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas debêntures era de R\$410.525,0 milhões. Para uma descrição detalhada a respeito da 8ª Emissão de Debêntures, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

**Cédula de Crédito Bancário 1035187:** Em 22 de março de 2021, contratamos empréstimo nos termos da Lei nº 4.131 simultaneamente a uma operação de swap, para proteção da variação cambial, no montante de R\$170 milhões com juros atrelados de CDI + 0,21% a.m., cuja à finalidade é capital de

giro. Esta captação possui cláusulas restritivas similares às da 8ª Emissão de Debêntures em relação a medição de índice financeiro (Divida Líquida/EBITDA), com o vencimento em março de 2025 e não possui qualquer garantia (clean), salvo por standby letter of credit a ela atrelada. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto era de R\$106.466,0 milhões.

Cédula de Crédito Bancário 101120040004700: Em 09 de abril de 2020, contratamos empréstimo através de CCB sem IOF de acordo com o Decreto 10.305/2020, no montante de R\$50 milhões com juros atrelados de CDI + 0,23% a.m., para capital de giro. Esta captação possui cláusulas restritivas similares às da 8ª Emissão de Debêntures em relação a medição de índice financeiro (Dívida Líquida/EBITDA), com o vencimento em abril de 2021 e não possui qualquer garantia (clean). Em 16 de dezembro de 2020 foi realizado o aditamento do contrato para alongamento do prazo de vencimento da dívida para dezembro de 2024 com taxa repactuada em CDI + 0,25% a.m. e alterando a cláusula restritiva em relação a índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto era de R\$15.452,0 milhões.

9ª Emissão de Debêntures: Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de março de 2022, foi aprovada a 9ª emissão de 350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, no valor total de R\$ 350.000.000,00, nos termos da Instrução CVM 476 ("**9ª Emissão de Debêntures**"). A data de emissão foi em 24 de abril de 2022, tendo sido liquidada em 23 de março de 2022. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas debêntures era de R\$358.424,0 milhões. Para uma descrição detalhada a respeito 9ª Emissão de Debêntures, vide itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais: Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de março de 2023, foi aprovada a 1ª emissão de 100.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição privada, no valor total de R\$100.000.000,00 ("**1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais**"). A data de emissão foi 31 de março de 2023, tendo sido liquidada na mesma data. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais era de R\$102.239 milhões. Para uma descrição detalhada a respeito da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, vide itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais: Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de abril de 2023, foi aprovada a 2ª emissão de 125.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático, no valor total de R\$125.000.000,00, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais**"). A data de emissão foi 26 de abril de 2023, tendo sido liquidada em 28 de abril de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais era de R\$128.018 milhões. Para uma descrição detalhada a respeito da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, vide itens 12.3 e 12.8 deste Formulário de Referência.

## **ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não possuímos outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras além daquelas já descritas no item anterior.

## **iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia**

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 possuem cláusulas específicas contratuais de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre estas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas. restrições impostas à Companhia, em especial, em

relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Possuímos certas restrições, negociáveis, impostas em nossos contratos de empréstimos em vigor na data de apresentação deste Formulário de Referência, em especial, em relação a limites de endividamento, à distribuição de dividendos em caso de inadimplemento de obrigações financeiras, à alienação de ativos e à alienação de controle societário.

Os contratos descritos no item 2.1.f.i acima possuem, ainda, restrições que podem causar o vencimento antecipado da dívida nas hipóteses de: (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia; (b) ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, realização de qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sobre capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com relação às obrigações contraídas; e (c) descumprimento de determinados índices financeiros consolidados medidos anualmente, conforme descritos abaixo.

8ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: dívida líquida/ EBITDA Ajustado (*covenants*) em limite igual ou inferior a 3,0x no exercício social encerrado e exercícios sociais subsequentes – para este cálculo não consideram os efeitos do CPC06 (R2)/IFRS16 conforme critérios e determinações estabelecidos no contrato. Em dezembro de 2021 e 2020, a Companhia convocou assembleia geral de debenturistas e obteve *waiver* prévio dos seus debenturistas para descumprimento pontual dos *covenants* nos exercícios encerrados em 2021 e 2020 em virtude dos efeitos da COVID nos resultados. Conforme indicado acima, em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas debêntures, era de R\$410.525,0 milhões, equivalente a 36,76% do endividamento financeiro da Companhia.

Cédula de Crédito Bancário 1035187: A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: dívida líquida / EBITDA Ajustado (*covenants*) em limite igual ou inferior a 3,0x no exercício social encerrado e exercícios sociais subsequentes – para este cálculo não consideram os efeitos do CPC06 (R2)/IFRS16 conforme critérios e determinações estabelecidos no contrato. A distribuição dos dividendos declarados pela Companhia, os quais serão apurados de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, não poderão exceder 25% do resultado líquido da Companhia. Conforme indicado acima, em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto desta CCB era de R\$106.466,0 milhões, equivalente a 9,5% do endividamento financeiro da Companhia.

9ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: dívida líquida / EBITDA Ajustado (*covenants*) em limite igual ou inferior a 3,0x no exercício social encerrado e exercícios sociais subsequentes – para este cálculo não consideram os efeitos do CPC06 (R2)/IFRS16 conforme critérios e determinações estabelecidos no contrato. Conforme indicado acima, em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas debêntures, era de R\$358.424,0 milhões, equivalente a 32,09% do endividamento financeiro da Companhia.

1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais: A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: dívida líquida/ EBITDA Ajustado (*covenants*) em limite igual ou inferior a 3,0x no exercício social encerrado e exercícios sociais subsequentes – para este cálculo não consideram os efeitos do CPC06

(R2)/IFRS16 conforme critérios e determinações estabelecidos no contrato. Conforme indicado acima, em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais, era de R\$102.239 milhões, equivalente a 9,15% do endividamento financeiro da Companhia.

**2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais:** A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: dívida líquida/ EBITDA Ajustado (*covenants*) em limite igual ou inferior a 3,0x no exercício social encerrado e exercícios sociais subsequentes – para este cálculo não consideram os efeitos do CPC06 (R2)/IFRS16 conforme critérios e determinações estabelecidos no contrato. Conforme indicado acima, em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto destas notas comerciais escriturais, era de R\$128.018 milhões, equivalente a 11,46% do endividamento financeiro da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia se encontrava adimplente com todas as condições/ *covenants* estipulados em seus referidos contratos de empréstimos e debêntures.

**(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existiam linhas de financiamentos contratados e não utilizados.

**(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023.

**Demonstrações dos Resultados**

**Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:**

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	3.841.961	100,0	3.644.674	100	5,4
Custo das mercadorias, dos produtos vendidos e com serviços tomados	- 1.285.152	-33,5	-1.297.785	-35,6	- 1,0
<b>Lucro bruto</b>	<b>2.556.809</b>	<b>66,5</b>	<b>2.346.889</b>	<b>64,4</b>	<b>8,9</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
Com vendas	- 2.228.894	-58,0	-1.987.373	-54,5	12,2
Gerais e administrativas	- 228.658	-6,0	-262.772	-7,2	- 13,0
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos</b>	<b>99.257</b>	<b>2,6</b>	<b>96.744</b>	<b>2,7</b>	<b>2,6</b>
Despesas financeiras	- 234.982	-6,1	-209.957	-5,8	11,9
Receitas financeiras	56.099	1,5	66.069	1,8	- 15,1
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>- 178.883</b>	<b>-4,7</b>	<b>-143.888</b>	<b>-3,9</b>	<b>24,3</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>- 79.626</b>	<b>-2,1</b>	<b>-47.144</b>	<b>-1,3</b>	<b>68,9</b>

Imposto de renda e contribuição social	- 18.200	-0,5	-8.642	-0,2	110,6
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>- 97.826</b>	<b>-2,5</b>	<b>-55.786</b>	<b>-1,5</b>	<b>75,4</b>

### Receita Operacional Líquida

Em comparação entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 5% ou R\$197,3 milhões, passando de R\$3.644,6 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$3.841,9 milhões, no mesmo período de 2023. Esse aumento decorreu principalmente de campanhas de vendas mais assertivas, reforços nos cardápios, incluindo a manutenção de preço ao consumidor final, e de um número maior de lojas operando.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AV(%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH(%)
Receita bruta de vendas	4.196.449	100,0	3.944.890	108,2	6,4
Deduções das receitas de vendas	- 404.308	-9,6	-342.005	-9,4	18,2
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>3.792.141</b>	<b>90,4</b>	<b>3.602.885</b>	<b>98,9</b>	<b>5,3</b>
Receita bruta de prestações de serviços	55.871	1,3	46.874	1,3	19,2
Deduções das receitas de prestações de serviços	- 6.051	-0,1	-5.085	-0,1	19,0
<b>Receita líquida de prestações de serviços</b>	<b>49.820</b>	<b>1,2</b>	<b>41.789</b>	<b>1,1</b>	<b>19,2</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>3.841.961</b>	<b>91,6</b>	<b>3.644.674</b>	<b>100</b>	<b>5,4</b>

### Custo das mercadorias, dos produtos vendidos e com serviços tomados

O custo das mercadorias, dos produtos vendidos e com serviços tomados diminuiu 1% ou R\$12,6 milhões, passando de R\$1.297,8 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.285,2 milhões em 2023. A referida redução decorreu, principalmente de melhor gestão comercial nas negociações de compra de produtos diretos combinados com os créditos tributários extemporâneos no período. Percentualmente, a Companhia apresentou um custo das mercadorias e dos produtos vendidos de 33,5% sobre as vendas líquidas, redução de 210 bps quando comparado ao exercício de 2022.

### Lucro Bruto

O lucro bruto da Companhia aumentou 8,9% ou R\$209,9 milhões, passando de R\$2.346,9 milhões, em 31 de dezembro de 2022, para R\$2.556,8 milhões, em 2023. O aumento reflete principalmente a três pilares: (i) maior gerenciamento das vendas; (ii) renegociação dos contratos existentes de fornecimento, estipulando novas parcerias de longo prazo; (iii) dados, com cada vez mais conhecimento dos nossos clientes, reduzindo a exposição a descontos massivos e sendo mais assertivos na estratégia comercial.

### Despesas com vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 12,2% ou R\$241,5 milhões, passando de R\$1.987,4 milhões, em 31 de dezembro de 2022, para R\$2.228,9 milhões, em 2023. Essa variação reflete principalmente o maior quadro de colaboradores combinado com a realocação das contingências trabalhistas para este grupo, e maior representatividade das vendas através do delivery, que impactou no aumento do take rate. Percentualmente, a Companhia apresentou despesas com vendas de 58% sobre a receita líquida, aumento de 350 bps quando comparado ao exercício de 2022.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AV(%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV(%)	AH (%)
Despesas com Pessoal	-715.483	32,1	-603.762	30,4	18,5
Royalties e Marketing	-375.166	16,8	-363.534	18,3	3,2
Despesas com ocupação e utilities	-296.032	13,3	-288.505	14,5	2,6
Depreciações e amortizações	-237.458	10,7	-218.215	11	8,8
Amortizações de arrendamentos	-168.013	7,5	-168.482	8,5	-0,3
Despesas pré-operacionais <sup>(1)</sup>	-13.287	0,6	-14.118	0,7	-5,9
Serviços tomados de terceiros	-263.758	11,8	-195.475	9,8	34,9
Reparos e manutenções	-46.969	2,1	-38.222	1,9	22,9
Outras	-112.728	5,1	-97.060	4,9	16,1
<b>Despesas com lojas</b>	<b>-2.228.894</b>	<b>100,0</b>	<b>-1.987.373</b>	<b>100</b>	<b>12,2</b>

(1) As despesas pré-operacionais de restaurantes são representadas, principalmente, por custos com salários e encargos dos profissionais das lojas, serviços prestados por terceiros e outras despesas geradas antes das inaugurações das lojas.

### Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia reduziram 13% ou R\$34,1 milhões, passando de R\$ 262,7 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$228,6 milhões em 2023. Referida diminuição decorreu principalmente da melhor gestão do *back-office* corporativo parcialmente combinado com a realocação das contingências trabalhistas, saindo deste grupo e indo para despesas com lojas, e foram compensadas parcialmente pela maior depreciação e amortização. Percentualmente, as despesas gerais e administrativas foram de 6% sobre a receita líquida, redução de 120 bps quando comparado contra o resultado do exercício de 2022.

(em R\$ milhares, exceto%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AV(%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
Despesas com pessoal	-109.578	47,9	-108.944	60,3	-30,8
Depreciação e amortização	-33.106	14,5	-17.046	6,5	94,2
Amortizações de arrendamentos	-1.876	0,8	-1.957	0,7	-4,1
Resultado líquido na baixa de imobilizado	-17.059	7,5	-14.841	5,6	14,9
Receita com venda de ativos	17.907	-7,8	2.056	-0,8	771,0
Baixa de ativos vendidos	-12.950	5,7	-1.949	0,7	564,4

Provisão para Impairment	-7.825	3,4	-7.037	2,7	11,2
Custo com plano de ações	-15.234	6,7	-34.799	13,2	-56,2
Serviços tomados de terceiros	-43.814	19,2	-52.807	22,2	-24,8
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas <sup>(1)</sup>	-5.123	2,2	-25.448	-11,2	-117,4
<b>Total de despesas gerais e administrativas</b>	<b>-228.658</b>	<b>100,0</b>	<b>-262.772</b>	<b>100,0</b>	<b>-13,0</b>

(1) Refere-se principalmente a realocação das provisões com demandas judiciais para a rubrica de despesas com vendas parcialmente compensada pela menor receita com prêmio sobre acordo inicial de fornecimento.

### Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia piorou 24,3% ou R\$35,0 milhões, passando de uma despesa líquida de R\$ 143,9 milhões em 31 de dezembro de 2022, para uma despesa líquida de R\$178,8 milhões em 2023. Essa variação refletiu principalmente um aumento de despesas com juros, devido a curva de juros do exercício, combinado com novas captações em 2023 e combinado com menor rendimento de aplicações financeiras. O resultado financeiro representou 4,7% sobre a receita líquida, um aumento de 71 bps quando comparado ao exercício de 2022.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	AH (%)
Juros sobre empréstimos	- 126.075	53,7	-102.457	48,8	23,1
Variação cambial passiva	- 1.810	0,8	-4.391	2,1	- 58,8
Despesa juros de arrendamento mercantil apagar	- 88.440	37,6	-87.228	41,5	1,4
Despesa com derivativos	- 5.702	2,4	-4.138	2	37,8
Correção Monetária	- 4.482	1,9	-2.743	1,3	63,4
despesas bancárias e juros diversos	- 8.473	3,6	-9.000	4,3	- 5,9
<b>Despesas financeiras</b>	<b>- 234.982</b>	<b>100,0</b>	<b>-209.957</b>	<b>100</b>	<b>11,9</b>
Juros e rendimentos de aplicações financeiras	48.338	86,2	56.972	86,2	- 15,2
Variação cambial ativa	3.306	5,9	2.553	3,9	29,5
Receita com derivativos	782	1,4	2.938	4,4	- 73,4
Tributos sobre receitas financeiras	- 2.037	-3,6	-2.988	-4,5	- 31,8
Correção Monetária	4.326	7,7	5.982	9,1	- 27,7
Outros	1.384	2,5	612	0,9	126,1
<b>Receitas financeiras</b>	<b>56.099</b>	<b>100,0</b>	<b>66.069</b>	<b>100</b>	<b>- 15,1</b>

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	356.908	435.081
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	(207.245)	(440.971)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(113.837)	(60.247)
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	35.826	(66.137)

#### Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma variação de R\$78,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de R\$435,0 milhões de caixa líquido gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$356,9 milhões de caixa líquido gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação ocorreu, principalmente, pelos seguintes fatores:

- (i) Variação de R\$32,5 milhões com resultado antes do imposto de renda e contribuição social, passando de um prejuízo de R\$47,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para um prejuízo de R\$79,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Variação de R\$35,3 milhões com depreciação e amortização, passando de R\$235,2 milhões no exercício encerrado em 31 dezembro de 2022, para R\$270,5 milhões no exercício social encerrado em 31 e dezembro de 2023;
- (iii) Variação de R\$23,4 milhões na rubrica de juros, encargos, variação cambial e variação monetária. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia registrou R\$174,2 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023 o valor é de R\$197,8 milhões, sendo os principais efeitos da variação maiores oriundas juros e ajuste a valor presente no período, parcialmente compensados pelos rendimentos financeiros;
- (iv) Variação de R\$19,6 milhões em custo com plano de ações referente a antecipação de parte dos *vestings* dos planos de remuneração baseados em ações relativos à OPA;
- (v) Geração com contas a receber de R\$83,7 milhões em 2023, passando de uma utilização de R\$80,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 para uma geração de R\$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2023;
- (vi) Utilização de fornecedores e aluguéis de R\$114,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia registrou R\$108,9 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023 apresentou-se R\$-5,9 milhões; e
- (vii) Utilização para pagamentos de juros das dívidas captadas em R\$38,9 milhões, passando de R\$118,8 milhões em 2022 para R\$157,7 milhões em 2023.

#### Atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou uma variação de R\$233,7 milhões, passando de um caixa líquido gerado de R\$440,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para um caixa líquido aplicado de R\$207,2 milhões no exercício social encerrado em

31 de dezembro de 2023.

Essa variação deve-se principalmente, ao aumento das aplicações e resgates em títulos e valores mobiliários no valor de R\$254,0 milhões, passando de R\$85,2 milhões aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para R\$168,8 milhões gerados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, combinado com a utilização de R\$20,3 milhões para aquisições de imobilizado e intangível, saindo de R\$355,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$376,0 milhões em 31 de dezembro de 2023.

#### Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou variação de R\$53,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de um caixa líquido consumido de R\$60,2 milhões no exercício de 2022 para um caixa líquido consumido de R\$113,8 milhões no exercício social de 2023. Essa variação deve-se principalmente, pelos seguintes fatores:

- (i) Menor captação de recursos financeiros – empréstimos, financiamentos e debêntures no exercício de 2023 quando comparado com a captação de 2022 no montante de R\$125,0 milhões;
- (ii) Diminuição de R\$19,5 milhões nos pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal) no exercício de 2023 quando comparado ao mesmo período de 2022; e
- (iii) Aumento de R\$4,6 milhões referente aos pagamentos de arrendamentos operacionais no exercício de 2023 quando comparado ao mesmo período de 2022.

## **2.2 – Resultado operacional e financeiro**

### **(a) resultados das operações da Companhia**

#### **(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 98,7% da receita operacional líquida da Companhia, respectivamente, decorreu da venda de alimentos e bebidas em nossos restaurantes.

#### **(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e é deduzida de impostos, devoluções de clientes, estornos e outros abatimentos semelhantes estimados. A receita da venda de mercadorias é reconhecida quando são atendidas todas as seguintes condições:

- a receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável; e
- quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Nossa receita líquida é principalmente gerada pelas vendas de alimentos e bebidas.

Nossos principais gastos incluem custos com vendas de alimentos, despesas com vendas (principalmente despesas com pessoal, ocupação e *utilities*, *royalties*, fundo de marketing e outros), despesas administrativas (principalmente relacionadas a despesa com pessoal, serviços de terceiros, serviços de tecnologia da informação e despesas gerais) e despesas financeiras.

A descrição a seguir apresenta os principais componentes e direcionadores de nossos resultados operacionais.

#### Receita Líquida

Nossa receita operacional provém principalmente pela venda de alimentos, bebidas, produtos e serviços (principalmente relacionados a subfranqueados e franqueados), e são todas realizadas em moeda local. As vendas líquidas são as vendas brutas deduzidas das devoluções, descontos e outras provisões similares estimadas e dos impostos aplicáveis a nossos negócios de acordo com o local onde as receitas são geradas e os produtos e serviços são vendidos.

Possuímos uma forte gestão e controle sobre os preços dos nossos produtos, os quais levam em consideração preços praticados pela indústria e possíveis variações no custo de mercadoria vendida. Nossos preços variam de acordo com a nossa visão de indústria e estratégia, que incluem campanhas específicas, e descontos promocionais como cupons físicos e cupons online.

A receita operacional líquida da Companhia apresentou um crescimento equivalente a 5% positivo entre os exercícios de 2022 e 2023, passando de R\$3.644,7 milhões para R\$3.841,9 milhões. A Diretoria ressalta que esse aumento decorreu, principalmente, de campanhas de vendas mais assertivas, reforços nos cardápios, incluindo a manutenção de preço ao consumidor final, e de um número maior de lojas operando.

#### Sazonalidade

Nossas vendas e consequentemente nossos resultados operacionais estão sujeitos a variações sazonais, tais como férias escolares e a disponibilização de 13º salário no mercado (nossas vendas são maiores em julho e dezembro) e feriados (nossas receitas são menores em fevereiro e março, refletindo feriados nacionais como o carnaval). Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 47,4% de nossas receitas anuais foram registradas no primeiro semestre do ano e 52,6% restantes no segundo semestre.

#### Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto

O custo das mercadorias e dos produtos vendidos é reconhecido quando vendemos um produto, e compreende o preço de compra e o custo incorrido pelos produtos a serem oferecidos nos restaurantes. Adicionalmente, os custos de vendas e serviços também compreendem gastos operacionais diretamente relacionados às atividades de cada restaurante, inclusive fretes e custos logísticos.

Nosso lucro bruto é calculado através da subtração da receita operacional líquida pelos custos das mercadorias e dos produtos vendidos.

Nossa política de precificação e o mix de produtos afetam nosso lucro bruto e geralmente direcionamos nossas ofertas de alimentos e bebidas de forma a reforçar nossas categorias de produtos de margens mais altas.

#### Despesas com Vendas

Despesas com Vendas compreendem despesas com pessoal, royalties e fundo de marketing, despesas com ocupação e *utilities*, depreciações e amortizações, entre outras despesas.

#### Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas compreendem despesas com pessoal principalmente funcionários da nossa sede, aluguel de escritório, despesa com serviços de terceiros, dentre outras. Nós negociamos com fornecedores e prestadores de serviço não apenas quanto ao preço e condições de pagamento

relativas aos custos das lojas, mas também com relação aos dispêndios ligados às funções administrativas (despesas operacionais diversas, seguros, tecnologia de informação, comunicação, dentre outras).

#### Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro, líquido inclui as despesas de juros sobre os empréstimos de terceiros, debêntures, variações cambiais, ajustes a valores presentes e demais tarifas bancárias. As receitas financeiras resultam do adicional de caixa alocado às aplicações financeiras, bem como os descontos financeiros obtidos.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

As alíquotas dos tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

#### Tributos diferidos

Tributos diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e revertido na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa dos tributos que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas dos tributos (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço (em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi utilizado 34%).

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos a mesma autoridade tributária. Devido ao histórico dos resultados dos últimos exercícios, a Companhia não reconheceu os tributos diferidos adicionais sobre prejuízos fiscais e base negativa.

#### Tributos indiretos (PIS, COFINS, ICMS e ISS)

Os impostos sobre vendas de mercadorias consistem no ICMS com alíquotas entre 2% e 20% incidentes sobre produtos tributados e não sujeitos ao regime de substituição tributária, contribuições relacionadas ao PIS e COFINS com alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para mercadorias não sujeitas ao regime monofásico de tributação ou mercadorias com alíquota zero. Adicionalmente, sobre as receitas com prestação de serviços há a incidência de 2% de ISS.

### Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes

A variação das Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes é um indicador operacional utilizado no mercado varejista como indicação do desempenho de estratégias e iniciativas comerciais implementadas e, também, representa as tendências da economia local e dos clientes.

Os aumentos ou as reduções nas Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes correspondem à variação percentual nas vendas em um período em relação ao mesmo período no ano anterior para todas as lojas que mantiveram operações em períodos comparáveis por um período mínimo de 12 meses.

Alguns dos motivos do fechamento temporário de nossas lojas incluem manutenções, problemas operacionais próprios ou de terceiros.

#### **(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em torno de 0,1% de nossas receitas foi efetuada em outras moedas que não o Real, refletindo serviços prestados para a Burger King Corporation principalmente relacionados à gestão de franqueados. Por se tratar de baixo valor quando comparado ao total das operações da Companhia, a Diretoria considera imaterial o impacto referente à variação cambial nas receitas operacionais líquidas.

Nossas vendas também foram impactadas pela inflação no país. A Companhia revisa os preços com frequência, considerando alterações nos nossos custos e a precificação adotada pela indústria e principais concorrentes.

#### **(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante**

Nossos resultados são impactados pela inflação. Contudo, a Diretoria considera que a Companhia tem uma precificação eficaz e diligente, que compensa as implicações decorrentes do referido aumento generalizado de preços.

Estamos expostos a riscos de variação de taxas de juros (taxa CDI) referentes aos nossos empréstimos, dívidas e aplicações financeiras em moeda local. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e variáveis.

Com relação ao câmbio, todos os custos com as mercadorias vendidas são realizados na mesma moeda das vendas e, portanto, consideramos o impacto de variação cambial imaterial.

Para uma análise de sensibilidade da taxa de juros e de variação cambial utilizada pela Companhia, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, compramos nossas principais matérias-primas, incluindo carne, frango, produtos agrícolas, queijo, bebidas e laticínios, com base em contratos com nossos fornecedores, os quais definem os respectivos preços de compra. Dessa forma, não consideramos riscos externos, como de variação de preços de commodities, relevantes.

## **2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases do Parecer do Auditor**

### **(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis no exercício social de 2023.

### **(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não contêm opinião modificada ou ênfases no relatório do auditor.

## **2.4 - Eventos com Efeitos Relevantes, Ocorridos e Esperados, nas Demonstrações Financeiras**

### **(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

### **(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a constituição, aquisição ou alienação de participação acionária pela Companhia.

### **(c) eventos ou operações não usuais**

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, alterações significativas nas práticas contábeis no último exercício social.

## **2.5 - Medições não contábeis**

### **(a) Valor das medições não contábeis**

Seguem abaixo as definições das medições não contábeis utilizadas por nós:

#### **EBITDA e Margem EBITDA**

O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 24 de junho de 2022 ("**Resolução CVM 156**"), conciliada com suas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do exercício/ período, acrescido do resultado financeiro, líquido, pelo imposto de renda e contribuição social, pelo custo e despesa de depreciação e amortização.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

## EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O "EBITDA Ajustado" é uma medição não contábil elaborada por nós, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas pré-operacionais, despesas com aquisições e incorporações e outras despesas, que na visão da nossa Administração não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do nosso desempenho. Os ajustes à nossa operação são classificados conforme abaixo:

Despesas pré-operacionais: são representadas, principalmente, por custos com salários e encargos dos profissionais das lojas, serviços prestados por terceiros e outras despesas geradas antes das inaugurações das lojas.

Despesas com aquisição e incorporação: são representadas, principalmente, por gastos de terceiros relacionados aos processos de aquisição e incorporação realizados durante o exercício/ período.

Outras despesas: (i) o resultado líquido na baixa de imobilizado (sinistro, resultado da venda de ativo e provisão (reversão) para *impairment*); e (ii) custos com remuneração baseada em ações (stock option e *stock grants*).

A "Margem EBITDA Ajustada" corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Medições não contábeis (em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023
<b>EBITDA</b>	539.710
<b>Margem EBITDA</b>	14,0%
<b>EBITDA Ajustado</b>	588.158
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	15,3%

## Endividamento Total e Endividamento (Caixa) Líquido

Nosso "Endividamento Total" corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante. Nosso "Endividamento (Caixa) Líquido" é calculado pelo Endividamento Total deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários.

A tabela indica os valores do nosso Endividamento Total e Endividamento (Caixa) Líquido para as datas indicadas:

Em milhares de Reais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023
<b>Endividamento Total</b>	1.116.814

<b>Endividamento (Caixa) Líquido</b>	680.235
--------------------------------------	---------

O Endividamento Total e o Endividamento (Caixa) Líquido não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

**(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas**

**EBITDA e EBITDA Ajustado**

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada para os exercícios sociais e períodos indicados:

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023
<b>Lucro (Prejuízo) do exercício</b>	-97.826
<b>(+) Resultado financeiro, líquido</b>	178.883
<b>(+) Depreciação e amortização<sup>(1)</sup></b>	440.453
<b>(+/-) Imposto de renda e contribuição social</b>	18.200
<b>EBITDA</b>	539.710
<b>Receita operacional líquida</b>	3.841.961
<b>Margem EBITDA</b>	14,0%
<b>(+) Despesas pré- operacionais</b>	13.287
<b>(+) Outras despesas<sup>(2)</sup></b>	35.161
<b>EBITDA Ajustado</b>	588.158
<b>Receita operacional líquida</b>	3.841.961
<b>Margem EBITDA Ajustada</b>	15,3%

<sup>(1)</sup> Inclui também a amortização do ativo de direito de uso - IFRS 16 para os exercício encerrados em 31 de dezembro de 2023.

<sup>(2)</sup> Para o cálculo do EBITDA Ajustado, são desconsideradas outras despesas, cujo saldo é composto da seguinte forma:

(em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023
<b>Resultado líquido na baixa de imobilizado</b>	-17.059
<b>Provisão (reversão) para Impairment</b>	- 7.825
<b>Resultado da venda de ativo<sup>(1)</sup></b>	4.957
<b>Custo com plano de ações</b>	-15.234
<b>Outras despesas</b>	-35.161

<sup>(1)</sup> Corresponde às rubricas Receita com lojas repassadas e outros ativos vendidos e Baixa de ativos de lojas repassadas e outros ativos.

**Endividamento Total e Endividamento (Caixa) Líquido**

A tabela abaixo apresenta o nosso Endividamento Total e o nosso Endividamento (Caixa) Líquido nas

datas indicadas:

Em milhares de Reais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023
<b>Empréstimos e financiamentos circulante</b>	543.353
<b>Empréstimos e não financiamentos circulante</b>	573.461
<b>Endividamento Total</b>	1.116.814
<b>(-) Caixa e equivalentes de caixa</b>	81.279
<b>(-) Títulos e valores mobiliários – circulante</b>	355.300
<b>Endividamento (Caixa) Líquido</b>	680.235

**(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada**

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são utilizados como medidas de nosso desempenho, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A nossa administração acredita que o EBITDA Ajustado é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são utilizados pela administração como métricas adicionais de nosso desempenho e também como base de comparação com outras empresas do mesmo setor, apesar de poder haver diferenças nas metodologias de cálculo.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, o resultado financeiro, líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, os custos e despesas com depreciação e a amortização, e o EBITDA Ajustado não considerar despesas pré-operacionais de aberturas de restaurantes, despesas com aquisição e incorporação e outras despesas, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada funcionam como indicadores do nosso desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária sobre o lucro, alterações nos níveis de depreciação e amortização ou as nossas despesas pré-operacionais com aberturas de restaurantes, despesas com aquisição e incorporação e outras despesas.

Seguem os principais motivos de desconsiderarmos as despesas a seguir:

- (i) Despesas pré-operacionais: como são despesas exclusivamente relacionadas com a abertura de restaurantes, entendemos que seus efeitos ocorrerão somente nos anos que houver aberturas de restaurantes, sendo que as lojas abertas em anos anteriores geraram caixa livre destes custos iniciais.
- (ii) Despesas com aquisição e incorporação: como são despesas exclusivamente associadas a aquisições e incorporações, entendemos que seus efeitos deixarão de existir no momento em que não houver mais aquisições, portanto consideramos como um evento específico com impacto pontual no nosso resultado.
- (iii) Outras despesas: como são efeitos decorrentes do resultado líquido na baixa de imobilizado, resultado com sinistros, resultado na venda de ativo, provisão (reversão) para impairment e custos com plano de remuneração baseada em ações que não fazem parte da nossa atividade principal, que não afetam a nossa geração de caixa e/ou considerados itens não usuais, desta

forma, entendemos que seus efeitos devem ser expurgados para fornecer informação adicional aos investidores.

Consequentemente, acreditamos que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada permitem uma melhor compreensão do nosso desempenho.

### **Endividamento Total e Endividamento (Caixa) Líquido**

O “Endividamento Total” e o “Endividamento (Caixa) Líquido” auxiliam na compreensão da nossa atual capacidade em assumir novas dívidas e a honrar os compromissos existentes. Possuímos cláusulas restritivas em nossos empréstimos, financiamentos e debêntures que restringem a nossa habilidade na tomada de determinadas ações e podem requerer o vencimento antecipado ou o refinanciamento das nossas dívidas se não cumprirmos com essas cláusulas restritivas (*covenants*). Alguns desses contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures utilizam as seguintes métricas para o atendimento às cláusulas restritivas financeiras (*covenants*): (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado (*covenants*); (b) EBITDA Ajustado (*covenants*)/ despesa líquida financeira; (c) distribuição de dividendos. Para mais informações sobre os *covenants* relacionados aos nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, veja os itens 2.1.f e 12.3 deste Formulário de Referência.

### **Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes**

Os aumentos ou as reduções nas vendas comparáveis nos mesmos restaurantes, considera as vendas dos restaurantes Burger King operados pelo BK Brasil abertos há mais de 13 meses e de restaurantes Popeyes abertos há mais de 17 meses em relação ao mesmo período do ano anterior, seguindo a metodologia de cálculo da Restaurant Brands International (RBI). Adicionalmente, restaurantes fechados por mais de 7 dias consecutivos dentro de um mês são expurgados da base comparável.

A variação das vendas comparáveis nos mesmos restaurantes (também conhecida por same store sale ou SSS) é uma medição utilizada no mercado varejista como indicação do desempenho de estratégias e iniciativas comerciais implementadas, e também representa as tendências da economia local e dos consumidores.

As vendas comparáveis nos mesmos restaurantes não são uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional ou como indicador de liquidez. As vendas comparáveis nos mesmos restaurantes não têm significado padronizado no mercado, e nossa definição pode não ser a mesma definição de vendas comparáveis nos mesmos restaurantes (ou SSS) utilizada por outras companhias.

Preparamos relatórios anuais e, posteriormente, providenciamos comparações do mesmo mês, trimestre e ano com o mesmo período correspondente do ano anterior, para avaliarmos o impacto. A quantidade de dias da semana, dias de fim de semana e feriados em um dado período pode representar um impacto positivo ou negativo nas vendas. Referimo-nos a esses impactos como ajustes de calendário de comércio. Esses impactos variam geograficamente de acordo com os padrões do consumidor e representam os efeitos mais significativos nas vendas, enquanto os impactos anuais são tipicamente mínimos.

Acreditamos que Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes é uma métrica mais apropriada para a correta compreensão do resultado das nossas operações porque funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Acreditamos que as Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes permitem uma melhor comparação do desempenho histórico das nossas

operações, ao excluir tanto os efeitos de aberturas de restaurantes, quanto os de fechamentos (temporários ou permanentes) de restaurantes que podem afetar as informações contábeis.

Uma vez que as Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes representam o resultado de um subconjunto dos nossos restaurantes, as Vendas Comparáveis nos Mesmos Restaurantes apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade e nosso desempenho operacional.

## 2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, cuja emissão foi autorizada em 07 de março de 2024, incluíram os seguintes eventos subsequentes:

- (a) Saída voluntária do segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em 03 de janeiro de 2024, a partir da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data;
- (b) Antecipação dos períodos de carência de planos de remuneração da Administração em 03 de janeiro de 2024, que resultará num impacto de aproximadamente R\$ 46,2 milhões (incluindo encargos devidos pela Companhia) no primeiro trimestre de 2024 da Companhia;
- (c) Aprovação da 10ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, para colocação privada, lastro de certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) no valor total de R\$ 700 milhões;
- (d) Renúncia da Diretora Vice-Presidente de Marketing e Vendas, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 15 de fevereiro de 2024, que permaneceu no cargo até 08 de março de 2024;
- (e) Obtenção de *waiver* para a não decretação de vencimento antecipado das obrigações existentes da 8ª e da 9ª debênture emissão de debêntures, como também dos títulos bilaterais da Companhia, a partir da possível futura aquisição de controle acionário até a data da convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas; e
- (f) Aquisição do controle acionário da Companhia pela MIC Capital Partners (Brazil Special Opportunities II) Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“**Mubadala Capital**”), sociedade que faz parte do portfólio de sociedades, fundos de investimento e negócios indiretamente detidos, controlados ou geridos pela Mubadala Capital LLC, conforme Fato Relevante divulgado em 21 de fevereiro de 2024.

## 2.7 - Política de destinação dos resultados

	2023
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	A Companhia não tem regras específicas sobre a retenção de lucros, de modo que o tema é tratado em nosso Estatuto Social (artigo 28), refletindo o artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia encontra-se disponível para consulta na rede mundial de computadores nos websites da CVM ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> ), da B3 ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ) e na página de Relações com Investidores da Companhia ( <a href="https://ri.zamp.com.br/">https://ri.zamp.com.br/</a> ) na aba “Governança” e no ícone “Estatutos, Políticas e Regimentos”.
<b>a.i. valores das retenções de lucros</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou um prejuízo de R\$97.826 milhões.

<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável, tendo em vista que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo.
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	A Companhia não tem regras específicas sobre a retenção de lucros, de modo que o tema é tratado em nosso Estatuto Social (artigo 28), disponibilizado nos endereços indicados no item "a" acima.
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A Companhia não tem regras específicas sobre a retenção de lucros, de modo que o tema é tratado em nosso Estatuto Social (artigos 28 e 29), disponibilizado nos endereços indicados no item (a) acima.
<b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. No entanto, as escrituras de debêntures emitidas pela Companhia estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nas respectivas escrituras. Para mais informações sobre as restrições, vide item 2.1.f deste Formulário de Referência.
<b>e. política de destinação de resultados</b>	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados

## 2.8 – Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### (a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

#### (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao último exercício social.

#### (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao último exercício social.

#### (iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao último exercício social.

#### (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao último exercício social.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

**2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima**

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que possam ter um impacto relevante para as suas atividades.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Em relação a esse item, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Em relação a esse item, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

**2.10 – Plano de Negócios Relevante**

**(a) investimentos, incluindo:**

**(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os principais investimentos da Companhia são direcionados à abertura de restaurantes próprios, reinvestimentos em reformas de restaurantes existentes e adquiridos, além de investimentos em novos softwares.

A tabela abaixo apresenta adições aos ativos imobilizados e intangíveis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

<b>(em R\$ milhares)</b>	<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023</b>
Aquisição de ativo imobilizado	312.019
Aquisição de ativo intangível	64.057
<b>Total</b>	<b>376.076</b>

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

As principais fontes de financiamento dos investimentos de capital que a Companhia costuma realizar são: (i) geração de caixa oriunda das operações da Companhia; (ii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão de debêntures, incluindo no âmbito de operações de securitização de direitos creditórios do agronegócio; (iii) uso dos recursos captados através de eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; e (iv) recursos captados para capital de giro junto as instituições

financeiras.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

É esperado o fechamento de 34 restaurantes no decorrer do exercício de 2024 e a baixa de outros ativos, gerando um impacto estimado no resultado da Companhia de R\$27,8 milhões com as baixas dos ativos. O valor mencionado já se encontra provisionado no resultado da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

**(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

**(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Acreditamos que o sucesso dos negócios só é sustentável quando a sociedade e o meio ambiente também prosperam. Por isso, colocamos a sustentabilidade no centro do nosso plano de negócios, disseminando valores e boas práticas por todas as nossas equipes e áreas de negócios.

Para direcionarmos o nosso trabalho em busca de satisfazer as necessidades atuais, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das gerações futuras, assumimos publicamente compromissos baseados nos critérios ASG, os quais estão distribuídos em três pilares de sustentabilidade: Nossa Comida, Nossa Pegada e Nossa Gente alinhados às estratégias da Companhia, conforme descritos abaixo.

Nossa Comida

Dentro desse pilar, concentramos diversas iniciativas que garantem práticas sustentáveis em relação à origem, prospecção, desenvolvimento, preparação e fornecimento de alimentos aos nossos consumidores. Sendo assim, temos cinco compromissos que envolvem saúde, controle de origem e destinação:

- a) Remover 100% dos corantes e aromatizantes artificiais dos nossos sanduíches até 2025;
- b) Adquirir 100% das embalagens de nossos produtos com certificação de origem até 2025;
- c) Manter a exigência de desmatamento zero em toda a nossa cadeia de fornecedores de proteína bovina até 2025;
- d) Reciclar 100% do óleo dos nossos restaurantes até 2021. Compromisso 100% atingido; e
- e) Atingir 90% de reciclagem/compostagem de lixo dos nossos restaurantes de rua até 2025.

Nossa Pegada

Tratamos essencialmente dos impactos (diretos ou indiretos) das atividades dos restaurantes ao meio ambiente. Um dos principais temas neste pilar é a redução da geração de resíduos. Todos os nossos seis compromissos estão focados em reduzir o número de embalagens, pacotes e materiais, que iriam

para ao lixo após o consumo.

- a) Eliminar o fornecimento de plásticos para os nossos clientes até 2025;
- b) Reciclar 100% de papelão dos nossos restaurantes de rua até 2023;
- c) Garantir a utilização de ovos 100% cage free (galinhas criadas soltas, sem gaiolas) até 2025;
- d) 100% das unidades produtoras de aves para produtos certificados quanto ao bem-estar animal até 2025;
- e) Garantir que 100% dos novos equipamentos ou substituições utilizam tecnologias ecologicamente eficientes (LED, A/C, Inverter e reúso de água) até 2025; e
- f) Reduzir em 30% as emissões de gases de efeito estufa em nossa Companhia até 2030.

#### Nossa Gente

Todos são bem-vindos, independentemente de gênero, raça, cor, idade, credo, orientação sexual. Acreditamos que todo mundo deve ter oportunidade de deixar a sua marca registrada e queremos contribuir com isso, cada vez mais, a partir de cinco compromissos:

- a) Garantir tratamento dos colaboradores da Companhia sobre equidade, inclusão e diversidade até 2023;
- b) Garantir acessibilidade dos canais de relacionamentos digitais da Companhia para pessoas com deficiência até 2025;
- c) Evoluir nos processos de recrutamento e seleção livres de pré-julgamento até 2023;
- d) Garantir 50% de representatividade feminina na liderança corporativa em nossos restaurantes; e
- e) Aumentar a representatividade de grupos diversos (pretos, PCDs, LGBTQIA+ e 50+) em nosso time corporativo até 2025.

No final de 2023, divulgamos nosso primeiro relatório de sustentabilidade, assegurado por auditores independentes e seguindo metodologia GRI e SASB, nos posicionando com transparência e governança acerca de nossos indicadores, compromissos e principais práticas.

Para maiores informações, vide as seções "Nossa Comida", "Nossa Pegada" e "Nossa GENTE" do "Relatório de Sustentabilidade da Companhia, o qual encontra-se disponível para consulta na rede mundial de computadores nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e na página de Relações com Investidores da Companhia na aba "ESG" e no ícone "Relatório de Sustentabilidade" (<https://ri.zamp.com.br/Download.aspx?Arquivo=Vp4qOmSoOAyoRb96ESurRg==&linguagem=pt>)

#### **2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outros fatores, além dos descritos acima, que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia. Adicionalmente, a Companhia não possui informações a prestar sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios.

## ANEXO II

### Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia

#### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

**Nome:** Leonardo Armando Yamamoto  
**cimento:** 21/06/1980

**CPF:** 302.020.468-26

**Profissão:** Engenheiro de Computação

**Data de Nas-**

**Experiência Profissional:** Brasileiro, Engenheiro de Computação, possui mais de 15 anos de experiência em atividades relacionadas a investimentos. Iniciou sua carreira em 2003, no The Boston Consulting Group, onde ocupou a posição de consultor e era responsável por análises de posicionamento, estratégia, mercados e aquisições até o ano de 2006. Posteriormente, foi associado na GP Investimentos, principal na Actis e diretor na H.I.G. Capital, responsável pelas atividades de originação, análise, execução e monitoramento de investimentos ilíquidos. Por último, assumiu a posição de diretor executivo da Mubadala Capital (conforme abaixo definido), onde é responsável por novos investimentos no Brasil. Foi membro do conselho de administração da BR Properties, Cruzeiro do Sul Educacional, CelLep Idiomas, Eletromidia, Office Total e SuperCommerce. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da MC Brazil Motorsport Holdings S.A., Rodovias do Brasil Holding S.A. e da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. e membro do Conselho de Administração da Refinaria de Mataripe S.A. Possui um Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Stanford GSB (2008) e graduação em Engenharia da Computação - UNICAMP (2003) e Engenharia de Telecomunicações - Grenoble INP (2002). Atualmente, desempenha a atividade de Líder de Investimentos em fundos da Mubadala Capital LLC ou suas afiliadas (em conjunto com suas subsidiárias, "Mubadala Capital"), subsidiária integral da Mubadala Investment Company PJSC ("Mubadala"), que detém, controla, aconselha e/ou gere veículos de investimento.

O Sr. Leonardo declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		26/04/2024	Sim	03/01/2024

**Nome:** Renan Costa Andrade

**CPF:** 024.051.190-56

**Profissão:** Gestor financeiro

**Data de Nascimento:** 05/01/1989

**Experiência Profissional:** O Sr. Renan possui mais de 10 anos de experiência em atividades relacionadas a investimentos. Iniciou sua carreira em 2012, na McKinsey & Co, onde ocupou a posição de consultor e era responsável por análises de posicionamento, estratégia, mercados e aquisições. Posteriormente, foi analista na GP Investimentos (São Paulo) e associado no The Abraaj Group (Cidade do México), responsável pelas atividades de originação, análise, execução e monitoramento de investimentos ilíquidos junto ao time de infraestrutura. Por último, assumiu a posição de Senior Principal da Mubadala Capital, onde é responsável por novos investimentos no Brasil e monitoramento das empresas do portfólio investido, onde acompanha no Conselho de Administração as empresas Clariens Educação S.A., Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. e Atvos Agroindustrial Participações S.A. Possui um Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela University of Pennsylvania (Wharton), Mestrado em Estudos Internacionais (MA) pela University of Pennsylvania (Lauder) e graduação em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O Sr. Renan declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2024	Sim	03/01/2024

**Nome:** Oscar Pekka Fahlgren

**CPF:** 237.416.808-50

**Profissão:** Empresário

**Data de Nascimento:** 08/09/1978

**Experiência Profissional:** O Sr. Oscar foi associado da área de private equity e leveraged finance group da Advokatfirman Vinge KB (agosto de 2003 a agosto de 2005), associado da área de leveraged finance do SGCIB (janeiro de 2006 a abril de 2007), diretor na Terra Firma Capital Partners (abril de 2007 a novembro de 2010), administrador presidente do escritório da Mubadala Development Company PJSC, fundo soberano do governo de Abu Dhabi no Brasil, além de supervisionar e gerenciar as atividades de investimento e gestão de ativos latino americanos da Mubadala, que abrangem diversos setores, incluindo logística, imobiliário, mineração e mídia/entretenimento. Atualmente é CIO e head of Brazil do Mubadala Capital. O Sr. Oscar é um cidadão sueco e é mestre em direito pela Universidade de Uppsala, na Suécia.

O Sr. Oscar declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu

condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2024	Sim	26/04/2024

**Nome:** Santiago Jose Jariton Avila      **CPF:** R667843      **Profissão:** Gestor financeiro      **Data de Nascimento:** 01/03/1981

**Experiência Profissional:** O Sr. Santiago é graduado em finanças pela University of Pennsylvania (Wharton) e possui um Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Universidade de Harvard. Trabalhou na área de fusões e aquisições (M&A) no Citigroup (agosto de 2003 a julho de 2005), private equity (julho de 2005 a junho de 2007) e posteriormente como administrador de portfólio e analista sênior (agosto de 2009 a maio de 2017), ambos no Soros Fund Management, e atualmente, é fundador e CIO na Emerging Variant Capital Management (desde 2017 até a presente data).

O Sr. Santiago declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2024	Sim	26/04/2024



**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2024	Não	29/04/2022

---

**Nome:** Lucas Muniz      **CPF:** 353.991.508-75      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 05/03/1986

**Experiência Profissional:** Lucas Muniz é formado em Economia pela Universidade de São Paulo. Anteriormente atuou na área de Investment Banking no Morgan Stanley e BBVA. Atualmente é responsável pela área de finanças e desenvolvimento da RBI International, englobando as 4 marcas fora de Estados Unidos e Canadá. Ingressou na companhia em 2012, passando por diversas posições, tais como Presidente Regional da Tim Hortons International, VP International Development, General Manager South Region e Head of Development do Burger King em APAC.

O Sr. Lucas declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		26/04/2024	Não	14/12/2022

---

**Nome:** Thiago Frias Pico Peres      **CPF:** 113.325.267-21      **Profissão:** Empresário      **Data de Nascimento:** 21/11/1979

**Experiência Profissional:** Thiago é CEO da re.green, empresa líder em restauração ecológica de alta qualidade em escala. Anteriormente atuou como CEO do Hortifruti

Natural da Terra, maior varejista alimentar de produtos frescos do Brasil, Grupo Technos, maior indústria de relógios do país, e Submarino Finance, fintech pioneira focada no financiamento ao consumo na internet. Thiago iniciou sua carreira em finanças, no Morgan Stanley e na GP Investimentos, e é formado em economia pela Harvard University, com pós-graduação pela Harvard Business School.

O Sr. Thiago declarou, para todos os fins de direito, que: (i) se enquadra nos critérios de independência previstos no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; (ii) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (iii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração Independente (Efeito)		26/04/2024	Sim	26/04/2024

**Nome:** Alexandre Grein de Macedo

**CPF:** 085.022.537-00

**Profissão:** Administrador de Empresas

**Data de Nascimento:** 29/07/1977

**Experiência Profissional:** Sr. Alexandre possui 25 anos de experiência atuando principalmente nas áreas de varejo e consumo. Iniciou sua carreira em 2000, nas Organizações Globo, onde atuou no lançamento da plataforma Globo.com. Posteriormente ingressou na Ambev, onde foi responsável pela unidade de negócios da Cerveja Brahma. Fundou e liderou a consultoria estratégica True Brand and Business, com atuação na América Latina. Em 2011, se juntou à equipe do Burger King nos Estados Unidos, onde serviu como Presidente para a América do Norte até 2018. Em seguida, atuou no Canadá como Presidente Global do Tim Hortons, liderando a expansão internacional da marca para mais de 10 países. Foi também conselheiro da Brinker International, dona da marca Chili 's Grill. Atualmente, é sócio e Operating Partner na Garnett Station Partners em Nova York onde supervisiona diversas plataformas de investimento da empresa e exerce o cargo de Presidente do Conselho da Authentic Restaurant Brands, Fat Tuesday e Woof Gang Bakery and Grooming. Além disso, é sócio e conselheiro do QR Group – Master Franqueado do Burger King Suíça. Sr. Alexandre é cidadão brasileiro, americano e luxemburguês, além de possuir um Mestrado em Administração de Empresas pelo INSEAD (2003) e ser graduação em Administração de Empresas / finance pela New York University – Stern (1999).

O Sr. Alexandre declarou, para todos os fins de direito, que: (i) se enquadra nos critérios de independência previstos no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; (ii) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado

em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (iii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração Independente (Efeito)		26/04/2024	Sim	26/04/2024

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** Leonardo Armando Yamamoto  
**cimento:** 21/06/1980

**CPF:** 302.020.468-26

**Profissão:** Engenheiro de Computação

**Data de Nas-**

**Experiência Profissional:** Brasileiro, Engenheiro de Computação, possui mais de 15 anos de experiência em atividades relacionadas a investimentos. Iniciou sua carreira em 2003, no The Boston Consulting Group, onde ocupou a posição de consultor e era responsável por análises de posicionamento, estratégia, mercados e aquisições até o ano de 2006. Posteriormente, foi associado na GP Investimentos, principal na Actis e diretor na H.I.G. Capital, responsável pelas atividades de originação, análise, execução e monitoramento de investimentos ilíquidos. Por último, assumiu a posição de diretor executivo da Mubadala Capital (conforme abaixo definido), onde é responsável por novos investimentos no Brasil. Foi membro do conselho de administração da BR Properties, Cruzeiro do Sul Educacional, CelLep Idiomas, Eletromidia, Office Total e SuperCommerce. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da MC Brazil Motorsport Holdings S.A., Rodovias do Brasil Holding S.A. e da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. e membro do Conselho de Administração da Refinaria de Mataripe S.A. Possui um Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Stanford GSB (2008) e graduação em Engenharia da Computação - UNICAMP (2003) e Engenharia de Telecomunicações - Grenoble INP (2002). Atualmente, desempenha a atividade de Líder de Investimentos em fundos da Mubadala Capital LLC ou suas afiliadas (em conjunto com suas subsidiárias, "Mubadala Capital"), subsidiária integral da Mubadala Investment Company PJSC ("Mubadala"), que detém, controla, aconselha e/ou gere veículos de investimento.

O Sr. Leonardo declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro	n/a	Membro do Comitê (Efeito)	11/01/2024	01/08/2025	n/a	n/a	11/01/2024	Sim	11/01/2024

**Nome:** Renan Costa Andrade  
05/01/1989

**CPF:** 024.051.190-56

**Profissão:** Gestor financeiro

**Data de Nascimento:**

**Experiência Profissional:** O Sr. Renan possui mais de 10 anos de experiência em atividades relacionadas a investimentos. Iniciou sua carreira em 2012, na McKinsey & Co, onde ocupou a posição de consultor e era responsável por análises de posicionamento, estratégia, mercados e aquisições. Posteriormente, foi analista na GP Investimentos (São Paulo) e associado no The Abraaj Group (Cidade do México), responsável pelas atividades de originação, análise, execução e monitoramento de investimentos ilíquidos junto ao time de infraestrutura. Por último, assumiu a posição de Senior Principal da Mubadala Capital, onde é responsável por novos investimentos no Brasil e monitoramento das empresas do portfólio investido, onde acompanha no Conselho de Administração as empresas Clariens Educação S.A., Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. e Atvos Agroindustrial Participações S.A. Possui um Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela University of Pennsylvania (Wharton), Mestrado em Estudos Internacionais (MA) pela University of Pennsylvania (Lauder) e graduação em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O Sr. Renan declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	11/01/2024	01/08/2025	n/a	n/a	11/01/2024	Sim	11/01/2024
Comitê Financeiro	n/a	Outros	11/01/2024	01/08/2025	n/a	Coordenador do Comitê (Efetivo)	11/01/2024	Sim	11/01/2024

**Nome:** Renato Malacarne Rossi  
19/01/1979

**CPF:** 276.685.998-51

**Profissão:** Administrador

**Data de Nascimento:**

**Experiência Profissional:** Nomeado membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Remuneração, e membro do Comitê de Auditoria da Companhia em fevereiro de 2022. Atualmente é o Presidente da Restaurant Brands International (RBI) para a América Latina e Caribe, sediado nos Estados Unidos. Atuou como General Manager do Burger King na América do Sul de 2021 a 2022, como Chief Marketing Officer do Burger King na América do Norte de 2018 a 2020, e como Vice-Presidente de Marketing do Burger King no Reino Unido de 2016 a 2017. Antes disto, desenvolveu sua carreira em Marketing na Unilever, onde ocupou diversas posições com foco em Estratégia, Inovação, Comunicação, Digital e Expansão Internacional, baseado em diferentes países como Brasil, México, Holanda e Inglaterra. É formado em Administração de Empresas pela PUC-SP.

O Sr. Renato declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração	n/a	Outros	15/05/2023	2 anos	n/a	Coordenador do Comitê de Gente e Remuneração	15/05/2023	Sim	29/04/2022
Outros Comitês	n/a	Membro do Comitê (Efeito)	15/05/2023	2 anos	Comitê de Estratégia e Inovação	n/a	15/05/2023	Sim	29/04/2022

**Nome:** Lucas Muniz

**CPF:** 353.991.508-75

**Profissão:** Economista

**Data de Nascimento:** 05/03/1986

**Experiência Profissional:** Lucas Muniz é formado em Economia pela Universidade de São Paulo. Anteriormente atuou na área de Investment Banking no Morgan Stanley e BBVA. Atualmente é responsável pela área de finanças e desenvolvimento da RBI International, englobando as 4 marcas fora de Estados Unidos e Canadá. Ingressou na companhia em 2012, passando por diversas posições, tais como Presidente Regional da Tim Hortons International, VP International Development, General Manager South Region e Head of Development do Burger King em APAC.

O Sr. Lucas declarou, para todos os fins de direito, que: (i) nos últimos 5 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal, nem foi condenado em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, bem como não sofreu condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

#### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efeito)	07/11/2023	AGO 2025	n/a	n/a	07/11/2023	Sim	07/11/2023
Comitê Financeiro	n/a	Membro do Comitê (Efeito)	15/05/2023	2 anos	n/a	n/a	15/05/2023	Sim	14/12/2022

## **7.5 - Relações familiares**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas aos administradores da Companhia, suas controladas ou seus controladores.

## **7.6 - Relações de subord., prest. serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois, nos últimos 3 exercícios sociais, não houve nenhuma relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores da Companhia, suas controladas, controladores e outros.

**ANEXO III**  
**Proposta de Remuneração dos Administradores**

O montante proposto global anual para o exercício social de 2024 para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), incluindo os honorários fixo e variável (considerando o atingimento de 100% das metas previstas para o presente exercício de 2023), totalizam o montante de até R\$ 44.539.292 (considerando o atingimento de 100% das metas previstas para o presente exercício de 2024), e que podem ser acrescidos de até R\$ 3.754.686 em caso de atingimento de 150% de tais metas, caso aprovado nesta AGOE.

Discriminação	2023 Proposto	2023 Efetivo	2024 Proposto
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.647.391</b>	<b>R\$ 23.256.456</b>	<b>R\$ 44.539.292</b>

**Resumo das principais variações dos valores das propostas em 2024 e em 2023**

Remuneração	Discriminação	Conselho de Administração			Diretoria		
		2024	2023	Diferença	2024	2023	Diferença
Fixa	Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	3.240.000	3.240.000		6.159.821	6.202.778	-42.957
	Benefícios direto e indireto	-	-	-	723.594	659.786	63.808
	Outros	-	-	-	-	-	-
Variável	Participação de resultados e bônus	-	-	-	7.509.372	7.159.372	350.000
Outros benefícios de remuneração	Cessaçao do cargo	-	-	-	-	1.498.726	-1.498.726
Baseada em ações (incluindo opções)	Baseada em ações (incluindo opções)	-	424.681	-424.681	26.906.504	13.462.048	13.444.456
<b>Total (considerando o atingimento de 100% das metas previstas para o exercício de 2023)</b>		<b>3.240.000</b>	<b>3.664.681</b>	<b>-424.681</b>	<b>41.299.292</b>	<b>28.982.710</b>	<b>12.316.581</b>

**Valores efetivamente realizados em 2023 versus valores propostos em 2023**

Órgão	Conselho de Administração			Diretoria		
	2023 Proposto	2023 Efetivo	Diferença	2023 Proposto	2023 Efetivo	Diferença
<b>Remuneração Fixa</b>						
Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	3.240.000	3.140.000	100.000	6.202.778	5.206.580	996.198
Benefícios direto e indireto	-	-	-	659.786	629.505	30.281
Outros	-	-	-	-	-	-

<b>Participação de resultados e bônus</b>	-	-	-	7.159.372	2.037.467	5.121.905
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	1.498.726	1.450.380	48.346
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	424.681	261.865	162.816	13.462.048	10.530.659	2.931.389
<b>Total (considerado o atingimento de 100% das metas previstas para o exercício de 2023)</b>	<b>3.664.681</b>	<b>3.401.865</b>	<b>262.816</b>	<b>28.982.710</b>	<b>19.854.591</b>	<b>9.128.119</b>

A variação na comparação entre o valor da remuneração da administração da Companhia proposto e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, de R\$ 32.647.391, e a remuneração efetivamente incorrida no exercício social de 2023 (no valor de R\$ 23.256.456), exclusivamente da Diretoria e do Conselho de Administração, foi de R\$ 9.390.935, devido ao baixo atingimento do bônus de 2023 e 4 meses sem a cadeira de Vice-Presidente de Gente e Gestão em 2023.

## ANEXO IV

### Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

#### 8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de abril de 2022, conforme aditada em 27 de abril de 2023, a qual visa estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros da Administração considerando os custos e os riscos envolvidos e com a devida transparência ("**Política de Remuneração**").

Por meio da Política de Remuneração, a Companhia busca fornecer níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado visando:

- (i) atrair os melhores profissionais para a sustentação do seu negócio;
- (ii) reter os profissionais chave, de modo que sejam recompensados por sua contribuição diferenciada;
- (iii) reforçar valores importantes da cultura da organização entre eles Meritocracia e Visão de Dono;
- (iv) alinhar a remuneração dos participantes aos interesses dos acionistas e, conseqüentemente, no êxito e na consecução dos objetivos sociais da Companhia; e
- (v) ampliar os níveis de comprometimento com a geração de resultados sustentáveis.

A Política de remuneração encontra-se disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e na página de Relações com Investidores Companhia na aba "Governança" e no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos" (<https://ri.zamp.com.br/Download.aspx?Arquivo=LqXRkQ3DyysuJXOZksxNDg==&IdCanal=uGp/74uvQIMOnSazcSVSnA==&linguagem=pt>).

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Participam do processo decisório para definir a remuneração individual dos administradores da Companhia os seguintes órgãos: (i) Assembleia Geral; (ii) Conselho de Administração; e (iii) Comitê de Gente e Remuneração, conforme indicado abaixo:

**Assembleia Geral:** responsável por fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado).

**Conselho de Administração:** responsável por alocar o valor total da remuneração global individualmente entre os membros do Conselho de Administração e os Diretores Estatutários, definindo, ainda, a remuneração individual dos membros dos comitês de assessoramento.

**Comitê de Gente e Remuneração:** responsável por (i) assessorar o Conselho na estruturação de normas e procedimentos relativos aos cargos e salários da diretoria executiva e de funcionários-chave da Companhia, conforme assim indicados pela Diretoria de Gente e Gestão; e (ii) recomendar ao Conselho de Administração termos e/ou condições precedentes, bem como regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, para os planos de remuneração baseados em ações, observado o disposto na Assembleia Geral e nos respectivos planos de opção de compra e concessão de ações da Companhia.

Adicionalmente, a critério do Conselho de Administração e do Comitê de Gente e Remuneração, a Companhia poderá contratar empresas especializadas para consultoria de remuneração, a fim de estruturar o arcabouço competitivo de remuneração.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia é realizada utilizando critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das suas diferentes estruturas funcionais, assegurando a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Ademais, a Companhia utiliza estudos para avaliação e comparação da posição a ser remunerada com o mercado, levando em consideração empresas de mesmo porte e do mesmo segmento de atuação, bem como de outros segmentos que sejam concorrentes para fins de contratação dos executivos.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração e Comitê de Gente e Remuneração avaliam a adequação das suas diretrizes internas com periodicidade anual. Para tal, utilizam pesquisa salarial realizada por consultoria externa, a qual considera empresas de mesmo porte do segmento de atuação da Companhia, bem como de outros segmentos que sejam concorrentes para fins de contratação dos executivos.

**(c) composição da remuneração, indicando:**

**(i) descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

De modo geral, acreditamos ter um grupo de profissionais talentosos e experientes, com forte reputação no mercado. Nossa equipe de gestão liderou nosso processo de crescimento e fomentou

uma cultura de inovação, empreendedorismo e trabalho em equipe. Ademais, possuímos um time coeso de diretores estatutários e com efetiva capacidade de trabalhar em conjunto com sucesso.

Acreditamos que a experiência especializada de nossa administração e seu conhecimento profundo da Companhia contribuem para a eficiência de nossas operações.

Reconhecendo a importância de nossos administradores para o nosso sucesso, estabelecemos planos de incentivos de curto prazo, atrelado a metas definidas anualmente para cada nossos diretores estatutários, de modo a incentivar a melhora de resultados da Companhia, com consequente impacto de geração de valor para os acionistas.

Além dos planos de incentivo de curto prazo, implementamos também planos de incentivo de médio e longo prazo para os diretores estatutários e para os membros do Conselho de Administração. Os planos de incentivo de médio e longo prazo aplicáveis aos diretores estatutários estão atrelados aos pilares básicos de meritocracia e “visão de dono” que são aplicados em todos os níveis da Companhia, representando um incentivo para crescer, gerar resultados e reter talentos.

Portanto, seja uma perspectiva de curto, médio ou longo prazo, a Companhia busca obter o alinhamento entre os administradores e os acionistas por meio de salários e pacotes de benefícios compatíveis com o mercado.

#### Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal e também poderão ser beneficiários de planos de ações. Tal remuneração visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelos serviços profissionais prestados e pelo comprometimento à Companhia com suas atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado. O plano de ações proposto, cujos beneficiários são os membros do Conselho de Administração, visa, ainda, aumentar o alinhamento a médio e longo prazo, entre os acionistas da Companhia e seus administradores, com foco no desenvolvimento contínuo da Companhia e crescente geração de valor, reforçando o comprometimento com a tomada de decisões visando não somente as operações de curto prazo da Companhia, mas também seus negócios a longo prazo, inclusive com impactos positivos em períodos posteriores ao término do mandato dos conselheiros.

A remuneração do Conselho de Administração reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas do mesmo porte, levando também em consideração a composição do Conselho de Administração, bem como as funções e responsabilidades de tais administradores, sobretudo tendo em vista o modelo de governança da Companhia, com seu controle acionário disperso no mercado.

A remuneração é distribuída pelo próprio Conselho de Administração com base na remuneração global aprovada pela Assembleia Geral Ordinária para um determinado exercício social, observado que a Companhia adota cuidados para que ninguém delibere sobre sua própria remuneração, nos termos do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

#### Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária

Os membros da Diretoria, tanto estatutária quanto não estatutária, recebem uma remuneração fixa, compatível com as posições que ocupam e prática de mercado, bem como são elegíveis a uma remuneração anual variável sujeita ao atingimento de metas individuais e coletivas.

Além disso, os membros da Diretoria, estatutária e não estatutária, são beneficiários de planos de opção de compra de ações e planos de ações. Os Diretores ainda fazem jus a benefício de assistência médica, assistência odontológica, direito a seguro de vida vale refeição e cartão multibenefícios.

O componente fixo da remuneração percebida pelos administradores da Companhia tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado.

A remuneração variável paga aos administradores da Companhia, por sua vez, tem como objetivo direcionar as ações dos executivos ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais stakeholders da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas. A remuneração variável é definida a partir de target de salários e está limitada a uma variação máxima de 50% desse target para casos de superação máxima dos objetivos anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração. Caso não sejam atingidos os pré-requisitos do programa, a remuneração variável é zerada, ou seja, não há um pagamento mínimo garantido.

O pacote de benefícios percebido por nossa Diretoria, estatutária e não estatutária, tem por objetivo oferecer aos executivos da Companhia, um pacote adequado, visando promover um maior bem-estar para os membros da Diretoria e seus dependentes.

Por fim, a remuneração baseada em ações a qual determinados administradores da Companhia fazem jus, objetiva a promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, bem como alinhar os interesses de seus acionistas, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da ZAMP a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia.

Da mesma forma que o Conselho de Administração, a remuneração total da Diretoria reflete as práticas do mercado, por meio da realização de pesquisas anuais de remuneração, especialmente aquelas verificadas em empresas do mesmo porte, levando também em consideração as suas funções e responsabilidades a partir das avaliações objetivas dos cargos, as quais são conduzidas por empresas especializadas.

### Comitês

Atualmente a Companhia possui 4 (quatro) Comitês de apoio ao Conselho de Administração (todos não estatutários), quais sejam: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê de Gente e Remuneração; (iii) Comitê de Finanças; e (iv) Comitê de Estratégia e Inovação.

Em contraprestação as funções exercidas nos Comitês, seus membros recebem honorários fixos, observado que não fazem jus à remuneração os membros dos Comitês que fazem parte da Diretoria ou que são remunerados dentro da plataforma global de remuneração do seu respectivo acionista.

A remuneração dos membros dos comitês reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas da mesma natureza, levando também em consideração as funções e responsabilidades de tais membros.

#### • **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023</b>					
<b>% em relação à remuneração total</b>					
<b>Remuneração Fixa (salvo Benefícios)</b>		<b>Benefícios diretos e indiretos</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	<b>Total</b>
Conselho de Administração	92%	0	0	8%	100%
Diretoria Estatutária	34%	3%	10%	53%	100%
Comitês	100%	N/A	N/A	N/A	100%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>					
<b>% em relação à remuneração total</b>					
<b>Remuneração Fixa (salvo Benefícios)</b>		<b>Benefícios diretos e indiretos</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	<b>Total</b>
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	16%	1%	17%	66%	100%
Comitês	100%	N/A	N/A	N/A	100%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>					
<b>% em relação à remuneração total</b>					
<b>Remuneração Fixa (salvo Benefícios)</b>		<b>Benefícios diretos e indiretos</b>	<b>Remuneração Variável</b>	<b>Baseada em ações, incluindo opções</b>	<b>Total</b>
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	37%	2%	30%	30%	100%
Comitês	100%	N/A	N/A	N/A	100%

Esclarece-se que, para fins desse item somente foi considerado na remuneração dos Comitês, o valor recebido pelos membros que não compõem o Conselho de Administração, observado, ainda, que não fazem jus à remuneração os membros dos Comitês que fazem parte da Diretoria ou que são remunerados dentro da plataforma global de remuneração do seu respectivo acionista. A remuneração recebida pelos membros dos Comitês que também são membros do Conselho de Administração está englobada somente no item do Conselho de Administração, de forma a evitar duplicidade, e podem ser identificadas no item 8.2 deste Formulário de Referência, conforme aplicável.

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

As políticas de remuneração e planos de incentivo da Companhia foram criadas com base nas pesquisas de mercado elaboradas por consultorias especializadas e pela discricionariedade dos administradores da Companhia, e preveem remunerações fixas e variáveis, bem como incentivos de curto e longo prazo, os quais são estabelecidos mediante desempenho e cumprimento de metas.

Os valores podem ser reajustados anualmente conforme: (i) meritocracia, (ii) índices oficiais de inflação, e (iii) análise da movimentação salarial de empresas do setor de varejo e de porte comparável ao da Companhia apresentada pelas pesquisas salariais e de benefícios.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores para a definição da remuneração variável, aplicável apenas à Diretoria estatutária e não estatutária, mas não ao Conselho de Administração, são os seguintes: (i) meta do EBITDA da Companhia; e (ii) metas individuais, que se baseiam no alcance de resultados e metas pré-acordadas.

As metas são específicas, mensuráveis, realistas e expressam o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido por cada diretor.

A Companhia não possui indicadores de desempenho atrelados a questões ASG.

- (ii) razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto, médio e longo prazo. Vide mais informações sobre o assunto no item (c)(i) acima.

- (iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato**

Na data deste Formulário de Referência, não fazem jus a remuneração os membros do Conselho de Administração que eventualmente renunciam ao recebimento de remuneração pela Companhia, vez que são remunerados dentro da plataforma global de remuneração dos seus respectivos acionistas, e não pelas empresas que compõem o seu portfólio de investimento.

Além disso, não fazem jus a remuneração os membros dos comitês que fazem parte da Diretoria ou que são remunerados dentro da plataforma global de remuneração do seu respectivo acionista.

- (d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

- (e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Os participantes dos Planos de Concessão de Ações da Companhia, aprovados em assembleias gerais realizadas em 22 de março de 2019 e em 31 de julho de 2020, bem como os participantes do primeiro programa do Primeiro Plano de Performance da Companhia, aprovado em assembleia geral realizada em 29 de abril de 2022 e aditado em assembleia geral realizada em 28 de abril de 2023,

poderão fazer jus à antecipação dos períodos de carência de suas ações virtuais e, conseqüente, ao recebimento de ações da Companhia em caso de (i) oferta pública de ações (uma "OPA") para cancelamento de registro; (ii) OPA por aumento de participação de acionista controlador; (iii) OPA por alienação de controle de companhia aberta; e (iv) OPA voluntária para aquisição de controle de companhia aberta (incluindo eventuais OPAs concorrentes), conforme tais termos são definidos pela Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85"), contudo, os participantes destes Planos que ainda possuem direito de receber estas referidas ações já renunciaram o direito de as receber de forma antecipada em caso de futuras OPAs mal sucedidas.

Em relação aos participantes do segundo programa do Primeiro Plano de Performance da Companhia, aprovado em assembleia geral realizada em 29 de abril de 2022 e aditado em assembleia geral realizada em 28 de abril de 2023, e do Primeiro Plano de Concessão de Ações Matching, aprovado em assembleia geral realizada em 28 de abril de 2023, poderão fazer jus à antecipação dos períodos de carência de suas ações virtuais e, conseqüente, ao recebimento de ações da Companhia em caso de (a) OPA para cancelamento de registro; (b) OPA por aumento de participação de acionista controlador; (c) OPA por alienação de controle de companhia aberta; e (d) OPA voluntária para aquisição de controle de companhia aberta (incluindo eventuais OPAs concorrentes), conforme tais termos são definidos pela Resolução CVM 85, em todos os casos "a" a "d" acima exclusivamente caso referidas OPAs sejam bem-sucedidas e as respectivas operações sejam concluídas. Na hipótese de uma OPA não bem-sucedida (exemplificativamente, que seja interrompida, cancelada, cujas condições precedentes não sejam satisfeitas ou, caso aplicável, não atinja na data do leilão os percentuais mínimos estabelecidos, dentre outras razões), os períodos de carência das ações virtuais não sofrerão nenhuma alteração.

Para mais informações vide itens 8.4 e 8.20 do Formulário de Referência.

## 8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6,50	3,00	17,17
Nº de membros remunerados	6,50	6,50	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.890.000	6.159.821	261.000	9.870.821
Benefícios direto e indireto	-	723.594	-	723.594
Participações em comitês	350.000	-	-	350.000
Outros				-
Descrição de outras remunerações fixas				-

<b>Remuneração variável</b>				-
<b>Bônus</b>				-
<b>Participação de resultados</b>		7.509.372		7.509.372
<b>Participação em reuniões</b>				-
<b>Comissões</b>				-
<b>Outros</b>				-
<b>Descrição de outras remunerações variáveis</b>				-
<b>Outros benefícios de remuneração</b>				-
<b>Pós-emprego</b>				-
<b>Cessação do cargo</b>				-
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>		26.906.504		26.906.504
<b>Total da remuneração</b>	3.240.000	41.299.292	261.000	44.800.292
<b>Observações</b>	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	

	<p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de ônus do empregador.</p>	<p>A remuneração variável refere-se ao atingimento de 100% metas estabelecidas para o exercício social de 2024. Esse valor pode ser aumentado, nos termos do item 8.3 abaixo, no caso de superação das referidas metas, até o patamar de 150% das metas.</p> <p>A remuneração baseada em ações considera os valores referentes ao Plano de Concessão de Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28.04.2023.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de ônus do empregador.</p>	<p>Os valores ora previstos referem-se àqueles devidos aos membros do Conselho Fiscal relativos ao período de janeiro a abril de 2024.</p>	
--	--	--	--	--

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	6,42	3,00	16,42
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,00	6,42	3,00	15,42
<b>Remuneração fixa anual</b>				-
<b>Salário ou pró-labore</b>	2.000.000	5.206.580	261.000	7.467.580
<b>Benefícios direto e indireto</b>		629.505		629.505
<b>Participações em comitês</b>	1.140.000			1.140.000
<b>Outros</b>				-
<b>Descrição de outras remunerações fixas</b>				-
<b>Remuneração variável</b>				-
<b>Bônus</b>				-

<b>Participação de resultados</b>		2.037.467		2.037.467
<b>Participação em reuniões</b>				-
<b>Comissões</b>				-
<b>Outros</b>				-
<b>Descrição de outras remunerações variáveis</b>				-
<b>Outros benefícios de remuneração</b>				-
<b>Pós-emprego</b>				-
<b>Cessação do cargo</b>		1.450.380		1.450.380
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	261.865	10.530.659	-	10.792.524
<b>Total da remuneração</b>	3.401.865	19.854.591	261.000	23.517.456
<b>Observações</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de ônus do empregador.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>A remuneração variável refere-se ao atingimento de 100% metas estabelecidas para o exercício social de 2023. Esse valor pode ser aumentado, nos termos do item 8.3 abaixo, no caso de superação das referidas metas, até o patamar de 150% das metas.</p> <p>A remuneração baseada em ações considera os valores referentes ao Plano de Concessão de Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28.04.2023.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Os valores ora previstos referem-se àqueles devidos aos membros do Conselho Fiscal relativos ao período de janeiro a abril de 2023.</p>	

		19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de ônus do empregador.		
--	--	---	--	--

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	6,17	2,00	15,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	5,75	6,17	2,00	13,92
<b>Remuneração fixa anual</b>	-	-	-	-
<b>Salário ou pró-labore</b>	1.965.000	5.242.062	175.450	7.382.512
<b>Benefícios direto e indireto</b>	-	523.021	-	523.021
<b>Participações em comitês</b>	1.095.000	-	-	1.095.000
<b>Outros</b>	612.000	1.467.777		2.079.777
<b>Descrição de outras remunerações fixas</b>	Encargos sociais de ônus do administrador	Encargos sociais de ônus do administrador		-
<b>Remuneração variável</b>				-
<b>Bônus</b>				-
<b>Participação de resultados</b>		7.298.449		7.298.449
<b>Participação em reuniões</b>	-	-	-	-
<b>Comissões</b>	-	-	-	-
<b>Outros</b>	-	-	-	-
<b>Descrição de outras remunerações variáveis</b>	-	-	-	-
<b>Outros benefícios de remuneração</b>	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	-	28.547.948		28.547.948
<b>Total da remuneração</b>	3.672.000	43.079.258	175.450	46.926.708
<b>Observações</b>	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024– CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Con-	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Direto-	Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	<p>selho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de ônus do empregador.</p>	<p>ria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>A remuneração variável refere-se ao atingimento de 100% metas estabelecidas para o exercício social de 2022. Esse valor pode ser aumentado, nos termos do item 13.3 abaixo, no caso de superação das referidas metas, até o patamar de 150% das metas.</p> <p>A remuneração baseada em ações considera os valores referentes ao Plano de Concessão de Ações – Performance aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2022.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de ônus do empregador.</p>	<p>do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Os valores ora indicados referem-se àqueles devidos aos membros do Conselho Fiscal relativos ao período de maio a dezembro de 2022.</p>	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00	0,00	14,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,00	7,00	0,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
<b>Salário ou pró-labore</b>	1.851.667,00	5.512.824,00	0,00	7.364.491,00
<b>Benefícios direto e indireto</b>	0,00	443.090,00	0,00	443.090,00
<b>Participações em comitês</b>	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
<b>Outros</b>	52.633,30	1.659.348,00	0,00	1.711.981,30

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Descrição de outras remunerações fixas</b>	Encargos sociais de ônus do administrador	Encargos sociais de ônus do administrador		
<b>Remuneração variável</b>				
<b>Bônus</b>	0,00	1.773.194,00	0,00	1.773.194,00
<b>Participação de resultados</b>	0,00	4.030.437,00	0,00	4.030.437,00
<b>Participação em reuniões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Comissões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição de outras remunerações variáveis</b>				
<b>Outros benefícios de remuneração</b>				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	413.420,00	0,00	413.420,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	6.050.152,00	0,00	6.050.152,00
<b>Total da remuneração</b>	3.158.000,00	19.882.465,00	0,00	23.040.465,00
<b>Observações</b>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de ônus do empregador.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO- CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>A remuneração variável refere-se ao atingimento de 100% metas estabelecidas para o exercício social de 2021. Esse valor pode ser aumentado, nos termos do item 13.3 abaixo, no caso de superação das referidas metas, até o patamar de 150% das metas.</p> <p>Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10) não foram considerados os encargos sociais de</p>		

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
		ônus do empregador.		

### 8.3. Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2024)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6,50	3,00	17,17
Nº de membros remunerados	6,50	6,50	3,00	16,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>(1)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>(1)</sup>	0,00	11.264.059 <sup>1</sup>	0,00	11.264.059
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	0,00	7.509.372	0,00	7.509.372

<sup>(1)</sup> Considerando 150% do atingimento da meta

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,42	3,00	16,42
Nº de membros remunerados	6,00	6,42	3,00	15,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>(1)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
de remuneração caso as metas sejam atingidas				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>(1)</sup>	0,00	10.739.058 <sup>(1)</sup>	0,00	10.739.057,96
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	0,00	7.159.372,97	0,00	7.159.371,97

<sup>(1)</sup> Considerando 150% do atingimento da meta

Os valores indicados acima contemplam o pagamento realizado pela Companhia, no valor de R\$ 3.245.553, a alguns membros da Diretoria Estatutária a título de indenização, em decorrência da não antecipação de períodos de carência de ações virtuais no contexto da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Companhia anunciada no exercício social de 2022. O montante desta indenização está refletido no item 8.2 deste Formulário de Referência na rubrica de "Participação de resultados". Para maiores informações acerca da oferta pública voluntária e da indenização vide item 8.20 deste Formulário de Referência.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2022				
31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,17	2	15,17
Nº de membros remunerados	5,75	6,17	2	13,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>(1)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de Remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>(1)</sup>	0,00	10.438.552 <sup>(1)</sup>	0,00	10.438.552
Valor previsto no plano de remuneração, caso	0,00	6.959.034	0,00	6.959.034

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2022				
31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
as metas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	6.546.955,00	0,00	6.546.955,00

(1) Considerando 150% do atingimento da meta

Os valores acima indicados contemplam o pagamento realizado pela Companhia, no valor de R\$ 751.494,00, a alguns membros da Diretoria Estatutária a título de indenização, em decorrência da não antecipação de períodos de carência de ações virtuais no contexto da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Companhia anunciada no exercício social de 2022. O montante desta indenização está refletido no item 8.2 deste Formulário de Referência na rubrica de "Participação de resultados". Para maiores informações acerca da oferta pública voluntária e da indenização vide item 8.20 deste Formulário de Referência.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,25	7,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	0,00	13,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>(2)</sup>	0,00	5.430.906 <sup>(2)</sup>	0,00	5.430.906
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas <sup>(1)</sup>	0,00	3.620.604 <sup>(1)</sup>	0,00	3.620.604
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	1.773.194	0,00	1.773.194
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7.729.714,50 <sup>(2)</sup>	0,00	7.729.714,50
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	5.153.143,00 <sup>(1)</sup>	0,00	5.153.143,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	4.030.437	0,00	4.030.437

(1) Considerando 100% do atingimento das metas.

(2) Considerando 150% do atingimento das metas.

## **8.4. Plano de remuneração baseado em ações**

### **(a) termos e condições gerais**

#### Planos de Opções (Primeiro Plano, Segundo Plano e Terceiro Plano)

A Companhia possui três Planos de Opção de Ações, quais sejam o primeiro plano de opção de ações de emissão da Companhia ("**Primeiro Plano**"), o segundo plano de opção de ações de emissão da Companhia ("**Segundo Plano**") e o terceiro plano de opção de ações de emissão da Companhia ("**Terceiro Plano**" e, em conjunto com o Primeiro Plano e Segundo Plano os "**Planos de Opções**"). As opções do Primeiro Plano e o Segundo Plano foram outorgadas e exercidas em sua totalidade, de modo que tais planos foram encerrados e não estão mais em vigor, restando apenas parte das opções Terceiro Plano passíveis de serem outorgadas.

Os Planos de Opção são geridos pelo Comitê de Gente e Remuneração, observadas as decisões do Conselho de Administração. O Conselho de Administração poderá estabelecer regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, para o exercício das opções, prazo de vesting, antecipação do prazo de vesting, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das opções, dentre outros, observado o disposto na assembleia geral e nos respectivos Planos de Opções.

O Conselho de Administração, observadas as sugestões do Comitê de Gente e Remuneração e respeitado o disposto na assembleia geral, nos respectivos Planos de Opção e no contrato de outorga, poderá ainda determinar restrições adicionais à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação de ações pelo participante.

Adicionalmente, o Conselho de Administração, observadas as sugestões do Comitê de Gente e Remuneração, poderá criar, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações ("**Programas de Opção**"), nos quais serão definidos (i) os termos e as condições de cada outorga de opções, (ii) as pessoas às quais as opções serão concedidas, (iii) o número, o percentual e a espécie de ações da Companhia que os participantes terão direito de subscrever com o exercício da opção, (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da opção, (v) o eventual escalonamento das opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos, e (vi) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis, observadas as linhas básicas estabelecidas nos respectivos Planos de Opção e na Assembleia Geral. Os contratos serão individualmente elaborados para cada participante, podendo o Conselho de Administração, observadas as sugestões do Comitê de Gente e Remuneração, estabelecer termos e condições diferenciados para cada contrato, dentro dos limites gerais fixados pelos referidos Planos de Opção, pela Assembleia Geral e pelo respectivo Programa.

Os membros da administração e empregados da Companhia e de suas afiliadas são elegíveis aos referidos Planos. Exceto pelos membros do Comitê de Gente e Remuneração que forem Diretores (e, portanto, poderão participar dos Planos de Opção), os demais membros do referido comitê não poderão receber opções.

O Comitê de Gente e Remuneração poderá, a seu exclusivo critério, definir os níveis de empregados elegíveis aos respectivos Planos de Opção, bem como ampliar a abrangência dos referidos Planos para outros níveis de cargo de empregados, quando da criação de cada Programa. Em cada Programa, o Comitê de Gente e Remuneração indicará os participantes aos quais serão oferecidas

opções. A indicação de determinados participantes em determinado Programa não lhes confere o direito de serem indicados como participantes em qualquer Programa futuro.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as opções não farão jus a dividendos, juros sobre capital próprio ou recebimento de valores a título de redução de capital ou bonificação, dentre outros. Da mesma forma, enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as opções não terão direito de voto ou qualquer outro direito patrimonial ou político na Companhia.

#### Somente para o Terceiro Plano

No âmbito dos Programas de Opção do Terceiro Plano, foram outorgadas aos administradores e empregados da Companhia, até 31 de dezembro de 2023, 5.683.849 opções, das quais: (i) 1.942.278 opções foram exercidas e as respectivas ações entregues aos participantes do Terceiro Plano; (ii) 1.757.829 foram perdidas ou vencidas, de modo que os participantes não tiveram direito de exercício de tais opções; e (iii) 1.911.953 opções tiveram seu respectivo período de vesting completo ou antecipado, porém ainda não foram exercidas.

No âmbito dos Programas de Opção do Terceiro Plano, a Companhia tem 61.051 opções passíveis de serem outorgadas, observado que eventualmente poderão ser concedidas, mediante deliberação do Conselho de Administração, novas opções na mesma quantidade das opções já canceladas ou perdidas no âmbito do Terceiro Plano.

#### Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano)

Atualmente, a Companhia possui dois planos de concessão de ações cujos beneficiários são diretores estatutários ou empregados da Companhia, quais sejam Quarto Plano e Quinto Plano (em conjunto definidos como "**Planos de Concessões de Ações**"), conforme descritos abaixo.

Os Planos de Concessão de Ações são geridos pelo Conselho de Administração, observadas as sugestões do Comitê de Gente e Remuneração. O Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para administração dos Planos de Concessão de Ações incluindo: (i) a criação de cada um dos Programas de Ações (conforme definido nos Planos de Concessão de Ações); (ii) selecionar os participantes dentre as pessoas elegíveis (conforme definido nos Planos de Concessão de Ações); (iii) determinar o número de Ações Restritas Virtuais a serem conferidas para cada participante<sup>1</sup>; (iv) aprovar o modelo de contrato de concessão; (v) analisar casos excepcionais, decidir casos omissos e interpretar os Planos de Concessão de Ações; (vi) estabelecer os termos, condições e regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, sempre que os Planos de Concessão de Ações contiverem expressa previsão de discricionariedade por parte do Conselho de Administração ou do Comitê de Gente e Remuneração; e (vii) propor alterações aos Planos de Concessão de Ações para aprovação pela Assembleia Geral.

A decisão por tornar uma pessoa elegível (conforme definido nos Planos de Concessão de Ações) em um participante será discricionária do Conselho de Administração, observadas as sugestões do Comitê de Gente e Remuneração. A indicação de certo participante em determinado Programa não lhe confere o direito de ser indicado como participante em qualquer outro Programa.

Cada um dos Planos de Concessão de Ações é composto de 2 programas de concessão de Ações Restritas Virtuais, criados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Gente e Remuneração,

---

<sup>1</sup> "**Ações Restritas Virtuais**" significa a expectativa de direito de recebimento de ações de emissão da Companhia a serem objeto de transferência aos participantes, caso cumpridos os termos e condições dos Planos Concessão de Ações, dos respectivos programas e contratos de concessão.

observadas as orientações do Conselho de Administração. Em cada Programa serão definidos: (i) os termos e as condições para a concessão de Ações Restritas Virtuais relativas ao Programa em questão; (ii) os participantes do Programa em questão; (iii) o número de Ações Restritas Virtuais objeto do Programa em questão; (iv) o número de Ações Restritas Virtuais a que cada participante fará jus sob o Programa em questão; e (v) os respectivos períodos de carência.

Enquanto não forem convertidas em ações, as Ações Restritas Virtuais não farão jus a dividendos, juros sobre capital próprio ou recebimento de valores a título de redução de capital ou bonificação, dentre outros. Da mesma forma, enquanto não forem convertidas em ações, as Ações Restritas Virtuais não terão direito de voto ou qualquer outro direito patrimonial ou político na Companhia.

#### Somente para o Quarto Plano

No âmbito do Primeiro Programa de Ações do Quarto Plano, foram outorgadas a administradores e empregados da Companhia, até 31 de dezembro de 2023, 1.094.772 Ações Restritas Virtuais, das quais (i) 405.820 foram perdidas, de modo que os participantes perderam o direito com relação a tais Ações Restritas Virtuais; (ii) 529.419 tiveram seu Período de Carência completo ou antecipado, inclusive já considerando os impactos da OPA, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário; e (iii) 159.533 tiveram seu Período de Carência completo em 1 de janeiro de 2023.

No âmbito do Segundo Programa de Ações do Quarto Plano, foram outorgadas a administradores e empregados da Companhia, até 31 de dezembro de 2023, 544.186 Ações Restritas Virtuais das quais (i) 231.685 foram perdidas, de modo que os participantes perderam o direito com relação a tais Ações Restritas Virtuais; (ii) 132.002 tiveram seu Período de Carência antecipado considerando os impactos da OPA, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário; (iii) 90.251 tiveram seu Período de Carência completo em 1 de janeiro de 2023; e (iv) 90.250 tiveram seu Período de Carência completo em 1 de janeiro de 2024.

A Companhia tem, em sede do Quarto Plano, 200.947 Ações Restritas Virtuais passíveis de serem outorgadas, observado que eventualmente poderão ser concedidas, mediante deliberação do Conselho de Administração, novas Ações Restritas Virtuais na mesma quantidade das Ações Restritas Virtuais já canceladas ou perdidas no âmbito do Quarto Plano.

#### Somente para o Quinto Plano

No âmbito do Primeiro Programa de Ações do Quinto Plano, foram outorgadas a administradores e empregados da Companhia, até 31 de dezembro de 2023, 545.403 Ações Restritas Virtuais, das quais (i) 70.807 foram perdidas, de modo que os participantes perderam o direito com relação a tais Ações Restritas Virtuais; (ii) 192.807 tiveram seu Período de Carência antecipado considerando os impactos da OPA, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário; (iii) 140.895 tiveram seu Período de Carência completo em 2 de janeiro de 2024; e (iv) 140.894 tiveram seu Período de Carência antecipado considerando os impactos da Concentração Acionária, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário.

No âmbito do Segundo Programa de Ações do Quinto Plano, foram outorgadas a administradores e empregados da Companhia, até 31 de dezembro de 2023, 1.244.924 Ações Restritas Virtuais, das quais (i) 197.436 foram perdidas, de modo que os participantes perderam o direito com relação a tais Ações Restritas Virtuais; (ii) 329.016 tiveram seu Período de Carência antecipado considerando os impactos da OPA, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário; e (iii) 718.472 tiveram seu

Período de Carência antecipado considerando os impactos do cenário de Concentração Acionária, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário.

A Companhia não tem, em sede do Quinto Plano, Ações Restritas Virtuais passíveis de serem outorgadas, observado que eventualmente poderão ser concedidas, mediante deliberação do Conselho de Administração, novas Ações Restritas Virtuais na mesma quantidade das Ações Restritas Virtuais canceladas ou perdidas no âmbito do Quinto Plano.

#### Plano Performance (Sexto Plano)

O Plano de Concessão de Ações por Performance da Companhia ("**Plano de Performance**" ou "**Sexto Plano**") é gerido pelo Conselho de Administração com a assessoria do Comitê de Gente e Remuneração. Obedecidas as condições gerais do Sexto Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Remuneração, tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para administração do Plano de Performance, incluindo: (a) a criação de cada um dos Programas; (b) a seleção dos participantes dentre as pessoas elegíveis (conforme definido no Sexto Plano); (c) a determinação do número de Ações Virtuais<sup>2</sup> a serem conferidas para cada participante; (d) aprovar o modelo de contrato de concessão; (e) a análise de casos excepcionais, decisão de casos omissos e interpretação do Sexto Plano; e (f) o estabelecimento dos termos, condições e regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, sempre que o Plano de Performance contiver expressa previsão de discricionariedade por parte do Conselho de Administração; e (g) a proposição de alterações ao Plano de Performance para aprovação pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração, com assessoria do Comitê de Gente e Remuneração, poderá especificar ou delimitar as condições estabelecidas no Plano de Performance se assim previsto no Plano, desde que não altere seus princípios e regras.

Adicionalmente, o Conselho de Administração, com assessoria do Comitê de Gente e Remuneração, tem poderes para eleger, a seu exclusivo critério e dentre os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, desde que dentre os cargos de liderança, independentemente senioridade ou tempo de contratação os respectivos participantes de cada Programa, bem como estabelecer o número de Ações Virtuais a serem conferidas a cada participante em cada Programa. Os membros do Conselho de Administração e os membros do Comitê de Gente e Remuneração não são Pessoas Elegíveis (conforme definido no Plano de Performance) a participar no referido Plano. A indicação de certo participante em determinado Programa não lhe confere o direito de ser indicado como participante em qualquer outro Programa.

As Ações Virtuais do Plano de Performance serão divididas em dois tipos diferentes: (a) Ações Restritas Virtuais, não sujeitas às Metas de Performance; e (b) Ações Performance Virtuais (e as Ações Performance Virtuais Adicionais), sujeitas às Metas de Performance. O Participante fará jus às ações

---

<sup>2</sup> Para fins do Plano de Performance: (i) "**Ações Restritas Virtuais**" significa a expectativa de direito de recebimento de ações de emissão da Companhia a serem objeto de transferência aos participantes, não sujeita ao atingimento de certas métricas de performance, porém sujeita, dentre outras condições, ao período que o participante deverá permanecer vinculado à Companhia para ter direito à transferência das ações de emissão da Companhia ("**Período de Carência**"); e (ii) "**Ações Performance Virtuais**" significa a expectativa de direito de recebimento das ações de emissão da Companhia a serem objeto de transferência aos participantes, sujeita, dentre outras condições, ao atingimento de determinadas métricas de performance conforme previstas nos respectivos Planos de Concessão de Ações por Performance ("**Metas de Performance**") e dos respectivos Períodos de Carência. Para fins do Plano de Concessões de "Ações por Performance, Ações Performance Virtuais Adicionais" são aquelas Ações Performance Virtuais que o participante poderá ter direito caso as Metas de Performance sejam superadas nos termos do Plano de Concessões de Ações por Performance; e (iii) "**Ações Virtuais**" são as Ações Restritas Virtuais em conjunto com as Ações Performance Virtuais.

de emissão da Companhia decorrentes das Ações Performance Virtuais a depender do atingimento parcial, atingimento total ou superação das metas de performance previstas e calculadas nos termos do Plano de Performance. Nos termos do Plano de Performance, o participante poderá fazer jus às Ações Performance Virtuais Adicionais, caso, nos termos do Plano de Performance, as Metas de Performance sejam superadas. O Participante fará jus às ações de emissão da Companhia decorrentes das Ações Restritas Virtuais após cumprido Período de Carência.

O Plano de Performance será composto de até 3 programas de concessão de Ações Virtuais ("**Programas de Ações Performance**"), que serão criados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê de Gente e Remuneração. Caso, por qualquer razão, o Conselho de Administração decida criar Programas adicionais, tais Programas de Ações Performance deverão, necessariamente, observar as combinações e possuir Períodos de Carência equivalentes aos dos Programas de Ações Performance iniciais. Em cada Programa de Ações Performance devem ser definidos: (a) os termos e as condições para a concessão de Ações Virtuais relativas ao Programas de Ações Performance em questão, observadas as regras constantes do Plano de Performance; (b) os participantes do Programas de Ações Performance em questão; (c) o número de Ações Virtuais objeto do Programas de Ações Performance em questão, observada as regras constantes do Plano de Performance; e (d) o número de Ações Virtuais a que cada Participante fará jus sob o Programa de Ações Performance em questão.

Cada Programa de Ações Performance preverá a outorga de, a cada concessão, em relação a cada participante, uma combinação de Ações Restritas Virtuais e Ações Performance Virtuais:

- (i)** Primeiro Programa de Ações Performance – Concessão 2022: (i) 50% de Ações Restritas Virtuais; (ii) 50% de Ações Performance Virtuais; e (iii) mais as Ações Performance Virtuais Adicionais, a depender da superação das Metas de Performance, de até 20% das Ações Performance Virtuais previstas no item "ii";
- (ii)** Segundo Programa de Ações Performance – Concessão 2023: (i) 40% de Ações Restritas Virtuais; (ii) 60% de Ações Performance Virtuais; e (iii) mais as Ações Performance Virtuais Adicionais, a depender da superação das Metas de Performance, de até 20% das Ações Performance Virtuais previstas no item "ii"; e
- (iii)** Terceiro Programa de Ações Performance – Concessão 2024: (i) 30% de Ações Restritas Virtuais; (ii) 70% de Ações Performance Virtuais; e (iii) mais as Ações Performance Virtuais Adicionais, a depender da superação das Metas de Performance, de até 20% das Ações Performance Virtuais previstas no item "ii".

Enquanto não forem convertidas em ações, as Ações Virtuais não farão jus a dividendos, juros sobre capital próprio ou recebimento de valores a título de redução de capital ou bonificação, dentre outros. Da mesma forma, enquanto não forem convertidas em ações, as Ações Virtuais não terão direito de voto ou qualquer outro direito patrimonial ou político na Companhia.

No âmbito do Primeiro Programa de Ações do Sexto Plano, foram outorgadas a administradores e empregados da Companhia, até 31 de dezembro de 2023, 1.373.909 Ações Virtuais, das quais (i) 394.341 tiveram seu Período de Carência antecipado considerando os impactos da OPA, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário; (ii) 195.916 tiveram seu Período de Carência completo em 1º de janeiro de 2024; e (iii) 783.652 tiveram seu Período de Carência antecipado considerando os impactos da Concentração Acionária, conforme detalhado no item 8.20 deste formulário. O número de Ações Virtuais outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Ações do Sexto Plano,

acima indicado, não considera as Ações Performance Virtuais Adicionais a serem entregues aos Participantes em caso de superação de todas as Metas de Performance, conforme o referido programa].

#### Plano de Matching (Sétimo Plano)

O Primeiro Plano de Concessão de Ações Matching da Companhia (“**Plano de Matching**” ou “**Sétimo Plano**”) foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023.

No âmbito do Plano de Matching, mediante a efetiva compra pelo Participante das Ações Próprias (conforme definido no Plano de Matching), a Companhia outorgará ao Participante Ações Restritas Virtuais na proporção de 1 (uma) Ação Restrita Virtual para 1 (uma) Ação Própria (ou seja, o *matching* será de 1:1 em número de Ações da Companhia, em número bruto). Caso cumpridos todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Plano de Matching, nos respectivos Programas de Matching e no Contrato de Concessão, então as Ações Restritas Virtuais serão convertidas em Ações Matching (i.e., ações ordinárias de emissão da Companhia).

Até que a propriedade das Ações Matching, em decorrência da “conversão” das Ações Restritas Virtuais, seja efetivamente transferida ao Participante, nos termos do Plano de Matching, respectivos Programas de Matching e Contratos de Concessão, o Participante não terá quaisquer direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio.

O Plano de Matching será gerido pelo Conselho de Administração com a assessoria do Comitê de Gente e Remuneração. Obedecidas as condições gerais do Plano de Matching e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Remuneração, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para administração do Plano de Matching, incluindo: (a) a criação de cada um dos Programas de Matching; (b) selecionar os Participantes dentre os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, desde que dentre os cargos de liderança, independentemente senioridade ou tempo de contratação (as “**Pessoas Elegíveis**”, observado que os membros do Conselho de Administração e os membros dos comitês de assessoramento da Companhia não são Pessoas Elegíveis ao Plano de Matching); (c) determinar o percentual do ICP Líquido (conforme definido no Plano de Matching) que poderá ser utilizado por cada Participante (ou cargo do Participante) para aquisição de Ações Próprias passíveis de *matching* pela Companhia em Ações Restritas Virtuais<sup>3</sup>; (d) aprovar o modelo de contrato de concessão; (e) analisar casos excepcionais, decidir casos omissos e interpretar o Plano de Matching; e (f) estabelecer os termos, condições e regras específicas, aplicáveis a um ou mais Participantes, sempre que este Plano contiver expressa previsão de discricionariedade por parte do Conselho de Administração; e (g) propor alterações ao Plano de Matching para aprovação pela Assembleia Geral.

#### Plano de Concessão de Ações (Oitavo Plano)

---

<sup>3</sup> Para fins do Plano de Matching, “**Ações Restritas Virtuais**” significa a expectativa de direito de recebimento das ações ordinárias de emissão da Companhia a serem objeto de transferência aos Participantes, sujeita aos termos e condições previstos no Plano de Matching e nos respectivos programa e contrato de concessão, em decorrência do *matching* realizado pela Companhia.

O Plano de Concessão de Ações da Companhia (“**Plano de Concessão**” ou “**Oitavo Plano**”) foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023.

No âmbito do Oitavo Plano serão elegíveis apenas os membros do Conselho de Administração eleitos para o mandato unificado que se encerrará quando da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em abril de 2025, incluindo os eleitos/nomeados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária realizada em abril de 2023.

O Oitavo Plano será gerido e administrado pelo Conselho de Administração com a assessoria do Comitê de Gente e Remuneração, observadas as restrições previstas em lei, sendo certo, ainda, que nos termos da Política de Remuneração da Companhia e do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, a Companhia adotará os procedimentos para que nenhum membro do Conselho de Administração delibere acerca de sua própria remuneração, inclusive acerca do número de Ações Restritas Virtuais a serem por ele eventualmente recebidas. Tais procedimentos poderão incluir a contratação de empresas terceirizadas independentes especializadas em remuneração, que poderá levar em consideração a avaliação do desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração, quando houver.

O Plano será composto de 2 (dois) programas de concessão de Ações Restritas Virtuais, que serão criados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê. O primeiro programa foi criado em 2023 e o segundo Programa será criado em 2024. Em cada Programa serão definidos os respectivos Participantes e o número de Ações Restritas Virtuais a que cada Participante fará jus sob o Programa em questão, observado que: (a) em relação ao primeiro Programa: poderão ser concedidas até 160.079 Ações Restritas Virtuais; e (b) em relação ao segundo Programa: poderão ser concedidas até o número de Ações Restritas Virtuais que faça com que o primeiro e o segundo Programas, em conjunto, não ultrapassem o Limite Quantitativo (conforme definido no Oitavo Plano).

Em reunião realizada em 12 de março de 2024, o Conselho da Administração aprovou a extinção do primeiro programa do Oitavo Plano, nos termos do item 9.1.2 do referido plano, que foi criado em pelo Conselho de Administração em 04 de julho de 2023, observado que não haverá qualquer direito a ações não efetivamente transferidas aos participantes até a data da referida reunião.

#### **(b) data de aprovação e órgão responsável**

Seguem abaixo as datas de aprovação dos planos em vigor da Companhia:

- (i)** Terceiro Plano: Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2017 e aditado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em e em 22 de março de 2019.
- (ii)** Quarto Plano: Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2019.
- (iii)** Quinto Plano: Aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 31 de julho de 2020.
- (iv)** Sexto Plano: Aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023.
- (v)** Primeiro Plano de Concessão de Ações Matching da Companhia (Sétimo Plano): Aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de

2023.

- (vi)** Plano de Concessão de Ações da Companhia (Oitavo Plano): Aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023.

**(c) número máximo de ações abrangidas**

Terceiro Plano

O Terceiro Plano trata-se de plano de opção de compra de ações e não de concessão de ações. Para informações sobre o número de ações decorrentes do exercício das opções, vide item (d) abaixo.

Quarto Plano

O Quarto Plano está limitado a um número máximo de 1.839.905 Ações Restritas Virtuais.

Quinto Plano

O Quinto Plano de Concessão de Ações está limitado a um número máximo de 1.857.170 Ações Restritas Virtuais.

Sexto Plano

O Sexto Plano está limitado a um número máximo de 6.053.034 Ações Virtuais já considerado em tal limite o número máximo de Ações Performance Virtuais Adicionais para o caso de superação de todas as Metas de Performance em todos os Programas de Ações Performance.

Sétimo Plano

O Sétimo Plano está limitado a um número máximo de 1.030.928 Ações Restritas Virtuais.

Oitavo Plano

O Oitavo Plano está limitado a um número máximo de 257.279 Ações Restritas Virtuais.

**(d) número máximo de opções a serem outorgadas**

Terceiro Plano

O Terceiro Plano está limitado a um número máximo de 5.744.900 opções das quais 61.051 opções ainda são passíveis de serem outorgadas, observado que eventualmente poderão ser concedidas, mediante deliberação do Conselho de Administração, novas opções na mesma quantidade das opções já canceladas ou perdidas no âmbito do Terceiro Plano.

Plano Quarto ao Plano Oitavo

Os demais planos de incentivos da Companhia não abrangem a outorga de opções de compra de ações.

**(e) condições de aquisição de ações**

Terceiro Plano

Em virtude do exercício da opção e até a data assim informada pela Companhia, o participante deverá pagar à companhia o preço de exercício determinado em cada Programa de Opções (i) a título de integralização das ações subscritas, quando o exercício se der através de aumento de capital, ou (ii) a título de pagamento do preço de aquisição, quando o exercício se der através da

aquisição de ações mantidas em tesouraria pela Companhia. O pagamento do preço de exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, conforme indicado por esta.

Caso o participante não pague o preço de exercício nas condições previstas, ele não receberá as ações correspondentes e as pertinentes opções estarão imediatamente extintas e canceladas, para todos os fins. Sem prejuízo do disposto acima, ainda que a Companhia autorize excepcionalmente a aquisição pelo participante de ações ainda não pagas, enquanto o preço de exercício a elas correspondente não for pago integralmente as ações não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do participante para com a Companhia.

#### Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano)

A obrigação da Companhia de conceder Ações Restritas Virtuais ao participante dos Planos de Concessão de Ações está condicionada à celebração do contrato de concessão com cada um dos referidos participantes.

Além disso, a Companhia somente tem a obrigação de conceder ações de emissão da Companhia ao participante dos Planos de Concessão de Ações mediante a verificação de todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos nos referidos Planos de Concessão de Ações, nos respectivos Programa de Ações e contrato de concessão, inclusive, mas não se limitando ao cumprimento do período de carência.

#### Somente para o Quarto Plano

O Período de Carência de cada Programa de Ações do Quarto Plano deverá observar as datas e proporções abaixo, exceto se determinado de outra forma pelo Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração:

**(i)** Em relação ao primeiro Programa de Ações, (i) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2022 em relação a 50% das Ações Restritas Virtuais concedidas no referido Programa de Ações; e (ii) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2023 em relação aos 50% remanescente das Ações Restritas Virtuais concedidas no âmbito do mesmo Programa de Ações; e

**(ii)** Em relação ao segundo Programa de Ações, (i) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2023 em relação a 50% das Ações Restritas Virtuais concedidas no referido Programa de Ações; e (ii) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2024 em relação aos 50% remanescente das Ações Restritas Virtuais concedidas no âmbito do mesmo Programa de Ações.

Vale destacar que, em decorrência da OPA, os Períodos de Carência foram antecipados para parte dos participantes do Quarto Plano. A esse respeito, vide item 8.20 deste Formulário.

#### Somente para o Quinto Plano

O Período de Carência de cada Programa de Ações do Quinto Plano deverá observar as datas e proporções abaixo, exceto se determinado de outra forma pelo Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração:

(i) Em relação ao primeiro Programa de Ações, (i) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2024 em relação a 50% das Ações Restritas Virtuais concedidas no referido Programa de Ações; e (ii) o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação aos 50% remanescente das Ações Restritas Virtuais concedidas no âmbito do mesmo Programa de Ações, em decorrência da Concentração Acionária. A esse respeito, vide item 8.20 deste Formulário; e

(ii) Em relação ao segundo Programa de Ações, o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação a 100% das Ações Restritas Virtuais concedidas no referido Programa de Ações, em decorrência da Concentração Acionária. A esse respeito, vide item 8.20 deste Formulário.

Vale destacar que, em decorrência da OPA, os Períodos de Carência foram antecipados para parte dos participantes do Quinto Plano. A esse respeito, vide item 8.20 deste Formulário.

#### Plano de Performance (Sexto Plano)

No âmbito do Sexto Plano, o participante fará jus às ações de emissão da Companhia decorrentes das Ações Performance Virtuais (incluindo as Ações Performance Virtuais Adicionais, caso existentes nos termos do Plano de Performance) a depender do atingimento parcial, atingimento total ou superação das Metas de Performance previstas no Plano de Performance e após o respectivo Período de Carência. O participante fará jus às ações de emissão da Companhia decorrentes das Ações Restritas Virtuais após o respectivo Período de Carência.

Com relação às Ações Performance Virtuais, o Plano de Performance da Companhia possui 2 Metas de Performance, que serão definidas anualmente pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada respectivo Programa de Ações Performance, e poderão, caso necessário, ser revisadas pelo Conselho de Administração: (a) a meta de fluxo de caixa operacional, calculada conforme praxe de mercado e usualmente pela Companhia, com data-base de 31 de dezembro do último ano do período de carência de cada Programa ("FCO"); e (b) a meta de return on invested capital, calculada conforme praxe de mercado e usualmente pela Companhia, com data-base de 31 de dezembro do último ano do período de carência de cada Programa ("ROIC"). As Ações Performance Virtuais outorgadas a cada Participante a cada Programa serão vinculadas à média entre o atingimento ou superação da Meta de Performance FCO e da Meta de Performance ROIC.

O atingimento das Metas de Performance para as Ações Performance Virtuais é verificado da seguinte forma, com relação a cada Meta de Performance:

<b>Atingimento</b>	<b>Efeito</b>
<b>Atingimento Parcial – Faixa 1: entre 80% e 100%</b>	A respectiva Meta de Performance será considerada parcialmente atingida caso ao menos 80% de tal respectiva Meta de Performance seja atingida. O atingimento de tal Meta de Performance entre 80% e menos que 100% será considerado como um atingimento parcial de 80% de tal Meta de Performance. Se o atingimento da respectiva Meta de Performance for inferior a 80%, então a respectiva Meta de Performance será considerada como não atingida, sendo equivalente a 0%
<b>Atingimento Total – Faixa 2: entre 100% e 120%</b>	A respectiva Meta de Performance será considerada totalmente atingida caso ao menos 100% de tal respectiva Meta de Performance seja atingida. O atingimento de tal Meta de Performance entre 100% e 120% será considerado como um atingimento integral de 100% de tal Meta de Performance.
<b>Superação – Faixa 3: superior a 120%</b>	A respectiva Meta de Performance será considerada superada caso ao menos 120% de tal respectiva Meta de Performance seja atingida. A superação de tal Meta de Performance superior a 120% será considerado como uma superação de 120%. Assim, caso haja superação da

<b>Atingimento</b>	<b>Efeito</b>
	respectiva Meta de Performance, o Participante fará jus a um número adicional de Ações Performance Virtuais de 20% sobre às suas respectivas Ações Performance Virtuais vinculadas à Meta de Performance em questão para o Programa em questão.

O Período de Carência será de 3 anos, mas com funcionamentos diferentes em relação às Ações Restritas Virtuais e às Ações Performance Virtuais. Para as Ações Performance Virtuais o Período de Carência será de 3 anos cliff, já a concessão das Ações Restritas Virtuais prevê o faseamento dessa carência ao longo dos 3 anos. O Período de Carência de cada Programa em relação à cada tipo de Ação Virtual deverá observar as datas e proporções abaixo:

<b>Ações Restritas Virtuais</b>	
<b>Primeiro Programa de Ações Performance – Concessão 2022</b>	(i) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2023 em relação a 20% das Ações Restritas Virtuais a serem concedidas no referido Programa; (ii) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2024 em relação aos 20% remanescente das Ações Virtuais a serem concedidas no âmbito do mesmo Programa; e (iii) o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação aos 60% remanescente das Ações Virtuais a serem concedidas no âmbito do mesmo Programa, em decorrência da Concentração Acionária. A este respeito, vide item 8.20 deste Formulário.
<b>Segundo Programa de Ações Performance – Concessão 2023</b>	(i) o Período de Carência se encerrou em 1º de janeiro de 2024 em relação a 20% das Ações Restritas Virtuais a serem concedidas no referido Programa; (ii) o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação aos 20% remanescente das Ações Virtuais a serem concedidas no âmbito do mesmo Programa; e (iii) o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação aos 60% remanescente das Ações Virtuais a serem concedidas no âmbito do mesmo Programa. A antecipação ocorreu em decorrência da Concentração Acionária. A este respeito, vide item 8.20 deste Formulário.
<b>Terceiro Programa de Ações Performance – Concessão 2024</b>	(i) o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação a 20% das Ações Restritas Virtuais a serem concedidas no referido Programa; (ii) o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação aos 20% remanescente das Ações Virtuais a serem concedidas no âmbito do mesmo Programa; e (iii) o Período de Carência foi antecipado para 3 de janeiro de 2024 em relação aos 60% remanescente das Ações Virtuais a serem concedidas no âmbito do mesmo Programa. A antecipação ocorreu em decorrência da Concentração Acionária. A este respeito, vide item 8.20 deste Formulário.

<b>Ações Performance Virtuais</b>	
<b>Primeiro Programa de Ações Performance – Concessão 2022</b>	o Período de Carência se encerrará em 1º de janeiro de 2025 em relação a 100% das Ações Performance Virtuais a serem concedidas no referido Programa.
<b>Segundo Programa de Ações Performance – Concessão 2023</b>	o Período de Carência se encerrará em 1º de janeiro de 2026 em relação a 100% das Ações Performance Virtuais a serem concedidas no referido Programa.
<b>Terceiro Programa de Ações Performance – Concessão 2024</b>	o Período de Carência se encerrará em 1º de janeiro de 2027 em relação a 100% das Ações Performance Virtuais a serem concedidas no referido Programa.

Vale destacar que, em decorrência da OPA, os Períodos de Carência do Primeiro Programa do Sexto Plano foram antecipados para parte dos participantes do Sexto Plano. A esse respeito, vide item 8.20 deste Formulário.

#### Plano de Matching (Sétimo Plano)

A Companhia somente terá a obrigação de conceder Ações Matching ao Participante mediante a verificação de todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no Plano de Matching, nos respectivos Programas de Matching e no Contrato de Concessão, inclusive:

- Ações Próprias. A aquisição pelo Participante, a seu exclusivo critério, de Ações de emissão da Companhia, por meio de operação de compra em mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, exclusivamente mediante utilização de percentual da remuneração variável relativa ao programa de incentivo de curto prazo da Companhia, líquido de tributos (incluindo imposto de renda e contribuições sociais) e outros encargos, recebida pelo referido Participante em determinado ano, observado o disposto no Plano de Matching.

Mediante a efetiva compra das Ações Próprias, a Companhia outorgará ao Participante Ações Restritas Virtuais na proporção de 1 (uma) Ação Restrita Virtual para 1 (uma) Ação Própria (ou seja, o *matching* será de 1:1 em número de Ações da Companhia, em número bruto). O *matching* e o número de Ações Restritas Virtuais não será alterado em razão de aumento ou diminuição da cotação das Ações de emissão da Companhia negociadas na B3.

- Lock-Up. A observância pelo Participante, durante período de 3 (três) anos contados a partir da data da compra de cada respectiva Ação Própria, do Lock-Up das referidas ações. Durante o referido período o Participante não poderá (a) alienar, ceder, emprestar, permutar, vender, doar, conferir ao capital de sociedade ou fundo, dar em usufruto, fideicomisso ou de qualquer forma ou a qualquer título transferir, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, parcial ou totalmente (todas as operações anteriores serão em conjunto designadas por “**Transferência**”), a respectiva Ação Própria; (b) prometer, negociar ou prometer negociar a realização de qualquer Transferência, ainda que a efetiva Transferência esteja condicionada ao final do prazo acima previsto; (c) Onerar qualquer Ação Própria; ou (d) realizar quaisquer operações com derivativos ou de aluguel envolvendo as Ações Próprias. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, decidir por não aplicar, aplicar parcialmente ou excepcionar a aplicação das regras relativas ao Lock-Up previstas no Plano de Matching.
- Período de Carência. O cumprimento pelo Participante do Período de Carência, ou seja, o período em que o Participante deverá permanecer vinculado à Companhia para ter direito à “conversão” das Ações Restritas Virtuais em Ações Matching e recebimento das referidas Ações Matching.

Sem prejuízo aos termos previstos em cada Programa de Matching e respectivos contratos de concessão, o Período de Carência das Ações Restritas Virtuais será de 3 (três) anos (*Cliff*), contado da data de aprovação do respectivo Programa de Matching (ou seja, em relação a determinado Programa de Matching, o Período de Carência se encerrará no prazo de 3 (anos) a contar da aprovação do Programa de Matching em questão em relação a 100% (cem por cento) das Ações Restritas Virtuais a serem concedidas no referido programa).

#### Plano de Concessão de Ações (Oitavo Plano)

A Companhia somente tem a obrigação de conceder ações de emissão da Companhia ao participante do Oitavo Plano mediante a verificação de todos os requisitos, condições e procedimentos estabelecidos no referido Oitavo Plano e nos respectivos programas e contrato de concessão, inclusive, mas não se limitando ao cumprimento do período de carência.

Os períodos nos quais o Participante deverá permanecer vinculado à Companhia para ter direito à transferência das Ações nos termos e condições estabelecidas do Oitavo Plano deverá observar as datas e proporções abaixo, observado o disposto no Oitavo Plano: (a) no âmbito do primeiro Programa, o Período de Carência se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da

Companhia em abril de 2025 em relação a totalidade das Ações Restritas Virtuais a serem concedidas no referido Programa; e (b) no âmbito do segundo Programa, o Período de Carência se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em abril de 2026 em relação a totalidade das Ações Restritas Virtuais a serem concedidas no referido Programa.

Em reunião realizada em 12 de março de 2024, o Conselho da Administração aprovou a extinção do primeiro programa do Oitavo Plano, nos termos do item 9.1.2 do referido plano, que foi criado em pelo Conselho de Administração em 04 de julho de 2023, observado que não haverá qualquer direito a ações não efetivamente transferidas aos participantes até a data da referida reunião.

#### **(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

##### Terceiro Plano

O preço de exercício das opções a ser pago pelos participantes quando da integralização ou aquisição das ações, conforme o caso, será de R\$9,67 por ação, a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA, até a data do efetivo pagamento. O preço de exercício será ajustado a menor no mesmo montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio por ação que venham a ser pagos pela Companhia a partir da data de celebração do contrato de outorga até a data do exercício das opções, bem como será ajustado a menor o preço de exercício no mesmo montante pago por ação a título de redução de capital sempre que tal redução não ocorrer através do cancelamento de ações.

##### Plano Quarto ao Plano Oitavo

Os demais planos de incentivos da Companhia não abrangem a outorga de opções de compra de ações e não há preço de exercício para "conversão" das Ações Virtuais em ações ordinárias de emissão da Companhia, devendo ser observados os termos e condições dos referidos planos de incentivos e respectivos programas e contrato de concessão para recebimento pelo Participante das ações.

#### **(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou de exercício**

##### Terceiro Plano

O Lote Inicial de opções do Terceiro Plano pode ser exercido a partir de 14 de julho de 2017, sendo que 74.189 opções ainda não tiveram seu respectivo período de vesting completo, das quais 71.789 são detidas por administradores da Companhia.

As opções objeto do Lote Inicial e dos Lotes Subsequentes do Terceiro Plano não expirarão e poderão ser exercidas a qualquer tempo após o respectivo vesting observado, porém, as hipóteses de desligamento do participante (item 8.4 "k" abaixo). Sem prejuízo, o Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração, poderá, em cada programa ou contrato individual, estabelecer tratamento diverso. O Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o período de vesting das opções dos participantes.

##### Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano)

Após cumprido o respectivo Período de Carência e as demais condições estabelecidas nos Planos de Concessão de Ações, nos Programas de Ações e nos contratos de concessão, o participante que tiver interesse em converter suas Ações Restritas Virtuais em Ações deverá enviar ao Conselho de

Administração ou ao Comitê de Gente e Remuneração uma notificação escrita em tal sentido, no prazo de 6 meses contado do respectivo cumprimento, sendo que, após referido prazo, as Ações Restritas Virtuais restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. As ações de emissão da Companhia resultantes da conversão das Ações Restritas Virtuais serão transferidas pela Companhia ao participante em até 60 dias contados da data de recebimento da notificação mencionada acima.

#### Plano de Performance (Sexto Plano)

Após cumprido o Período de Carência e verificadas as Metas de Performance (conforme aplicável) e as demais condições estabelecidas no Plano de Performance, nos Programas de Ações Performance e nos contratos de concessão, o participante que tiver interesse em converter suas Ações Virtuais em ações de emissão da Companhia deverá enviar ao Conselho de Administração ou ao Comitê de Gente e Remuneração uma notificação escrita em tal sentido, no prazo de 6 meses contado do respectivo cumprimento, sendo que, após referido prazo, as Ações Virtuais restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. As ações de emissão da Companhia resultantes da conversão das Ações Virtuais serão transferidas pela Companhia ao participante em até 60 dias contados da data de recebimento da notificação mencionada acima.

#### Plano de Matching (Sétimo Plano)

Após cumprido o respectivo Período de Carência e as demais condições estabelecidas no Plano de Matching, no Programa de Matching e no Contrato de Concessão, o Participante que tiver interesse em “converter” suas Ações Restritas Virtuais em Ações Matching deverá enviar ao Conselho de Administração uma notificação escrita em tal sentido (juntamente com o comprovante de titularidade contínua das Ações Próprias), no prazo de 6 (seis) meses contado do respectivo cumprimento, sendo que, após referido prazo, as Ações Restritas Virtuais restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

As Ações Matching serão transferidas ao Participante em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da notificação, observada a legislação e as regras e políticas da Companhia para operações desta natureza.

#### Plano de Concessão de Ações (Oitavo Plano)

Após cumprido o respectivo Período de Carência e eventuais outras condições estabelecidas no Programa e no Contrato de Concessão as Ações serão transferidas ao Participante em até 60 (sessenta) dias contados do final do respectivo Período de Carência.

### **(h) forma de liquidação**

#### Terceiro Plano

Em virtude do exercício da opção, o participante deverá pagar à Companhia o preço de exercício determinado em cada Programa de Opções (i) a título de integralização das ações subscritas, quando o exercício se der através de aumento de capital, ou (ii) a título de pagamento do preço de aquisição, quando o exercício se der através da aquisição de ações mantidas em tesouraria pela Companhia. O pagamento do preço de exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia.

#### Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano), Plano de Performance (Sexto Plano) e Plano de Matching (Sétimo Plano)

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas nos referidos planos de incentivo e respectivos programas e contratos de concessão, com o propósito de satisfazer o recebimento pelos Participantes de ações, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicável, transferirá ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada.

Alternativamente à concessão de ações, a Companhia, por decisão do Conselho de Administração, poderá optar por pagar em dinheiro e à vista ao Participante o valor correspondente à média da cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia nos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores ao efetivo pagamento.

#### Plano de Concessão de Ações (Oitavo Plano)

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Oitavo Plano e respectivos programas e contratos de concessão, com o propósito de satisfazer o recebimento das Ações conforme o Oitavo Plano, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicável, transferirá ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022.

Alternativamente à concessão de Ações, a Companhia, por decisão do Conselho de Administração, poderá optar por pagar em dinheiro ao Participante, na data do respectivo término do prazo de Lock-Up, o valor correspondente à média da cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia nos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores à data do término do respectivo Lock-Up.

#### **(i) restrições à transferência das ações**

##### Terceiro Plano

As ações de titularidade do participante, quando este se desligar da Companhia voluntariamente ou mediante demissão ou destituição, com ou sem justa causa, não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas pelo participante, a qualquer título, para qualquer pessoa ou terceiro, a partir da data de comunicação acerca do Evento de Desligamento e durante o período de 1 ano a contar da formalização de tal Evento de Desligamento (“**Prazo de Lock Up**”).

Caso, dentro do Prazo de Lock Up, o participante (i) venha a ingressar, atuar, participar e/ou investir em qualquer negócio concorrente da Companhia, no território nacional, a qualquer título, seja como sócio, acionista, empregado, consultor ou de qualquer outra forma; e/ou (ii) por si ou por terceiros, contrate, ofereça emprego ou requisite os serviços de qualquer empregado, diretor, executivo ou consultor exclusivo da Companhia; e/ou (iii) por si ou por terceiros, adote qualquer comportamento que interfira ou possa interferir adversamente na relação da Companhia com seus fornecedores, prestadores de serviços e/ou clientes, a Companhia poderá exercer, a seu exclusivo critério, uma opção de compra sob tais ações.

#### Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano) e Plano de Performance (Sexto Plano)

Os Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano) e o Plano de Performance (Sexto Plano) não contêm hipóteses de restrição à transferência das ações resultantes da conversão das Ações Virtuais pelos participantes. Não obstante, o Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração, e os limites dos respectivos Planos, poderá estabelecer os termos, condições e regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes.

#### Plano de Matching (Sétimo Plano)

O Sétimo Plano não contém hipótese de restrição à transferência das Ações Matching resultantes da conversão das Ações Restritas Virtuais pelos participantes. Não obstante, conforme indicado no item 8.4 "e" acima, é condição para a referida conversão e entrega das Ações Matching que os participantes observem, durante o período de 3 (três) anos contados a partir da data da compra de cada respectiva Ação Própria, o Lock-Up das referidas ações. Durante o referido período o participante não poderá (a) alienar, ceder, emprestar, permutar, vender, doar, conferir ao capital de sociedade ou fundo, dar em usufruto, fideicomisso ou de qualquer forma ou a qualquer título transferir, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, parcial ou totalmente (todas as operações anteriores serão em conjunto designadas por "**Transferência**"), a respectiva Ação Própria; (b) prometer, negociar ou prometer negociar a realização de qualquer Transferência, ainda que a efetiva Transferência esteja condicionada ao final do prazo acima previsto; (c) Onerar (conforme definido no Sétimo Plano) qualquer Ação Própria; ou (d) realizar quaisquer operações com derivativos ou de aluguel envolvendo as Ações Próprias.

O Conselho de Administração poderá, a seu critério, decidir por não aplicar, aplicar parcialmente ou excepcionar a aplicação das regras relativas ao Lock-Up previstas no Plano de Matching.

#### Plano de Concessão de Ações (Oitavo Plano)

O Participante não poderá pelo período em que ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e pelo prazo adicional de 1 (um) ano contado a partir da data de seu desligamento da Companhia, por qualquer motivo, inclusive em virtude da não renovação de mandato, renúncia ou destituição **(a)** alienar, ceder, emprestar, permutar, vender, doar, conferir ao capital de sociedade ou fundo, dar em usufruto, fideicomisso ou de qualquer forma ou a qualquer título transferir, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, parcial ou totalmente (todas as operações anteriores serão em conjunto designadas por "**Transferência**"), as Ações recebidas em decorrência da conversão de Ações Restritas Virtuais; **(b)** prometer, negociar ou prometer negociar a realização de qualquer Transferência das Ações recebidas em decorrência da conversão de Ações Restritas Virtuais, ainda que a efetiva Transferência esteja condicionada ao final do prazo acima previsto; **(c)** Onerar (conforme definido no Oitavo Plano) qualquer das Ações recebidas em decorrência da conversão de Ações Restritas Virtuais; ou **(d)** realizar quaisquer operações com derivativos ou de aluguel envolvendo as referidas Ações.

#### **(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

##### Terceiro Plano

O Terceiro Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

##### Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano), Plano de Performance (Sexto Plano) e Plano de Matching (Sétimo Plano)

Os Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano), o Plano de Performance (Sexto Plano) e o Plano de Matching (Sétimo Plano), conforme aplicável, permanecerão em vigor por prazo indeterminado, até que seja expressamente extinto por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou até que o respectivo limite quantitativo dos planos (indicado no item 8.4 "c" acima) seja alcançado e a totalidade das Ações Virtuais sejam convertidas pelos participantes

com consequente entrega de ações em tesouraria e/ou pagas em dinheiro (conforme indicado no item 8.4 "i" acima).

Os Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano), o Plano de Performance (Sexto Plano) e o Plano de Matching (Sétimo Plano), conforme aplicável, poderão ser extintos, suspensos ou alterados, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sem que haja qualquer direito a ações não efetivamente transferidas aos participantes até a data da respectiva extinção, suspensão ou alteração.

Além disso, um Programa de Ações, um Programa de Ações Performance e/ou um Programa de Matching, conforme aplicável, poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sem que haja qualquer direito a ações não efetivamente transferidas aos participantes até a data da respectiva extinção, suspensão ou alteração.

Ademais, conforme o Quarto Plano, o Quinto Plano e o primeiro programa do Sexto Plano, os Participantes poderão fazer jus à antecipação dos períodos de carência de suas ações virtuais e, consequente, ao recebimento de ações da Companhia em caso de (i) OPA para cancelamento de registro; (ii) OPA por aumento de participação de acionista controlador; (iii) OPA por alienação de controle de companhia aberta; e (iv) OPA voluntária para aquisição de controle de companhia aberta (incluindo eventuais OPAs concorrentes), conforme tais termos são definidos pela Resolução CVM 85, contudo, os participantes destes Planos que ainda possuem direito de receber estas referidas ações já renunciaram o direito de as receber de forma antecipada em caso de futuras OPAs mal sucedidas.

Em relação aos participantes do segundo programa do Sexto Plano, bem como do Sétimo Plano poderão fazer jus à antecipação dos períodos de carência de suas ações virtuais e, consequente, ao recebimento de ações da Companhia em caso de (a) OPA para cancelamento de registro; (b) OPA por aumento de participação de acionista controlador; (c) OPA por alienação de controle de companhia aberta; e (d) OPA voluntária para aquisição de controle de companhia aberta (incluindo eventuais OPAs concorrentes), conforme tais termos são definidos pela Resolução CVM 85, em todos os casos "a" a "d" acima exclusivamente caso referidas OPAs sejam bem-sucedidas e as respectivas operações sejam concluídas. Na hipótese de uma OPA não bem-sucedida (exemplificativamente, que seja interrompida, cancelada, cujas condições precedentes não sejam satisfeitas ou, caso aplicável, não atinja na data do leilão os percentuais mínimos estabelecidos, dentre outras razões), os períodos de carência das ações virtuais não sofrerão nenhuma alteração.

Destaca-se, ainda, que, em relação aos Planos de Concessão, na hipótese de (i) dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer reorganização da Companhia na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou (ii) a Companhia deixar de ter suas ações admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Conselho de Administração poderá decidir, a seu exclusivo critério, pela antecipação dos Períodos de Carência, pelo cancelamento de quaisquer restrições à transferência de ações (se houver) e/ou pela recomendação à assembleia geral da companhia sucessora/resultante que aprove a continuidade e adoção dos Planos de Concessão de Ações.

O Plano de Performance prevê que na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer reorganização da Companhia na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente (ou na qual os então acionistas da Companhia não constituam a maioria dos acionistas da Companhia ou da sociedade resultante após tal operação), então os Períodos de Carências das

Ações Virtuais serão integralmente antecipados (e, em relação às Ações Performance Virtuais, caberá ao Conselho de Administração definir se as Metas de Performance foram ou não atingidas parcialmente, atingidas totalmente ou superadas) e as respectivas Ações poderão ser prontamente transferidas a pedido do Participante.

Por fim, o Plano de Matching prevê que na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer reorganização da Companhia na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente (ou na qual os então acionistas da Companhia não constituam a maioria dos acionistas da Companhia ou da sociedade resultante após tal operação), então caberá ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos Programas de Matching e Contratos de Concessão, inclusive eventual antecipação de Períodos de Carência e/ou cancelamento de quaisquer restrições à transferência de Ações Próprias.

#### Plano de Concessão (Oitavo Plano)

O Oitavo Plano permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que seja expressamente extinto por deliberação da Assembleia Geral, ou até que o respectivo limite quantitativo do plano (indicado no item 8.4" c" acima) seja alcançado e a totalidade das ações seja efetivamente transferida aos Participantes.

O Oitavo Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sem que haja qualquer direito a ações não efetivamente transferidas aos Participantes até a data da respectiva extinção, suspensão ou alteração. Ademais, um programa do Oitavo Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sem que haja qualquer direito a ações não efetivamente transferidas aos Participantes até a data da respectiva extinção, suspensão ou alteração.

Destaca-se que a ocorrência de uma OPA, inclusive de uma OPA para cancelamento de registro, seja ou não bem-sucedida, não alterará os períodos de carência do Oitavo Plano.

Ademais, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer reorganização da Companhia na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, a Assembleia Geral (da Companhia ou da companhia resultante, conforme o caso) poderá decidir, a seu critério, pela continuidade do Oitavo Plano, pelo cancelamento do Oitavo Plano e dos Programas do Oitavo Plano, pela antecipação dos períodos de carência, pelo cancelamento do lock-up e/ou pela substituição do Oitavo Plano por outro.

Em reunião realizada em 12 de março de 2024, o Conselho da Administração aprovou a extinção do primeiro programa do Oitavo Plano, nos termos do item 9.1.2 do referido plano, que foi criado em pelo Conselho de Administração em 04 de julho de 2023, observado que não haverá qualquer direito a ações não efetivamente transferidas aos participantes até a data da referida reunião.

#### **(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

##### Terceiro Plano

Nas hipóteses de desligamento do participante por demissão ou destituição, com ou sem justa causa, ou aposentadoria, os direitos a ele conferidos de acordo com o contrato de outorga poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto a seguir e o previsto em cada contrato de outorga:

Se, a qualquer tempo durante a vigência dos Planos de Opções, o participante desligar-se da Companhia voluntariamente, seja pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador ou em decorrência de pedido de aposentadoria facultativa ou compulsória: (i) as opções que ainda não sejam exercíveis na data do seu desligamento ("**Opções Non-Vested**") restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento ("**Opções Vested**") poderão ser exercidas, no prazo de até 15 dias contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Se, a qualquer tempo durante a vigência dos Planos de Opções, o participante for desligado da Companhia mediante demissão ou destituição do seu cargo (ou não reeleição), sem justa causa ou houver desligamento em caso de Rescisão Indireta: (i) as Opções Non-Vested passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, para que possam ser exercidas pelo participante, por um período de 90 dias contados da data do desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Vested poderão ser exercidas, no prazo de até 90 dias contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Essas condições de exercício poderão ser alteradas pelo Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração quando da criação de cada Programa.

Se, a qualquer tempo durante a vigência dos Planos de Opções, o participante for desligado da Companhia mediante demissão ou destituição do seu cargo por justa causa, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Vested ou Non-Vested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, sem prejuízo de eventual exercício pela Companhia de direito de recompra das ações detidas por tal participante, nos termos do contrato.

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do participante, os direitos decorrentes das opções estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas observadas as seguintes disposições: (i) as Opções Non-Vested passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, para que possam ser exercidas pelos participantes ou pelos herdeiros ou sucessores do participante, conforme for o caso, por um período de 1 ano a contar da data do óbito ou desligamento por invalidez permanente; e (ii) as Opções Vested na data do óbito ou desligamento por invalidez permanente permanecerão inalteradas, podendo ser exercidas por um período de 36 meses, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente.

#### Planos de Concessão de Ações (Quarto Plano e Quinto Plano)

Nas hipóteses de desligamento do participante por qualquer motivo, incluindo (i) demissão/rescisão por iniciativa da Companhia (com ou sem justa causa) ou por iniciativa do participante, (ii) renúncia ou destituição do cargo de administrador, ou (iii) aposentadoria, os direitos conferidos ao participante no âmbito dos Planos de Concessão de Ações, de qualquer Programa de Ações e/ou contrato de concessão serão automaticamente extintos caso não tenha decorrido integralmente o respectivo Período de Carência (conforme indicado no item 8.4"e" acima), salvo decisão em contrário do Conselho de Administração, observada sugestão do Comitê de Gente e Remuneração.

Na hipótese de desligamento do participante após transcorrido integralmente o Período de Carência, porém antes de expirado o prazo de 6 meses para envio de notificação solicitando a transferência das ações (conforme indicado no item 8.4 "h" acima), os direitos conferidos ao participante no âmbito dos Planos de Concessão de Ações, de qualquer Programa de Ações e/ou contrato de concessão permanecerão válidos até que (i) o participante envie a referida notificação e receba as ações; ou (ii) o prazo de 6 meses expire, hipótese em que os direitos conferidos ao participante no âmbito dos Planos de Concessão de Ações, de qualquer Programa de Ações e/ou contrato de concessão serão automaticamente extintos, o que ocorrer primeiro entre "i" e "ii". Especificamente para casos de invalidez permanente ou falecimento do participante, os Períodos de Carência serão antecipados, para que a totalidade das ações relacionadas ao participante permanentemente inválido ou falecido sejam imediatamente recebidas pelo participante ou pelos herdeiros ou sucessores do participante, conforme for o caso, sem necessidade, nesta hipótese, de envio de notificação pelo participante e/ou herdeiros ou sucessores deste à Companhia.

O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, deixar de observar a regra estipulada nos Planos de Concessão de Ações, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, podendo, inclusive, condicionar o tratamento diferenciado à observância de obrigações após o desligamento, tais como obrigações de não concorrência, não aliciamento de colaboradores ou outras que atendam aos interesses da Companhia.

#### Plano de Performance (Sexto Plano)

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano de Performance, se aprovado, o participante:

- (i)** desligar-se da Companhia ou de suas subsidiárias voluntariamente, seja pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador da Companhia ou em razão de aposentadoria facultativa pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), então os direitos conferidos ao participante no âmbito do Plano de Performance, de qualquer Programas de Ações Performance e/ou contrato de concessão relacionado (a) às Ações Virtuais cujo respectivo Período de Carência tenha transcorrido integralmente, porém antes de expirado o prazo de 6 meses mencionado no item "h" acima, permanecerão válidos até que (y) o participante envie a referida notificação e receba as ações de emissão da Companhia; ou (z) o prazo de 6 meses expire, hipótese em que os direitos conferidos ao participante serão automaticamente extintos, o que ocorrer primeiro entre "y" e "z"; e (ii) às demais Ações Virtuais restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;
- (ii)** for desligado da Companhia ou suas subsidiárias, seja mediante demissão, destituição do seu cargo (ou não reeleição), tudo sem Justa Causa (conforme definido no Plano de Performance), então os direitos conferidos ao participante no âmbito do Plano de Performance, de qualquer de Ações Performance e/ou contrato de concessão relacionado (a) às Ações Virtuais cujo respectivo Período de Carência tenha transcorrido integralmente, será aplicável o quanto disposto no item (i)(a) acima; (b) às Ações Restritas Virtuais cujo respectivo Período de Carência iria transcorrer em 1 de janeiro do ano imediatamente subsequente ao desligamento sem justa causa, proporcionalmente ao número de meses completos transcorridos no ano-calendário do desligamento em relação ao total de tais Ações Restritas Virtuais, será aplicável o quanto disposto no item (i)(a) acima; (c) às Ações Performance Virtuais cujo respectivo Período de Carência iria transcorrer em 1 de janeiro do ano imediatamente subsequente ao desligamento sem justa causa, proporcionalmente ao número de meses completos

transcorridos no ano-calendário do desligamento em relação ao total de tais Ações Performance Virtuais, será aplicável o quanto disposto no item (i)(a) acima, desde que as respectivas Metas de Performance sejam atingidas parcialmente, atingidas integralmente ou superadas conforme apurado segundo o cronograma vigente, sem qualquer antecipação; e (d) às demais Ações Virtuais restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

**(iii)** for desligado da Companhia ou de suas subsidiárias, seja mediante demissão, destituição do seu cargo (ou não reeleição), tudo por Justa Causa, então será aplicável o quanto disposto no item (i) acima;

**(iv)** desligar-se da Companhia ou de suas subsidiárias em decorrência de aposentadoria compulsória pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), bem como de falecimento, então os Períodos de Carência das Ações Virtuais serão antecipados (e, em relação às Ações Performance Virtuais, será considerado como se ambas as Metas de Performance fossem antecipadamente e integralmente atingidas (Faixa 2), sem que haja, porém, superação de tais Metas de Performance (Faixa 3)), para que a totalidade das ações de emissão da Companhia relacionadas ao participante permanentemente inválido ou falecido sejam imediatamente recebidas pelo participante ou pelos herdeiros ou sucessores do participante, conforme for o caso, sem necessidade, nesta hipótese, de envio de notificação pelo participante e/ou herdeiros ou sucessores deste à Companhia.

O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, deixar de observar a regra estipulada no Plano de Performance, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, podendo, inclusive, condicionar o tratamento diferenciado à observância de obrigações após o desligamento, tais como obrigações de não concorrência, não aliciamento de colaboradores ou outras que atendam aos interesses da Companhia.

#### Plano de Matching (Sétimo Plano)

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

(a) Desligamento Voluntário: desligar-se da Companhia ou de suas subsidiárias voluntariamente, seja pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador da Companhia ou em razão de aposentadoria facultativa pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), então os direitos conferidos ao Participante no âmbito do Plano de Matching, de qualquer Programa de Matching e/ou Contrato de Concessão relacionado **(i)** às Ações Restritas Virtuais cujo respectivo Período de Carência tenha transcorrido integralmente, porém antes de expirado o prazo de 6 meses para notificação mencionado no item "h" acima, permanecerão válidos até que (i.a) o Participante envie a referida notificação e receba as Ações Matching; ou (i.b) o prazo de 6 meses expire, hipótese em que os direitos conferidos ao Participante no âmbito do Plano de Matching, de qualquer Programa de Matching e/ou Contrato de Concessão serão automaticamente extintos, o que ocorrer primeiro entre "a" e "b"; e **(ii)** às demais Ações Restritas Virtuais restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

(b) Desligamento sem Justa Causa: for desligado da Companhia ou suas subsidiárias, seja mediante demissão, destituição do seu cargo (ou não reeleição), tudo sem Justa Causa (conforme definido no Plano de Matching), então os direitos conferidos ao Participante no âmbito do Plano de Matching, de qualquer Programa de Matching e/ou Contrato de Concessão

relacionado **(i)** às Ações Restritas Virtuais cujo respectivo Período de Carência tenha transcorrido integralmente, porém antes de expirado o prazo de 6 meses para notificação mencionado no item "h" acima, permanecerão válidos conforme itens (i.a) e (i.b) acima, o que ocorrer primeiro; **(ii)** às Ações Restritas Virtuais cujo respectivo Período de Carência não tenha transcorrido integralmente, proporcionalmente ao número de meses completos transcorridos entre a data de outorga das Ações Restritas Virtuais e a data do desligamento sem Justa Causa, permanecerão válidos conforme itens (i.a) e (i.b) acima, o que ocorrer primeiro.

(c) Desligamento por Justa Causa: for desligado da Companhia ou de suas subsidiárias, seja mediante demissão, destituição do seu cargo (ou não reeleição), tudo por Justa Causa, então será aplicável o quanto disposto no item (a) (*Desligamento Voluntário*);

(d) Aposentadoria ou Falecimento: desligar-se da Companhia ou de suas subsidiárias em decorrência de aposentadoria compulsória pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), bem como de falecimento, então os Períodos de Carência das Ações Restritas Virtuais serão antecipados, para que a totalidade das Ações Matching relacionadas ao Participante permanentemente inválido ou falecido sejam imediatamente recebidas pelo Participante ou pelos herdeiros ou sucessores do Participante, conforme for o caso, sem necessidade, nesta hipótese, de envio de notificação pelo Participante e/ou herdeiros ou sucessores deste à Companhia.

O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, deixar de observar a regra estipulada no Plano de Matching, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, podendo, inclusive, condicionar o tratamento diferenciado à observância de obrigações após o desligamento, tais como obrigações de não concorrência, não aliciamento de colaboradores ou outras que atendam aos interesses da Companhia.

#### Plano de Concessão de Ações (Oitavo Plano)

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

Desligamento Voluntário: desligar-se da Companhia voluntariamente, inclusive mediante renúncia ao seu cargo de administrador da Companhia ou escolha do Participante de não participar do processo de reeleição, então os direitos conferidos ao Participante no âmbito do Oitavo Plano, de qualquer Programa do Oitavo Plano e/ou do Contrato de Concessão relacionado **(i)** às Ações Restritas Virtuais cujo respectivo Período de Carência tenha transcorrido integralmente permanecerão válidos; e **(ii)** às demais Ações Restritas Virtuais restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

Desligamento sem Justa Causa: for desligado da Companhia, mediante destituição do seu cargo ou não reeleição, apesar do Participante ter participado do processo para tanto, tudo sem justa causa, então os direitos conferidos ao Participante no âmbito do Oitavo Plano, de qualquer Programa do Oitavo Plano e/ou do Contrato de Concessão relacionado: (i) às Ações Restritas Virtuais cujo respectivo Período de Carência tenha transcorrido integralmente permanecerão válidos; e (ii) às Ações Restritas Virtuais cujo respectivo Período de Carência não tenha transcorrido integralmente, proporcionalmente ao número de meses completos transcorridos entre a data de outorga das Ações Restritas Virtuais e a data do desligamento sem Justa Causa, permanecerão válidos.

Desligamento por Justa Causa: for desligado da Companhia, seja mediante destituição do seu cargo (ou não reeleição), tudo por Justa Causa, então será aplicável o quanto disposto no item (a) acima (*Desligamento Voluntário*); e

Aposentadoria ou Falecimento: desligar-se da Companhia em decorrência de aposentadoria compulsória pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), bem como de falecimento ou ausência (conforme art. 22 do Código Civil), então os Períodos de Carência das Ações Restritas Virtuais serão antecipados, para que a totalidade das Ações relacionadas ao Participante permanentemente inválido, falecido ou ausente sejam imediatamente recebidas pelo Participante ou pelos herdeiros ou sucessores do Participante, conforme for o caso.

**8.5. Informações sobre a remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a outorga de opções de compra de ações que foram, ainda que parcialmente, reconhecidas no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 ou são previstas para o exercício social corrente, observado que nos referidos períodos a Companhia não outorgou opções de compra de ações a nenhum membro do Conselho de Administração, em razão das funções por ele exercidas em tal cargo.

<b>Prevista para 31/12/2024 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,67	6,50
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	6,50
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
<b>a. Das opções em aberto no início do exercício social</b>	0,00	0,00
<b>b. Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social</b>	0,00	0,00
<b>c. Das opções exercidas durante o exercício social</b>	0,00	0,00
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,00	<b>0,00</b>

(1) Nessas tabelas constam informações referentes apenas ao Terceiro Plano, uma vez que o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2023 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	6,42
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,00	6,42
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2023 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>a. Das opções em aberto no início do exercício social</b>	N/A	Plano 3: R\$9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016
<b>b. Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social</b>	N/A	N/A
<b>c. Das opções exercidas durante o exercício social</b>	N/A	Plano 3: R\$9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	N/A	0,73%

(1) Nessas tabelas constam informações referentes apenas ao Terceiro Plano, uma vez que o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2022 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	6,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	6,17
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
<b>a. Das opções em aberto no início do exercício social</b>	N/A	Plano 3: R\$9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016
<b>b. Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social</b>	N/A	Plano 3: R\$9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016
<b>c. Das opções exercidas durante o exercício social</b>	N/A	N/A
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	N/A	0,73%

(1) Nessas tabelas constam informações referentes apenas ao Terceiro Plano, uma vez que o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2021 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	7,00
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
<b>a. Das opções em aberto no início do exercício social</b>	N/A	Plano 3: R\$9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016
<b>b. Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social</b>	N/A	Plano 3: R\$9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016
<b>c. Das opções exercidas durante o exercício social</b>	N/A	N/A
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	N/A	0,87%

(1) Nessas tabelas constam informações referentes apenas ao Terceiro Plano, uma vez que o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

**8.6. Informações sobre cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a outorga de opções de compra de ações que foram, ainda que parcialmente, reconhecidas no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021. Não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social corrente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não outorgou a nenhum membro do Conselho de Administração, em razão das funções por ele exercidas em tal cargo, opções de compra de ações e nem prevê fazê-lo no exercício corrente. Dessa forma, as tabelas abaixo não foram preenchidas para o Conselho de Administração.

<b>Exercício Social findo em 31/12/2023</b>							
<b>Diretores Estatutários</b>							
<b>Outorgas de Opções de Compra de Ações</b>	<b>Primeiro Lote do Plano 3</b>	<b>Segundo Lote do Plano 3</b>	<b>Terceiro Lote do Plano 3</b>	<b>Quarto Lote do Plano 3</b>	<b>Quinto Lote do Plano 3</b>	<b>Sexto Lote do Plano 3</b>	<b>Sétimo Lote do Plano 3</b>
Número total de Membros				6,42			
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30/10/2019
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.789
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14/07/2023
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.400: N/A 24.389: 30/01/2024
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1 (um) ano a contar da formalização do desligamento de cargo executivo

Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 18,70
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 1.342.454,30

**Exercício Social findo em 31/12/2022**

**Diretores Estatutários**

<b>Outorgas de Opções de Compra de Ações</b>	<b>Primeiro Lote do Plano 3</b>	<b>Segundo Lote do Plano 3</b>	<b>Terceiro Lote do Plano 3</b>	<b>Quarto Lote do Plano 3</b>	<b>Quinto Lote do Plano 3</b>	<b>Sexto Lote do Plano 3</b>	<b>Sétimo Lote do Plano 3</b>
Número total de Membros				6,17			
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,17	6,17
Data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30/10/2019	30/10/2019
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.790	71.789
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Prazo já cumprido 14/07/2022	14/07/2023
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1 (um) ano a contar da formalização do desligamento	
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 18,70	R\$ 18,70
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 1.342.473,00	R\$ 1.342.454,30

**Exercício Social findo em 31/12/2021**

**Diretores Estatutários**

<b>Outorgas de Opções de Compra de Ações</b>	<b>Primeiro Lote do Plano 3</b>	<b>Segundo Lote do Plano 3</b>	<b>Terceiro Lote do Plano 3</b>	<b>Quarto Lote do Plano 3</b>	<b>Quinto Lote do Plano 3</b>	<b>Sexto Lote do Plano 3</b>	<b>Sétimo Lote do Plano 3</b>
Número total de Membros				7,00			
Número de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	0,00	7,00	7,00	7,00
Data da outorga	N/A	22/06/2017	N/A	N/A	30/10/2019	30/10/2019	30/10/2019
Quantidade de opções outorgadas	N/A	953.400	N/A	N/A	81.790	81.790	81.789
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Prazo já cumprido 14/07/2021	N/A	N/A	Prazo já cumprido 14/07/2021	14/07/2022	14/07/2023
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	1 (um) ano a contar da formalização do desligamento	N/A	N/A	1 (um) ano a contar da formalização do desligamento		
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 9,67	N/A	N/A	R\$ 18,70	R\$ 18,70	R\$ 18,70
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 9.219.378,00	N/A	N/A	R\$ 1.529.473,00	R\$ 1.529.473,00	R\$ 1.529.454,30

## 8.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária ao final do último exercício social

As informações referidas neste item 8.7 consideram apenas o Terceiro Plano descrito no item 8.4, uma vez o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 nenhum membro do Conselho de Administração, em razão das funções por ele exercidas em tal cargo, possui opções de compra de ações da Companhia. Dessa forma, a tabela abaixo não foi preenchida para o Conselho de Administração.

### Exercício Social findo em 31/12/2023

#### Diretores Estatutários

**Número total de Membros:** 6,42

**Número de membros remunerados:** 6,42

Outorgas de Opções de Compra de Ações	Lotes Anteriores do Plano 3	Primeiro Lote do Plano 3	Segundo Lote do Plano 3	Terceiro Lote do Plano 3	Quarto Lote do Plano 3	Quinto Lote do Plano 3	Sexto Lote do Plano 3	Sétimo Lote do Plano 3
Data da outorga	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	30/10/2019	30/10/2019	30/10/2019	30/10/2019	30/10/2019

#### Opções ainda não exercíveis

Quantidade	N/A	71.789						
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	14/07/2023						
Prazo máximo para exercício das opções	N/A							
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 (um) ano a contar da formalização do desligamento						
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016						

Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5,45
<b>Opções exercíveis</b>								
Quantidade	28.058	764.376	773.900	71.790	71.790	71.790	71.790	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	1 (um) ano a contar da formalização do desligamento							
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016							
Valor justo das opções no último dia do exercício social	5,45	5,45	5,45	5,45	5,45	5,45	5,45	5,45
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	10.738.331,2	4.336.210,75	4.464.095,00	404.335,50	404.335,50	404.335,50	404.335,50	404.335,50

**8.8. Informações sobre as opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais**

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2023 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	6,50
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	6,50
<b>Número de ações</b>	N/A	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>	N/A	N/A
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	N/A	N/A
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	N/A	N/A

<sup>(1)</sup> Nessas tabelas constam informações referentes apenas ao Terceiro Plano, uma vez que o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2022 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	6,00	6,42
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	6,42
<b>Número de ações</b>	N/A	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>	N/A	N/A
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	N/A	N/A
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	N/A	N/A

<sup>(1)</sup> Nessas tabelas constam informações referentes apenas ao Terceiro Plano, uma vez que o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

<b>Exercício social encerrado em 31/12/2021 <sup>(1)</sup></b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	7,00
<b>Número de ações</b>	N/A	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>	N/A	N/A
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	N/A	N/A
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	N/A	N/A

<sup>(1)</sup> Nessas tabelas constam informações referentes apenas ao Terceiro Plano, uma vez que o Primeiro Plano e o Segundo Plano já se encerraram.

**8.9. Informações sobre remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

	<b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2024)</b>	
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,67	6,50
Número de membros remunerados	Plano 4: 0,00 Plano 5: 0,00 Plano 6: 0,00 Plano 7: 0,00 Plano 8: 0,00	Plano 4: 4,00 Plano 5 – Primeiro Programa: 4,00 Plano 5 – Segundo Programa: 5,00 Plano 6 – Primeiro Programa: 5,67 Plano 6 – Segundo Programa: 6,67 Plano 7: 7,00 Plano 8: 0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

	<b>Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2023</b>	
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	6,00	6,42
Número de membros remunerados	Plano 4: 0,00 Plano 5: 0,00 Plano 6: 0,00 Plano 7: 0,00 Plano 8: 6,00	Plano 4: 4,00 Plano 5 – Primeiro Programa: 4,00 Plano 5 – Segundo Programa: 5,00 Plano 6 – Primeiro Programa: 5,67 Plano 6 – Segundo Programa: 6,67 Plano 7: 0,00 Plano 8: 0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

	<b>Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2022</b>	
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>

Número total de membros	7,00	6,17
Número de membros remunerados	Plano 4: 0,00 Plano 5: 0,00 Plano 6: 0,00	Plano 4: 6,17 Plano 5: 6,17 Plano 6: 6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

	<b>Remuneração baseada em ações - exercício social 2021</b>	
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,00	7,00
Número de membros remunerados	Plano 4: 0,00 Plano 5: 0,00	Plano 4: 7,00 Plano 5: 6,75
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Destaca-se que a outorga de ações de emissão da Companhia aos beneficiários dos planos de concessão de ações não acarretará diluição dos acionistas da Companhia, na medida em que, caso cumpridos os termos e condições dos referidos planos, serão entregues aos beneficiários ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria ou será realizado pagamento em dinheiro do valor destas, conforme autorizado nos referidos planos. Portanto, não haverá emissão de novas ações, com conseqüente diluição dos atuais acionistas.

### 8.10. Informações sobre cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a outorga de ações virtuais que foram, ainda que parcialmente, reconhecidas no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 ou são previstas para o exercício social corrente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não outorgou a nenhum membro do Conselho de Administração, razão pela qual as tabelas abaixo não foram preenchidas para o Conselho de Administração em relação aos referidos exercícios sociais.

Em reunião do Conselho da Administração realizada em 03 de janeiro de 2024 (“RCA”), foi aprovada a aceleração dos períodos de carência do Quinto Plano e do Sexto Plano, restando os períodos de carência das parcelas do Quinto Plano e do Sexto Plano vencidas até 1º de janeiro de 2024 (inclusive).

Em 26 de março de 2024, foi divulgado o edital de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024, que dentre outras matérias, foi proposto aos acionistas a aprovação: (i) da Outorga de Opção de Venda de Ações de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia, contra a Companhia (“Put”), pelo valor de R\$6,50 por ação, a ser concedida aos beneficiários dos planos de concessão de ações cujos períodos de carência foram acelerados em 3 de janeiro de 2024 (“Beneficiários”) relativamente às Ações Put (conforme definido abaixo), e (ii) a recompra de tais ações pela Companhia, conforme o artigo 4º, incisos II e IV da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. A Recompra será de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia outorgadas aos Beneficiários no âmbito dos Planos Antecipados e que tiveram seu período de carência (*vesting*) acelerado nos termos da RCA (“Ações Put”).

Previsão para o Exercício Social corrente a se encerrar em 31/12/2024								
Diretores Estatutários								
Outorgas de Ações	Quarto Plano Primeiro Programa	Quarto Plano Segundo Programa	Quinto Plano Primeiro Programa	Quinto Plano Segundo Programa	Sexto Plano Primeiro Programa	Sexto Plano Segundo Programa	Sexto Plano Terceiro Programa	Oitavo Plano Primeiro Programa
Número Total de Membros:					6,50			
Número de Membros Remunerados:	4,00	4,00	4,00	5,00	5,67	6,67	6,50	0,00
Data da outorga	03/09/2019	03/09/2019	29/12/2020	13/12/2021	25/07/2022	07/02/2023	02/01/2024	N/A

Quantidade de ações outorgadas	235.238	110.000	167.405	499.000	881.920	1.452.880	991.525	N/A
Prazo máximo para a entrega das ações	01/01/2022: 117.619 01/01/2023: 117.619	01/01/2023: 55.000 01/01/2024: 55.000	01/01/2024: 83.703 01/01/2025: 83.703	01/01/2025: 249.500 01/01/2026: 249.500	01/01/2023: 88.192 01/01/2024: 88.192 01/01/2025: 705.536	01/01/2024: 84.267 01/01/2025: 84.267 01/01/2026: 884.804	03/01/2024	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,70	R\$ 18,70	R\$ 11,18	R\$ 7,03	R\$ 5,49	5,06	R\$5,62	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 4.398.950,60	R\$ 2.057.000,00	R\$ 1.871.587,90	R\$ 3.507.970,00	R\$ 4.841.740,80	R\$ 7.351.572,80	R\$5.570.274,00	N/A

### Exercício Social findo em 31/12/2023

#### Diretores Estatutários

<b>Outorgas de Ações</b>	Quarto Plano Primeiro Programa	Quarto Plano Segundo Programa	Quinto Plano Primeiro Programa	Quinto Plano Segundo Programa	Sexto Plano Primeiro Programa	Sexto Plano Segundo Programa	Sétimo Plano Primeiro Programa	Oitavo Plano Primeiro Programa
Número Total de Membros:				6,42				
Número de Membros Remunerados:	4,00	4,00	4,00	5,00	5,67	6,67	0,00	0,00
Data da outorga	03/09/2019	03/09/2019	29/12/2020	13/12/2021	25/07/2022	07/02/2023	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	235.238	110.000	167.405	499.000	881.920	1.452.880	N/A	N/A

Prazo máximo para a entrega das ações	01/01/2022: 117.619 01/01/2023: 117.619	01/01/2023: 55.000 01/01/2024: 55.000	01/01/2024: 83.703 01/01/2025: 83.703	01/01/2025: 249.500 01/01/2026: 249.500	01/01/2023: 88.192 01/01/2024: 88.192 01/01/2025: 705.536	01/01/2024: 84.267 01/01/2025: 84.267 01/01/2026: 884.804	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,70	R\$ 18,70	R\$ 11,18	R\$ 7,03	9	5,06	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 4.398.950,60	R\$ 2.057.000,00	R\$ 1.871.587,90	R\$ 3.507.970,00	R\$ 4.841.740,80]	R\$ 7.351.572,80	N/A	N/A

### Conselho de Administração

<b>Outorgas de Ações</b>	Quarto Plano Primeiro Programa	Quarto Plano Segundo Programa	Quinto Plano Primeiro Programa	Quinto Plano Segundo Programa	Sexto Plano Primeiro Programa	Sexto Plano Segundo Programa	Sétimo Plano Primeiro Programa	Oitavo Plano Primeiro Programa
Número Total de Membros				7,00				
Número de Membros Remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Data da outorga	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A – Outorga ainda não ocorreu
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.079
Prazo máximo para a entrega das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Abril 2024: 80.039 Abril 2025: 80.040

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 (um) ano a contar da formalização do desligamento							
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 5,06							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 809.999,74							

### Exercício Social findo em 31/12/2022

#### Diretores Estatutários

<b>Outorgas de Ações</b>	Quarto Plano Primeiro Programa	Quarto Plano Segundo Programa	Quinto Plano Primeiro Programa	Quinto Plano Segundo Programa	Sexto Plano Primeiro Programa	Sexto Plano Segundo Programa	Sétimo Plano Primeiro Programa	Oitavo Plano Primeiro Programa
Número Total de Membros				6,17				
Número de Membros Remunerados	6,17	6,17	6,17	6,17	6,00	0,00	0,00	0,00
Data da outorga	03/09/2019	03/09/2019	29/12/2020	13/12/2021	25/07/2022	N/A	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	537.220	232.001	326.926	654.022	1.144.869	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para a entrega das ações	01/01/2022: 268.610 01/01/2023: 268.610, sendo que 150.991 tiveram prazo antecipado em virtude da OPA	01/01/2023: 116.001 01/01/2024: 116.001 Do total de ações virtuais, 122.001 tiveram prazo antecipado em virtude da OPA	01/01/2024: 163.463 01/01/2025: 163.463 Do total de ações virtuais, 159.521 tiveram prazo antecipado em virtude da OPA	01/01/2025: 327.011 01/01/2026: 327.011 Do total de ações virtuais, 286.022 tiveram prazo antecipado em virtude da OPA	01/01/2023: 114.487 01/01/2024: 114.487 01/01/2025: 915.895 Do total de ações virtuais, 514.998 tiveram prazo antecipado em virtude da OPA	N/A	N/A	N/A

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,70	R\$ 18,70	R\$ 11,18	R\$ 7,03	R\$ 5,49	N/A	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 10.046.014,00	R\$ 4.338.418,70	R\$ 3.655.032,68	R\$ 4.597.774,66	R\$ 6.285.330,81	N/A	N/A	N/A

**Exercício Social findo em 31/12/2021**

**Diretores Estatutários**

<b>Outorgas de Ações</b>	Quarto Plano Primeiro Programa	Quarto Plano Segundo Programa	Quinto Plano Primeiro Programa	Quinto Plano Segundo Programa	Sexto Plano Primeiro Programa	Sexto Plano Segundo Programa	Sétimo Plano Primeiro Programa	Oitavo Plano Primeiro Programa
Número Total de Membros				7,00				
Número de Membros Remunerados	7,00	7,00	6,75	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Data da outorga	03/09/2019	03/09/2019	29/12/2020	13/12/2021	N/A	N/A	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	653.019	277.001	384.554	754.022	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para a entrega das ações	01/01/2022: 326.511 01/01/2023: 326.508	01/01/2023: 138.501 01/01/2024: 138.500	01/01/2024: 192.276 01/01/2025: 192.278	01/01/2025: 377.011 01/01/2026: 377.011	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,70	R\$ 18,70	R\$ 11,18	R\$ 7,03	N/A	N/A	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo	R\$ 12.211.455,30	R\$ 5.179.918,70	R\$ 4.299.313,72	R\$ 5.300.774,66	N/A	N/A	N/A	N/A

das ações na data da  
outorga

**8.11. Informações sobre ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais**

<b>Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31.12.2023</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,00	6,42
Número de membros remunerados	0,00	Quarto Plano – Segundo Programa: 5,42 Quarto Plano – Terceiro Programa: 5,42 Sexto Plano – Primeiro Programa: 6,00
Número de ações	0,00	Quarto Plano – Segundo Programa: 117.618 Quarto Plano – Terceiro Programa: 55.000 Sexto Plano – Primeiro Programa: 76.108 Total: 248.726
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	5,07
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	

<b>Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31.12.2022</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,00	6,17
Número de membros remunerados	0,00	Quarto Plano – Primeiro Programa: 6,17 Quarto Plano – Segundo Programa: 6,17 Quinto Plano – Primeiro Programa: 6,17 Quinto Plano – Segundo Programa: 6,17 Sexto Plano – Primeiro Programa: 6,00
Número de ações	0,00	Quarto Plano – Primeiro Programa: 419.601 Quarto Plano – Segundo Programa: 122.001

		Quinto Plano – Primeiro Programa: 159.521 Quinto Plano – Segundo Programa: 286.022 Sexto Plano – Primeiro Programa: 514.998 Total: 1.502.143
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	10,04
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	

<b>Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31.12.2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número de membros	7,00	7,00
Número de membros remunerados	0,00	Quarto Plano – Primeiro Programa: 7,00 Quarto Plano – Segundo Programa: 7,00 Quinto Plano – Primeiro Programa: 6,75 Quinto Plano – Segundo Programa: 6,75
Número de ações	0,00	Quarto Plano – Primeiro Programa: 0 Quarto Plano – Segundo Programa: 0 Quinto Plano – Primeiro Programa: 0 Quinto Plano – Segundo Programa: 0
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

## **8.12. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11**

### **(a) modelo de precificação**

#### Terceiro Plano

O modelo utilizado pela Companhia para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo Black & Scholes, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações:

volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

#### Quarto, Quinto, Sexto Plano

Para as ações concedidas no âmbito dos planos de concessão de ações, o valor justo corresponde ao preço de ação de fechamento do pregão na data da outorga das ações virtuais relativas a cada programa dos referidos planos.

#### **(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

##### Terceiro Plano

Preço de exercício da Opção: R\$9,67 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA.

#### Quarto, Quinto, Sexto Plano

Para as ações concedidas no âmbito dos planos de concessão de ações, o valor justo corresponde ao preço de ação de fechamento do pregão na data da outorga das ações virtuais relativas a cada programa dos referidos planos.

#### **(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

##### Terceiro Plano

Para as opções a Companhia mensura o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black & Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas gerais e administrativas ao longo do período de carência das opções.

O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação.

Exceto se de outra forma determinado, qualquer opção apenas poderá ser exercida na exata extensão em que o direito a exercício for adquirido. O pagamento será efetuado à vista mediante o exercício das opções, com fundos de disponibilidade imediata.

#### Quarto, Quinto, Sexto Planos

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito dos planos de concessão de ações, dado que não há exercício no âmbito desses planos.

#### **(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

##### Terceiro Plano

A volatilidade estimada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações de empresas de varejo na bolsa de valores do Brasil.

#### Quarto, Quinto, Sexto Plano

Para as ações concedidas no âmbito dos planos de concessão de ações, o valor justo corresponde ao preço de ação de fechamento do pregão na data da outorga das ações virtuais relativas a cada programa dos referidos planos.

#### **(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções e das concessões das ações foram descritos anteriormente.

#### **8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal**

31/12/2023			
Emissor: ZAMP S.A			
Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2.025.600	864.237	0	2.889.837

#### **8.14. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

## 8.15. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Nº de membros</b>	6,42	6,17	7,00	7,00	7,00	7,00	3,00	2,00	0,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	6,42	6,17	7,00	6,00	5,75	6,00	3,00	2,00	0,00
<b>Valor da maior remuneração Real</b>	2.329.558,39	4.254.977,36	4.012.253,47	816.000,00	648.000,00	648.000,00	261.000,00	104.400,00	0,00
<b>Valor da menor remuneração Real</b>	1.081.951,17	1.585.865,88	1.498.274,14	576.000,00	576.000,00	360.000,00	261.000,00	104.400,00	0,00
<b>Valor médio da remuneração Real</b>	1.370.768,16	2.259.828,91	2.840.352,22	628.000,00	513.391,30	526.333,33	261.000,00	104.400,00	0,00

### Observações:

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2023</b>	<p>Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/ Anual – 2024 - CVM.</p> <p>O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.</p> <p>A Companhia considerou na remuneração da Diretoria os encargos sociais, observado que tais valores são líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10).</p>
<b>31/12/2022</b>	<p>Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/ Anual – 2024 - CVM.</p> <p>O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.</p> <p>A Companhia considerou na remuneração da Diretoria os encargos sociais, observado que tais valores são líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10).</p>
<b>31/12/2021</b>	<p>Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/ Anual – 2024 - CVM.</p> <p>O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.</p> <p>A Companhia considerou na remuneração da Diretoria os encargos sociais, observado que tais valores são líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8.12.2020 (Proc. Nº 19957.007457/2018-10).</p>

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2023</b>	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros do Conselho de Administração que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/ Anual – 2024 - CVM. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.
<b>31/12/2022</b>	Para fins de apuração da menor remuneração anual foram desconsiderados os membros do Conselho de Administração que exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme disposto no Ofício Circular/ Anual – 2024 - CVM. O membro considerado para apuração da maior remuneração ocupou o cargo por 12 meses.
<b>31/12/2021</b>	Todos os membros considerados para apuração da maior e menor remuneração ocuparam o cargo por 12 meses.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2023</b>	Todos os membros considerados para apuração da maior e menor remuneração ocuparam o cargo por 12 meses.
<b>31/12/2022</b>	Todos os membros considerados para apuração da maior e menor remuneração ocuparam o cargo por 12 meses.
<b>31/12/2021</b>	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

**8.16. Arranjos contratuais, apólice de seguros e outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

A Companhia não adota política específica no que se refere a remuneração e/ou indenizações para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Para eventuais impactos nas opções/ações virtuais detidas por administradores participantes dos planos de incentivo da Companhia em decorrência da destituição ou aposentadoria destes vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

**8.17. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não aplicável, uma vez que não há previsão para o exercício social corrente (2024) de ser reconhecida qualquer remuneração no resultado da Companhia relativa a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia. Nos últimos três exercícios sociais (2023, 2022 e 2021), a Companhia não possuía acionista controlador.

**8.18. Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não aplicável, uma vez que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

**8.19. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, uma vez que não há previsão para o exercício social corrente (2024) de ser reconhecida qualquer remuneração no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, da Companhia de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Nos últimos três exercícios sociais (2023, 2022 e 2021), a Companhia não possuía acionista controlador. A Companhia não possui sociedades sob controle comum ou controladas.

**8.20. 8.20. Outras Informações Relevantes**

Impactos da OPA para a aquisição de controle da Companhia

Em 22 de agosto de 2022, foi publicado edital de oferta pública voluntária para aquisição do controle da Companhia pela MC Brazil F&B Participações S.A. (a "Oferta" ou a "OPA"). Diante do lançamento da OPA, houve a antecipação dos períodos de carência de todas as ações virtuais referentes ao Quarto,

Quinto e Sexto Planos ("**Planos Antecipados**"), de modo que as referidas ações poderiam ser prontamente transferidas a pedido dos participantes dos referidos planos<sup>4</sup>.

A Companhia realizou a divulgação dos impactos na OPA na remuneração por meio do Comunicado de 4 de agosto de 2022, em atendimento à Resolução CVM 85, de 31 de março de 2022, e por meio do Parecer do Conselho de Administração sobre a OPA, divulgado em 17 de agosto de 2022. Ambos os documentos estão disponíveis nos sites da CVM (gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.zamp.com.br), em "Informações aos Investidores" e "Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes".

Em decorrência da antecipação dos períodos de carência, conforme divulgado em Parecer do Conselho de Administração, em 17 de agosto de 2022, a Companhia sofreria um impacto de, aproximadamente, R\$ 51.000.000,00, sendo aproximadamente R\$ 32.000.000,00 relativos à transferência de ações cujo prazo de carência seria antecipado e R\$ 19.000.000,00 relativos a encargos sociais e trabalhistas de ônus da Companhia.

Diante disso, em 7 de setembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia, no exercício de sua competência de (i) gerir os Planos Antecipados; e (ii) compatibilizar o melhor interesse da Companhia e seus acionistas com a manutenção da estabilidade, permanência e alinhamento da alta administração da Companhia, divulgou, por meio de fato relevante, sua decisão de propor aos participantes dos referidos planos a manutenção dos períodos de carência e condições originalmente previstos nos Planos Antecipados caso a OPA não fosse bem-sucedida ("**Proposta**").

Aderiram à Proposta 84% dos participantes dos Planos Antecipados ("**Participantes Aderentes**"), de modo que, para tais participantes, os períodos de carência foram mantidos conforme originalmente previstos.

Diante dessa perda de eventual oportunidade decorrente da não antecipação dos períodos de carência, os Participantes Aderentes fizeram jus a uma indenização (a "**Indenização**"), a ser paga até 30 de setembro de 2024 (observado que 50% deste valor será pago em 30 de setembro de 2023), sendo que, se o pagamento do valor total fosse realizado na data da adesão à Proposta, tal montante seria de aproximadamente R\$ 6.364.440,00 relativos a membros da Diretoria da Companhia. Considerando o parcelamento do referido valor entre os anos de 2023 e 2024, o impacto contábil da Indenização nestes anos, em relação aos membros da Diretoria, foi de R\$ 917.413,17 em 2022 e R\$ 3.268.202,22 em 2023. Para os participantes que não aderiram à Proposta, foi realizada a entrega das ações correspondentes à antecipação dos períodos de carência nos termos atuais dos Planos Antecipados.

A Indenização além de visar uma contenção de gastos imediatos para a Companhia em 2022, teve o objetivo também de preservar a retenção dos seus executivos, isso porque se todos os participantes dos Planos Antecipados tivessem recebido suas ações de forma antecipada no momento da OPA, a Companhia perderia parcela significativa de seus mecanismos de retenção a longo prazo sobre estes talentos a partir de então, o que não ocorreu com a alta adesão destes participantes à Proposta.

### Benefícios de Cessação de Cargo

---

<sup>4</sup> Nos termos da Cláusula 8.1 do Plano de Concessão de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de março de 2019, da Cláusula 8.1 do Plano de Concessão de Ações aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 31 de julho de 2020, e da Cláusula 9.1 do Primeiro Plano de Concessão de Ações por Performance aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022, os períodos de carência das ações virtuais seriam integralmente antecipados e as respectivas ações poderiam ser prontamente transferidas a pedido do participante em caso de (i) oferta pública de Ações (uma "**OPA**") para cancelamento de registro; (ii) OPA por aumento de participação de acionista controlador; (iii) OPA por alienação de controle de companhia aberta; e (iv) OPA voluntária para aquisição de controle de companhia aberta (incluindo eventuais OPAs concorrentes), conforme tais termos são definidos pela Instrução CVM nº 361/2002.

A Companhia informa que, no exercício social de 2023, houve o pagamento de benefício não recorrente de cessação de exercício de cargo, relacionado à celebração de contrato com administrador da Companhia contendo, dentre outras, obrigações de não concorrência e não solicitação.

#### Impactos da Concentração Acionária

Em 03 de janeiro de 2024, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi explicado o cenário da alta concentração acionária ("**Concentração Acionária**") do acionista MC Brazil F&B Participações S.A. ("**Mubadala**") e o seu objetivo de atuar ativamente junto à Companhia e contribuir no desenvolvimento e na execução de suas estratégias de crescimento de longo prazo, e que tal situação extraordinária, especial provocada por fatos fora do controle da Companhia e da sua administração, justificaria a criação de uma hipótese adicional de aceleração do período de carência (*vesting*) do Plano de Concessão de Ações aprovado na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 31 de julho de 2020 (Quinto Plano) e do Primeiro Plano de Incentivos de Longo Prazo aprovado na assembleia e geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2022, conforme aditamento aprovado na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023 (Sexto Plano), dado o espírito e a base nas quais tais planos foram construídos.

Assim, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram na referida reunião, por maioria, a criação de hipótese adicional extraordinária de aceleração de todos os períodos de *vestings* de todos os programas dos Planos de Concessão de Ações referidos acima ("**Antecipação dos Períodos de Carência**"), e que o seu disparo ocorreu naquela data, atingindo todas as outorgas dadas nos programas de tais Planos de Concessões de Ações até aquela data, sem exceção. Restou consignado, também, que os Períodos de Carência das parcelas dos Planos Aplicáveis que venceram até 1º de janeiro de 2024 (inclusive), como já ocorreram, não seriam objeto da Antecipação dos Períodos de Carência.

Em decorrência da Antecipação dos Períodos de Carência, a Companhia sofreria num impacto de aproximadamente R\$ 46,2 milhões (incluindo encargos devidos pela Companhia).

## ANEXO V

### Informações a respeito de Negociação de Ações de Própria Emissão (Anexo J da Resolução CVM 81)

#### 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;

Com os Planos Antecipados, a Administração aponta que a concessão da Put e a Recompra, desde que respeitado o Lock-Up, têm como objetivo estabelecer um plano de curto prazo de retenção dos Beneficiários nessa nova fase da Companhia, até que novos planos de incentivo de longo prazo sejam estudados e propostos para aprovação aos senhores acionistas oportunamente.

A Companhia informa que o valor total da Recompra será de R\$ 27.738.912,50, caso 100% dos Beneficiários optem pelo exercício da Recompra.

#### 2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I da Resolução CVM 77, consideram-se ações em circulação, todas aquelas representativas do capital social da companhia, menos as detidas, direta ou indiretamente, pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, e por administradores.

Atualmente, existem 111.544.379 ações de emissão da Companhia em circulação e 3.570.968 ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria.

#### 3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;

Poderão ser adquiridas pela Companhia, a exclusivo critério dos acionistas e nos termos desta Recompra, até 4.267.525 ações de emissão da Companhia outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Segundo Plano de Concessão de Ações de 31 de julho de 2020 ("Quinto Plano") e do Plano de Concessão de Ações por Performance de 29 de abril de 2022, conforme aditado em 28 de abril de 2023 ("Sexto Plano" e, em conjunto com o Quinto Plano, os "Planos Antecipados") e que tiveram seu período de carência (*vesting*) acelerado nos termos da reunião do Conselho de Administração de 3 de janeiro de 2024 ("Ações Put").

#### 4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos no âmbito da Recompra.

#### 5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer acordos ou orientações de voto com as contrapartes das operações.

**6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:**

**a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas);**

As ações serão adquiridas pelo preço de R\$ 6,50 por ação.

**b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;**

A ações serão adquiridas pelo preço de R\$ 6,50 por ação, mais de 10% superior à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 últimos pregões em que as ações foram negociadas.

**7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;**

Não aplicável.

**8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM 81;**

As contrapartes da Put e da Recompra são os Beneficiários, que por sua vez, eram os beneficiários dos Planos Antecipados.

**9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;**

Não aplicável.

**10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;**

A Companhia poderá estender o Período de Exercício da Put até o prazo previsto no artigo 7 da Resolução CVM 77.

**11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;**

Não aplicável.

**12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma da regulamentação específica sobre negociações de títulos de própria emissão; e**

A aquisição de ações no âmbito da Put e da Recompra ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis da reserva de capital da Companhia.

**13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia sentem-se confortáveis com a Put e com a Recompra, tendo em vista que os recursos utilizados para tanto são oriundos dos recursos disponíveis em sua reserva de capital, nos termos do artigo 8º, §1º, inciso I da Resolução CVM 77.

Por fim, a liquidação da recompra durante o período em que vai ocorrer é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório.